ANNO LVII NUMERO 41 — SEGUNDA FEIRA 21 DE FEVEREIRO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . . . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

*(Pelo cabo submarino)*

LISBOA, 20 de fevereiro.

**— Falleceu o Sr. Marquez da Fronteira.**

Agencia Havas, em Pernambuco, 20 de fevereiro de 1881.

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

*(Pelo telegrapho terrestre)*

RIO DE JANEIRO, 19 de fevereiro, ás 2 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 4 horas).

**— Consta que se acham nomeados presidentes:**

**De Minas, senador Dias de Carvalho.**

**Do Rio de Janeiro, deputado Martinho Campos.**

**Do Pará, Dr. Manoel Pinto de Souza Dantas Filho.**

**— Acaba de dar-se nova innundação em Itajahy, com grandes prejuizos.**

**— O Banco do Brasil sacca sobre Londres á 22 3/8 d. por 1$000, firme.**

RIO DE JANEIRO, 20 de fevereiro, á 1 horas e 30 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas).

**— Vae ser conferida a carta de conselho ao Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria.**

**— Acha-se assentada a nomeação do Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, deputado geral, para presidente do Rio-Grande do Sul.**

**— O conselheiro Buarque, ministro da agricultura:**

**Attendendo á representação da Sociedade Auxiliadora da Agricultura em Pernambuco, vae mandar augmentar o material rodante da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, e já mandou ouvir á presidencia sobre o orçamento das despezas a fazer-se com isso.**

**Aguarda o orçamento do engenheiro W. Milnor Roberts para incluir, nos pedidos de creditos á assembléa geral o da somma necessaria para começo das obras do porto de Pernambuco.**

**Expedio ordem ao director geral dos telegraphos para proceder aos necessarios estudos e orçamentos para o assentamento e exploração das linhas telegraphicas terrestres da cidade da Fortaleza (no Ceará) em diante, e de Goyaz á Matto Grosso, de fórma á que seja pedido o devido credito á assembléa geral legislativa.**

**Removeu as duvidas suscitadas para a mudança da administração do correio de Pernambuco para o bairro do Recife, devendo ser creadas agencias postaes em cada um dos outros bairros.**

RIO DE JANEIRO, 20 de fevereiro, ás 3 horas e 15 minutos da tarde. (Recebido ás 7 horas da noute.)

**— Por decretos de 19 do corrente:**

**Foram exonerados:**

**Viscende de Santa Isabel de director da Faculdade de Medicina da corte.**

**Barão de Lavradio, de presidente da junta de hygiene da corte.**

**Dr. Manoel P. da Silva Continentino, de membro dessa junta.**

**Foram nomeados:**

**Director da Faculdade de Medicina da côrte, o Dr. Vicente Saboya.**

**Presidente da junta de hygiene da corte, o Dr. João Baptista dos Santos.**

**Membros dessa junta, os Drs. Augusto Ferreira dos Santos, e Antonio Correia de Souza Costa.**

**Commissario do Asylo de Invalidos da côrte, Dr. Manoel Continentino.**

**Insppctor de saúde do perto da côrte, Dr. Nuno Ferreira de Andrade.**

**Dito do instituto vaccinico da côrte, Dr. Peregrino José Freire.**

**Fiscal da limpeza das praias, Dr. Ernesto de Freitas Crissiuma.**

**Chefe do escriptorio do ajudante do arsenal de guerra do Pará, Adalberto Machado Magalhães.**

**Foi reconduzido o juiz municipal do termo do Ingá, da Parahyba, bacharel João Americo de Carvalho.**

**Foram nomeados juizes municipaes dos termos:**

**De Canguaretama, no Rio Grande do Norte, o bachatel Manoel José Fernandes.**

**Do Aracajú, idem, o bacharel Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.**

**Delegado da instrucção publica no Pará, o Dr. Americo Santa Rosa.**

**Foi reformado o brigadeiro José Ferreira da Silva Junior.**

**Foi extincta a vara de orphãos da capital do Maranhão, passando as suas funcções para a de provedoria de capellas.**

**— Consta:**

**Que está nomeado presidente de Pernambuco, o Sr. Florencio Carlos de Abreu e Silva.**

**Que o senador Dias de Carvalho recusou aceitar a presidencia de Minas, por estar doente.**

**— Falleceu o actor dramatico Pedro Joaquim do Amaral.**

**— No vapor brasileiro embarcou hoje, para as Alagoas, o Dr. Hypolito Pederneira, que contratou com o governo imperial a construcção do resto da estrada de ferro de Paulo Affonso.**

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio do imperio

— Ministerio dos negocios do imperio.—1ª directoria.—Rio de Janeiro, em 11 de fevereiro de 1881. *Circular.*—Illm. e Exm. Sr.—Remetto a V. Exc., para seu conhecimento e fins convenientes, os numeros dos *Diarios officiaes* em que vem publicados os avisos deste ministerio de 8 e 9 do corrente, dirigidos o 1º ao presidente da provincia de S. Paulo e o 2º ao da do Rio de Janeiro, sobre a prova de renda quando o imposto predial fôr calculado, não pelo valor locativo, e sim pelo do proprio immovel, e bem assim sobre a intelligencia que se deve dar ás expressões da lei de 9 de Janeiro ultimo, quanto ás palavras—revisão feita no anno de 1879. Deus guarde a V. Exc. —*Barão Homem de Mello.*—Sr. presidente da provincia de...

— Devolveu-se ao presidente do Ceará, para que dê sua opinião sobre o merecimento da pretenção, o officio da presidencia da mesma provincia de 24 do mez proximo findo, ao qual acompanhou a petição documentada de D. Theodora de Souza Braga, solicitando o pagamento da quantia de 167$480, importancia de objectos que diz ter o seu finado marido, o capitão José Luiz de Souza, comprado por conta da presidencia, para a escola do abarracamento de indigentes do 6º districto da capital.

### Ministerio da agricultura

— Sua Magestade o Imperador ha por bem supprimir os lugares de coadjuvantes de 5ª classe do serviço da repartição do porto de Pernambuco, vagos pela promoção de Joaquim Francisco de Moraes e Manoel Torquato de Araujo Saldanha a coadjuvantes de 4ª classe.

— Por portarias de 12 foram nomeados, sob proposta do engenheiro chefe das obras de conservação do porto de Pernambuco, os coadjuvantes de 5ª classe Manoel Torquato de Araujo Saldanha e Joaquim Francisco de Moraes para os lugares de coadjuvantes de 4ª classe, com os vencimentos que lhes competirem.

— Por portaria da mesma data foi nomeade Joaquim de Medeiros Raposo para o lugar do escripturario da repartição mencionada, com a gratificação mensal de 100$000.

### Ministerio da fazenda

Por decretos de 12 e titulo de 14 do corrente foram nomeados:

Inspector da thesouraria de Goyaz o actual inspector em commissão, Manoel Kociusko Pereira da Silva.

Dito da alfandega da Bahia o da do Pará, José Luiz da Gama e Silva.

Chefe de secção da alfandega de Porto Alegre o 1º escripturario da thesouraria de Sergipe, Augusto Joaquim de Carvalho.

Conferente da mesma alfandega o 2º escripturario da thesouraria de S. Pedro, Francisco de Sá Brito.

1.ºs escripturarios idem os 2.ºs da alfandega do Rio Grande, Archanjo Leão Abrantes e João Damasceno Vieira Fernandes.

2.º dito o 3.º da do Rio Grande, Crescentino Baptista de Carvalho.

2.ºs ditos da alfandega do Rio Grande o 3.º João Alves Pereira da Silva e o conferente extincto, José d'Avila Bittencourt Neiva.

3.º dito o ajudante extincto do administrador das capatazias, Laurantino Alberto Fróes.

Removidos:

O 1.º escripturario da alfandega de Porto Alegre, Augusto Paranhos da Silva Velloso, para igual emprego na thesouraria de Matto Grosso;

O 1.º dito da mesma alfandega, Joaquim José Felizardo, para 2.º escripturario da thesouraria de S. Pedro do Rio Grande do Sul;

O 2.º dito idem, Ignacio Pinheiro Teixeira, para 1.º escripturario da do Ceará.

Aposentados:

O chefe de secção da alfandega de Porto Alegre, João de Castro Canto e Mello, o conferente da mesma alfandega, João Pereira Vidal, e o administrador das capatazias idem, Antonio Francisco Velho.

— Por decreto de igual data foi dispensado o conferente da alfandega do Rio de Janeiro, José Ribeiro da Cunha, da commissão para que fôra nomeado de inspector da alfandega da Bahia.

— Por portaria de 14 concederam-se tres mezes de licença, nas mesmas condições e para fim identico, ao inspector da thesouraria de Pernambuco, Raymundo João dos Reis.

— Por titulo de 10 foi nomeado Honorio da Silva Lobo para o lugar de 3.º escripturario da thesouraria de S. Paulo.

— Circular n. 10.—Ministerio dos negocios da fazenda.—Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1881.—José Antonio Saraiva, presidente do tribunal do thesouro nacional, de conformidade com a requisição feita pelo ministerio de estrangeiros em aviso n. 1 de 7 de janeiro findo, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que mandem despachar livres de direitos os volumes dirigidos aos agentes diplomaticos residentes no imperio, sob o sello das armas do seu paiz, como determina o art. 6.º § 2.º das disposições preliminares da tarifa em vigor, e á requisição ou declaração official dos mesmos agentes, independentemente de ordem do ministerio da fazenda.—*José Antonio Saraiva.*—Deu-se conhecimento ao ministerio de estrangeiros.

### Ministerio da guerra

— Por portaria de 12 do corrente concedeu-se ao capitão do estado-maior de artilharia, Marciano Augusto Botelho de Magalhães, a exoneração que pedio, do lugar de ajudante interino do arsenal de guerra da provincia de Pernambuco.

— Em 7 do corrente expedio-se a seguinte circular ás presidencias de provincias:

« Em additamento ao aviso circular de 23 de novembro do anno passado, declaro a V. Exc. que, convindo facilitar a aceitação dos voluntarios que se apresentam para preencher os claros existentes nas fileiras do exercito, cumpre que a tal respeito seja observado o que dispõe a Circ. de 25 de agosto de 1876, publicada na ordem do dia n. 1,237 de 13 de setembro do mesmo anno, a qual determina que, emquanto se não proceder o sorteio, póde ser dispensada a folha corrida, de que trata o art. 65 do regulamento de 27 de fevereiro de 1875 e outra circular datada de 14 de setembro de 1878, que não só confirmou aquella resolução, mas tambem declarou que na falta de certidão de idade, documento igualmente exigido no citado artigo, poderia elle ser substituido por justificação ou apreciação dos medicos que inspeccionarem os voluntarios e que indicarão sua idade presumivel. »

### Ministerio da marinha

— Foram nomeados para servir, no batalhão naval, o 1º tenente Francisco Antonio de Macedo; e no vapor *Amazonas*, 1º tenente Alfredo Silverio de Souza, sendo desligado daquelle batalhão.

— Foram mandados desembarcar, do vapor *Amazonas*, o 1º tenente Francisco Antonio de Macedo; de monitor *Solimões*, o 2º cirurgião Dr. Guilherme Ribeiro dos Guimarães Peixoto, por doente; da corveta *Vital de Oliveira*, o 1º tenente Duarte Huet Bacellar Pinto Guedes; e da corveta *Nitherohy*, o 1º tenente Joaquim dos Santos Magalhães Junior.

— Mandou-se passar da corveta *Vital de Oliveira* para o encouraçado *Brazil* o 1º tenente Joaquim Diniz Cordeiro, e da mesma corveta para o transporte *Madeira* e 2º tenente Lindolpho Malveiro da Motta.

Ficou sem effeito a passagem do 1º tenente José Pereira Guimarães, da corveta *Vital de Oliveira* para o encouraçado *Brazil*.

— Ministerio dos negocios do imperio.—1ª directoria.—Rio de Janeiro em 10 de fevereiro de 1881 — Circular.—Illm. e Exm. Sr.—Communico a V. Exc., para seu conhecimento, que o governo imperial resolveu fornecer para o primeiro alistamento de eleitores os livros a que se referem os §§ 12 e 14 do art. 6º da lei n. 3,029 de 9 de janeiro deste anno, cumprindo que V. Exc. expeça, com urgencia, ordem ás camaras municipaes para que forneçam quaesquer outros de que trata a citada lei. Deus guarde a V. Exc.—*Barão Homem de Mello.*—Sr. presidente da provincia de....

### Ministerio da justiça

— Por decreto de 29 de janeiro foram nomeados para a guarda nacional de Pernambuco:

*Comarca do Rio Formoso:*

Commandante do 5º corpo de cavallaria, o actual, tenente-coronel Presciano de Barros Accioli Lins.

Tenente-coronel commandante do 44º batalhão de infantaria, Custodio Gomes Pereira.

Commandante do 45º batalhão de infantaria, o actual, tenente-coronel João Antonio Alves da Silva.

Tenente-coronel commandante do 46º batalhão de infantaria, Sebastião Antonio Accioli Lins Wanderley.

Tenente-coronel commandante do 7º batalhão de reserva, Francisco Manoel de Souza e Oliveira.

Major commandante da 10ª secção de batalhão da reserva, José Wenceslão Affonso Rigueiro Pereira de Bastos.

Major commandante do 11ª secção de batalhão da reserva, Antonio Agêo do Rego Accioli.

*Comarca do Brejo da Madre de Deus:*

Coronel commandante superior, Francisco Cordeiro Dias dos Santos.

Tenente-coronel commandante do 49º batalhão de infantaria, Rodopiano Florencio de Carvalho Calumby.

Tenente-coronel commandante do 50º batalhão de infantaria, Francisco de Oliveira Travassos.

Tenente-coronel commandante do 8º batalhão da reserva, Manoel Cordeiro dos Santos.

*Comarca de Cimbres:*

Commandante do 51ª batalhão de infantaria, o actual, tenente-coronel Francisco Cavalcante de Albuquerque.

Commandante do 52º batalhão de infantaria, o actual, tenente-coronel Antonio Rodrigues de Freitas.

Tenente-coronel commandante do 53º batalhão de infantaria, Manoel Ignacio dá Silva Azevedo.

Tenente-coronel commandante do 9º batalhão da reserva, Pantaleão de Siqueira Cavalcanto.

Major commandante do 4º esquadrão de cavallaria, Virissimo José do Couto.

— Em 8 do corrente concedeu-se licença ao bacharel Fabio Cesino Dioclecio da Nobrega, juiz municipal e de orphãos dos termos da Barbalha e Missão Velha, na provincia do Ceará, por seis mezes com o vencimento a que tiver direito na fórma da lei.

— Por decreto de 14 do corrente foi exonerado o coronel honorario do exercito Alexandre de Barros e Albuquerque do lugar de commandante do presidio de Fernando de Noronha, e nomeado para substituil-o o brigadeiro honorario do exercito Francisco Joaquim Pereira Lobo.

— Por decretos de 12 do corrente:

Foi aposentado, a pedido, no lugar de juiz de direito com o ordenado proporcional ao tempo de serviço e com as honras de desembargador, nos termos da lei, o conselheiro Theodoro Machado Freire Pereira da Silva.

Foi removido, á pedido, o juiz de direito Antonio Marcellino Nunes Gonçalves, da vara de orphãos da capital do Maranhão para a primeira vara commercial da côrte, ambas de terceira entrancia.

Foram reconduzidos no lugar de juiz municipal e de orphãos:

Do termo de S. Sebastião de Tijucas, em Santa Catharina, o bacharel Adriano Francisco Ferreira Neves.

Do da Imperatriz, no Cesrá, o bacharel José Francisco Jorge de Souza.

Do de Trahiry, na mesma provincia, o bacharel Francisco Cordeiro da Rocha Campello.

Foi commutada na pena de dous mezes de prisão e multa correspondente á metade do tempo a de quatro mezes de prisão simples e multa correspondente á metade do tempo, imposta a Luiz Barbosa Madureira Mainart pelo juiz municipal do termo de Aracajú, na provincia de Sergipe, por crime de injurias impressas.

— Sob o n. 7.889 e data de 5 do corrente foi expedido o seguinte decreto:

Usando da attribuição que me confere o art. 102 § 12 da Constituição, hei por bem decretar o seguinte:

« Art. 1.º Os nomeados para quaesquer cargos pertencentes ao ministerio da justiça deverão:

« § 1.º Deixar immediatamente os logares que exercerem por nomeação dos presidentes de provincia, salvo o caso do art. 4.º

« § 2.º Declarar por escripto ao director geral da secretaria de Estado dos negocios da justiça na côrte e aos presidentes nas provincias si aceitam as nomeações, que na falta desta formalidade poderão ser declaradas sem effeito.

« Art. 2.º Si os nomeados estiverem na côrte ou capitaes de provincias farão as declarações no prazo de 15 dias, contados da data da publicação do *Diario Official*, e quando se achem no interior das provincias as dirigirão nos prazos que os presidentes deverão marcar, segundo as distancias, contadas na razão de 10 leguas por dia, e communicar aos nomeados, logo que tiverem noticia da referida publicação.

« Art. 3.º As declarações e a sua falta serão logo participadas ao ministerio da justiça com a devolução dos titulos dos nomeados.

« Art. 4.º Só por motivos mui poderosos de interesse publico que serão communicados immediatamente ao governo, para ulterior approvação, poderão os presidentes permittir que o nomeado para qualquer cargo do ministerio da justiça continue a exercer emprego provincial pelo tempo strictamente indispensavel, que em todo caso não excederá o prazo marcado por lei para a posse do cargo geral. »

### XLI

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1881

Bacharel Antonio Sergio Lopes Lima.—Não tem lugar em vista do disposto no decreto n. 7,086 de 1878.

Bacharel Affonso Olindense Ribeiro de Souza.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Braga Gomes & C.—Sim.

Clarinda Ribeiro da Cunha Guimarães.—Deferido por officio de hoje ao director da Escola Normal.

Padre Francisco Seabra de Andrade Lima.—Deferido.

Flaviano da Silva Ribeiro.—Sim.

Alferes Fenelon Firmo. — Como requer.

Honorato José de Oliveira Figueiredo. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Ignacio Avila.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Alferes José Viegas da Silva.—Sim.

José Bernardo Cysneiro da Costa Reis.—Remettido ao Sr. brigadeiro commandante das armas, para mandar attender o supplicante, fazendo-lhe entrega do respectivo resultado.

Capitão Manoel Claudino de Oliveira Cruz.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel José Correia Lima. — Segundo o aviso do ministerio da justiça de 8 do corrente, opportunamente se resolverá sobre o pagamente de que trata o supplicante.

Manoel Varejão. — Informe com urgencia o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Maria Leopoldina Peres Ferreira.—Deferido por officio dirigido hoje ao director da Escola Normal.

Maria Clara da Fonseca Lima.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Francisco da Silva Birro.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouria de fazenda.

Tiburcio Valeriano Baptista.—Sim, satisfeitos os direitos fiscaes.

Taciana Alexandrina Monteiro Lopes.—Remettidó á junta medica provincial a que a peticionaria se apresentará para ser inspeccionada.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1881.

Pelo porteiro,
*Moraes e Silva.*

### Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 244 — Secretaria de policia de Pernambuco, 18 de fevereiro de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Antonio Rodrigues da Silva, (menor), vindo do termo de Olinda, até que tenha o conveniente destino.

A' ordem do subdelegado do Recife, José Benedicto de Souza, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Manoel Vieira da Cunha, por embriaguez e offensas á moral publica; Apolinario Soares Marinho e Manoel Francisco Soares, por disturbios e offensas á moral publica.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

### Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1881

Contas da repartição das obras publicas, relativas ao mez de novembro ultimo.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca. — Informe o Sr. contador.

Tenente-coronel Manoel Dionizio Gomes do Rego.—Nos termos do § unico art. 146 do regulamento de 2 de julho de 1879 aos despachos definitivos não cabe replica, mas recurso para a instancia superior; e por isso indeferindo ao supplicante, fica-lhe livre recorrer para o Exm. Sr. presidente, no prazo do § 1º art. 147 do mesmo regulamento.

Superintendente da Recife a S. Francisco Railway Company.—Informe o Sr. contador.

Contas dos ex-collectores interinos de Floresta Manoel Vieira Feitosa e Felippe Benicio de Moura Pipi. — Volte ao Sr. contador para opportunamente declarar se sobre o recolhimento de saldo, a respeito do qual expedio-se ordem ao actual collector, no sentido de sua informação.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, requisitando copia do contrato da barragem de Tibiry.—A' secção do contencioso para satisfazer.

D. Candida Carolina do Nascimento Mindelo.—Volte ao Sr. contador.

Modesto Leopoldo Xavier Bustorff.— Certifique-se.

Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto. —Certifique-se.

Officio do collector de Palmares. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Dr. Christovão Xavier Lopes. — Ao Sr. Dr. procurador dos feitos para attender, não havendo inconveniente.

Officio do Exm. Sr. presidente, autorisando o fornecimento de livros á guarda civica.—Informe o Sr. contador.

Officio do Exm. Sr. presidente, autorisando a entrega da quantia de 2:382$742, deduzido o beneficio, ao thesoureiro da repartição das obras publicas para a despeza do embarreamento da estrada de Itapissuma a Nazareth, executado administrativamente. — Informe o Sr. contador.

João Pinto Bandeira e Accioli de Vasconcellos.—Certifique-se.

Lydio Mariano de Albuquerque. — Certifique-se.

Ex-collector interino de Garanhuns Luiz de Barros Pereira Rego. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Dr. José Diniz Barreto.—Certifique-se.

José Elias de Oliveira.—Pague-se.

Officio do Dr. regedor do Gymnasio Pernambucano, remettendo copia do contrato celebrado com Trajano Felippe Nery de Barcellos, para o ensino de musica no instituto.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Companhia Santa Thereza.—Pague-se.

Torres & Irmãos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vicente Ferreira de Albuquerque Nascimento.—Informe a secção do contencioso.

Odilon Duarte & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José dos Santos Oliveira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Fontes Irmãos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Revm. vigario da freguezia da Graça, communicando o fallecimento da professora jubilada D. Anna Claudina de Aguiar Wanderley, á noite do 15 do corrente.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Carroll & C.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Benvinda de Souza Castro Feitosa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio Sampaio do Nascimento.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 4ª parte da loteria da matriz do Limoeiro.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Bartholomeu & C.—Pague-se.

Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva. — Registre-se a apostilla de 24 de janeiro ultimo, e façam-se as competentes notas.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, communicando haver o Exm. Sr. presidente autorisado ao professor da cadeira de Malhadinha a instituir um curso nocturno gratuito na casa e com os moveis da aula diurna.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, communicando ter prorogado por 30 dias o prazo marcado ao professor do Brejo dos Padres, para tomar posse e assumir o exercicio da mesma cadeira. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

### Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 1881

Libanio Presidio de Carvalho, Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira, José Felix da Cunha Souto-Maior, Joaquim Clemente de Lemos Duarte, José Izidoro Borges Leal, Antonio Ignacio de Torres Bandeira, Firmino Alves Ferreira.—Certifique-se.

Francisco Guedes de Araujo, Baltar, Oliveira & C.—Informe a 1ª secção.

Bernardino da Silva Ramos, Daniel Francisco Pinheiro, e Olinto, Jardim & C.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Joaquim Monteiro da Cruz. — Em vista do art. 108 do Reg. de 4 de julho de 1879, o supplicante não póde mais ser attendido por esta repartição.

Gonçalves Irmão & C.—Informe a 2ª secção.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE FEVEREIRO

### Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelo vapor francez *Equateur*, recebemos hontem jornaes e cartas com datas: do Pacifico, por telegrammas, até 5; do Rio da Prata, até 9; do Rio Grande do Sul, até 6; de Santa Catharina e Paraná, até 7; do Rio de Janeiro, até 15; e da Bahia, até 18 do corrente.

Na hora adiantada em que recebemos os jornaes e por ser hontem domingo, apenas podemos colher o seguinte e o que vai sob a rubrica *Parte Official*, reservando o resto das noticias para amanhã:

PACIFICO

*El Heraldo*, folha official do Chile, publicou apenas as partes officiaes das batalhas de Chorrillos e Miraflores, que já transcrevemos, e em artigo edictorial, datado de 23 do passado, synthetisa nestes termos o resultado da victoria:

« Tudo está concluido.

« A nação que ha dous annos nos provocou á guerra com sobranceria, com insolencia e insigne má fé, já não existe.

« Graças ao valor do exercito e da marinha, o Perú é neste momento uma simples expressão geographica.

« Nunca se empregou com mais propriedade esta phrase sangrenta e de menoscabo: o que e na realidade uma nação sem exercito, sem armada, sem canhões, sem governo, sem dinheiro, e que se vê apertada entre os braços de seu vencedor?

« Tudo está findo, tudo está morto na republica Peruana.

« Seus exercitos pereceram em Dolores, Tacna, Chorrillos e Miraflores.

« A esquadra foi se enfraquecendo de encontro em encontro, primeiro em Iquique, depois em Arica, por ultimo em Callão.

« Seu governo, que foi republicano a principio, mudou-se em dictadura para desapparecer no meio da anarchia e do cahos.

« O que ainda sonhava com a vida na antiga cidade dos vice-reis, a imprensa, a esta hora tambem estará morta, e seus inspiradores cheios de furia e veneno, terão que procurar novo publico que ouça seus insultos, porque o antigo e conhecido a quem se dirigiam já não é regido pelas leis e costumes peruanos. »

O ministro dos negocios estrangeiros do gabinete chileno, em circular dirigida aos seus agentes diplomaticos, noticiando-lhes os ultimos triumphos alcançados pelas armas chilenas, diz:

« Não serão as victorias obtidas pelo Chile nem a consciencia de sua força, que hão de desviar o governo da tradicional politica externa de conciliação e de paz, que sempre tem seguido.

« A guerra é a necessidade dolorosa que só se póde aceitar em casos extremos, depois de esgotados os recursos que a justiça, a razão e as praticas internacionaes têm estabelecido para evital-a.

« A este principio tem obedecido o Chile na presente guerra, que procurou conjurar a todo o custo, e a elle ha de submetter-se em suas relações com todos os paizes. »

A noticia da grande batalha do Chorrillos foi recebida em Santiago no meio do mais ruidoso enthusiasmo. O povo precipitou-se em ondas ás ruas em direcção á praça da Moneda. Esta, o grande pateo, os vestibulos e as escadas do palacio foram completamente invadidos pelo publico. Havia uma anciedade que tocava ao delirio. As menores particularidades eram por assim dizer devoradas.

A noticia, communicada a principio com certa modestia, visto reduzir-se então á tomada de Chorrillos foi tomando depois proporções grandiosas. O combate entendera-se a toda a linha até ás portas de Lima, em Chorrillos, Miraflores e Magdalena. A grande cidade, a cidade dos reis e dos Incas, a velha metropole de Pizarro cahira no poder dos regimentos chilenos. As trincheiras, as minas de dynamite, os fossos, os pantanos, os 200 canhões fundidos em Lima, tudo foi abatido em algumas horas, e, pela terceira vez no presente seculo, o exercito do Chile entrou em Lima.

O governo, assim que recebeu a noticia da tomada de Chorrillos e Miraflores, convidou o povo para assistir a uma grande parada militar e mandou fazer grandes festejos em honra do triumpho das armas chilenas.

A noticia da tomada de Callão foi recebida com maior enthusiasmo do que a da tomada de Chorrillos e Miraflores. O povo permaneceu um dia e uma noite em completo regosijo percorrendo as ruas e praças.

Em Santiago houve uma numerosa reunião popular para dirigir um voto de louvor ao governo e ao exercito pelas ultimas victorias obtidas no Perú.

A 24 chegaram áquella capital os primeiros feridos, e todos disputavam a honra de transportal-os dos wagons para os vehiculos preparados para os conduzir.

*El Mercurio*, de Valparaiso, segundo noticia um telegramma expedido de Santiago a 6 do corrente, assegurára que se procurava Piérola para negociar com elle a paz, na qualidade de chefe legal da republica do Perú, mas semelhante noticia era geralmente considerada como carecedora de fundamento. A opinião dominante era que não se poderia firmar a paz senão pelo rigor.

De um telegramma de Santiago, expedido a 5, consta que os indios Araucanos levaram um ataque geral contra as praças fortes e guarnição do Chile, existentes entre Angol e Sumaco. Foram assaltadas varias povoações, causando os selvagens no seu trajecto grandes estragos. Os habitantes da fronteira ficavam muito sobresaltados.

PARAGUAY

As noticias do Paraguay são muito satisfactorias e promettem uma nova éra de paz e progresso para aquella republica. Os homens que hoje a governam parecem preoccupar-se seriamente de levantar o espirito publico, attrahir correntes de immigração diffundir o ensino, estender as vias de communicação e introduzir a ordem na administração e a liberdade para o exercicio dos direitos publicos.

REPUBLICA ARGENTINA

Na Republica Argentina continuavam os corpos de artilharia e infantaria e alguns navios da armada a fazer exercicios de tiro ao alvo.

Esperava-se a todo o momento a publicação de um decreto reformando o do alistamento de guardas nacionaes de marinha, para o fim de obrigar a todos os habitantes dos territorios nacionaes, exceptuando o da capital, a alistarem-se.

Foi organisado o conselho nacional de educação, sendo nomeado Domingos F. Sarmiento para superintendente.

O general Olascoaga foi mortalmente ferido por uma bala no baixo ventre, na occasião em que atirava ao alvo com um seu sobrinho, o qual, por um movimento nervoso e involuntario, disparou a arma quando estava voltada para o general. No dia seguinte o general falleceu.

O governo argentino incumbio a uma commissão especial o estudo e levantamento de planta de portos em Gualeguaychú, Concepcion e Concordia, molhes e trabalhos hydrographicos que facilitem a navegação.

REPUBLICA ORIENTAL

A sociedade de educação popular, o atheneu do Uruguay e a imprensa de Montevidéo, offereceram ao seu hospede Domingos Faustino Sarmiento um banquete no hotel da Paz.

A assembléa geral da Republica Oriental foi convocada para sessões ordinarias, que devem principiar hoje.

A camara dos representantes, á qual o presidente da republica devolvera o projecto de lei de consolidação da divida fluctuante, adoptado pela assembléa geral, resolveu, a 7, por 28 contra 4 votos, insistir na adopção do mesmo projecto.

RIO GRANDE DO SUL

Já se achavam presos quatro dos bandidos que para roubar, assaltaram em Sant'Anna do Livramento a casa de Arlindo Costa, assassinando e ferindo varias pessoas que alli se achavam. Chamam-se os presos: Sabino do Espirito Santo, Alexandre da Rosa, Antonio Mauricio e Dionysio Antonio da Rosa.

Tinham sido tambem capturados como implicados nesse roubo, na Rivera, Juvencio Nunes, em Alegrete um individuo e em Uruguayana dous.

Diz o seguinte a *Gazeta de Porto-Alegre* de 3:

« Chegaram procedentes de Montevidéo, o Sr. Zoilo Pereira, commissario de policia oriental, Virginia, Foigonio Thomaz Meronio e Caneta Carlos, afim de deporem no processo sobre o roubo do Banco da Provincia.

« O Sr. Pereira já depoz e os outros devem ter sido interrogados hoje. E' de suppor que esses depoimentos tragam á questão a necessaria luz para que se esclareça afinal aquelle mysterio.

« O Sr. Zoilo Pereira é homem sacudido, intelligente e habil. A punhalada que recebeu, não apanhou, felizmente, as partes mais perigosas do corpo, escorregando o punhal pelas costellas abaixo, de sorte que hoje acha-se completamente restabelecido o intelligente empregado oriental, que nem assim deixou de vir esclarecer a justiça brasileira com o seu depoimento.

« Virginia, mulher envolvida na questão, sabe muita cousa, segundo consta, e diz-se que está disposta a tudo revelar. Os outros sujeitos poderão tambem prestar bom auxilio á policia. »

Estava grassando o croup em Urugayana, e já tinham sido victimas delle o alferes Adolpho França e uma sua filha de 7 annos.

Fallecera em Pelotas, a octogenaria D. Maria Bernardina Ignacia Xavier, irmã do commendador Francisco Xavier de Faria.

SANTA CATHARINA

Effectuara-se no dia 2 a abertura da assembléa legislativa provincial.

No dia 4, na freguezia de Santa Isabel, o colono Henrique Eierhoff matara com uma navalhada outro colono, de nome Guilherme Holshansen e, sendo preso, suicidou-se, por estrangulação, na cadeia de S. José a que fora recolhido.

Na villa do Tubarão foram presos, pelas praças de policia que alli se acham destacadas sob o commando do tenente Oliverio Vieira, os criminosos Domingos José Padilha e Manoel Garcia de Medeiros, pronunciados no art. 205 do codigo criminal em principio do anno proximo passado, e que andavam foragidos.

Foram tambem presos, na Laguna, os criminosos de morte Vicente Luiz de Souza, que andava foragido desde 1877, e João de Souza da Silveira, que ha 24 annos assiuara seu avô.

PARANÁ

No dia 30 do passado foram inaugurados na capital os trabalhos do novo quartel, assentando-se a pedra fundamental do edificio.

Por conta do fundo de emancipação foram libertados tres escravos no municipio de S. José dos Pinhaes.

RIO DE JANEIRO

— No dia 10 o Sr. ministro da agricultura voltára de sua excursão á estrada União e Industria.

— Com o devido ceremonial foi assentada no dia 12 do corrente, a primeira pedra do novo edificio para a faculdade de Medicina, na praia da Saudade.

— Acerca do assassinato de um fazendeiro, facto que nos foi communicado por telegramma, lemos no jornal de 13:

« A's 4 horas da madrugada de hontem foi barbaramente assassinado com um tiro o abastado lavrador Antonio José Pinto e Senna, na sua situação nas Sete Pontes, da freguezia de S. Gonçalo, municipio de Nitheroby.

« Foram estas as informações que colhemos sobre tão triste occurencia.

« Um crioulo escravo de Pinto e Senna, que estava na casa de um agente para ser vendido, obtivera licença deste para sahir, pretextando que carecia ir buscar roupa, e dirigindo-se ante-hontem á noite para a casa de seu senhor, subira a um telhado onde, conhecedor dos habitos do infeliz, de quem premeditava vingar-se, esperava a occasião asada para pôr em pratica o seu plano.

« A's 4 horas da madrugada, dirigindo-se Pinto e Senna para a senzala dos escravos, afim de fazel-os sahir para o serviço, ao atravessar um passadiço, foi alcançado por um tiro; que o matou instantaneamente.

« As autoridades procederam a corpo de delicto e deram as providencias precisas para a captura do réo.

« O assassinado era homem adiantado em annos e geralmente estimado. O assassino era cria de casa e tem apenas 15 annos de idade. »

» A alfandega da côrte arrecadou do 1.º a 14 do corrente 1.886:543$589.

— Sahiram para Pernambuco: á 11, patacho inglez *Indiana*; á 10 escuna brasileira *Angelita* e o brigue inglez *Brothers*; e a 13, barca dita *Asshur*.

BAHIA

Sob o titulo de — Grande conflicto, tres mortes— *O Diario de Noticias* de 15 e 16 occupam-se do que se deu no *Curralinho* para aqui noticiado pelo nosso zeloso correspondente da côrte.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Eis como se expressou o *Diario de Noticias*:

Em 15:

« Sabemos por telegramma da Cachoeira que houve hontem um grande conflicto no Curralinho entre o povo e trabalhadores da estrada de ferro central. Houve tres pessoas mortas e muitas feridas, sendo uma d'estas o subdelegado.

« Para o lugar do conflicto partiram já o Dr. promotor e o delegado de policia da Cachoeira, acompanhados dos destacamentos d'aquella cidade e da Muritiba. »

Em 16:

« Temos informações mais minuciosas sobre o conflicto de ante-hontem proximo á villa do Curralinho.

« A origem d'esta grande desordem, que já custou a vida a tres pessoas, foi a troca de palavras insultuosas entre um homem residente nas proximidades do Curralinho e um trabalhador, um tanto ébrio, da estrada de ferro central.

« Por um e outro tomaram partido trabalhadores e camponios, e d'ahi o triste desenlace da luta.

« Entre os feridos contam-se o subdelegado do Curralinho e o cabo commandante do destacamento policial.

« Os guardas, atterrados ante o numero de trabalhadores da estrada, trataram de pôr-se em fuga.

« O subdelegado, julgando-se gravemente ferido, passou o exercicio ao 2.º supplente, que se recusou a tomar o encargo.

« Hontem, pela manhã, conforme dissemos em telegramma, seguiram para o lugar do conflicto, em trem especial, o tenente Leão de Santiago com o destacamento da Muritiba e á tarde o delegado e promotor publico da Cachoeira, acompanhados do tenente commandante do destacamento d'aquella cidade e de algumas praças.

« O trem da manhã seguio perfeitamente até o seu destino; o da tarde, porem, que conduzia todas estas autoridades, abalroou com outro que descia para S. Felix, e tão violento foi o choque que delle resultou sahirem feridos, o Sr. engenheiro Santos Souza, no rosto, algumas praças de policia e um dos machinistas.

« O Sr. Dr. Freitas, promotor, tomou-se de tamanho susto, ao encontrarem-se as locomotivas, que foi accommettido de um ataque e assim veio até S. Felix, para onde tornou o comboio, seguindo porém em outro, para o Curralinho, o delegado e o commandante do destacamento da Cachoeira.

« Eram 2 horas da madrugada, de hoje, quando os feridos chegaram a S. Felix.

« As autoridades da Cachoeira, em vista da grande sensação que n'aquella cidade causou a noticia do conflicto, e tendo apenas 2 praças para guardar os 60 presos que existem na cadeia, requisitaram das autoridades da Feira de Sant'Anna e de S. Gonçalo algumas praças dos respectivos destacamentos, as quaes chegaram esta manhã á Cachoeira.

« Além disto o Sr. José Correia da Silveira, subdelegado d'aquella cidade, reunio os inspectores de quarteirões e com elles policiou a Cachoeira toda a noite de hontem para hoje, prevenindo d'esse modo quaesquer alterações na ordem publica.

« Um telegramma da ultima hora communica-nos o seguinte:

« Na luta morreram o trabalhador de nome Thomé e outro e uma criancinha de 8 annos; a mãi desta, ferida gravemente por uma balla, está a expirar.

« Além do subdelegado e do cabo do destacamento, foram feridas mais 12 pessoas que acompanharam aquella autoridade ao lugar do conflicto.

« Os animos continuam exaltadissimos.

« S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia ordenou que seguisse hoje para Cachoeira, em vapor especial, o Sr. Dr. chefe de policia, acompanhado pelo capitão Durval, tenente Cova e 30 praças do corpo de policia.

« Partiram da capital á 1 hora e um quarto. »

Ainda sob o titulo de — Conflicto — noticiou o referido *Diario de Noticias* de 15:

« Algumas praças do corpo de policia deram ás 4 horas da tarde de hontem, no caes do Ramos, sobeja prova do modo irregularissimo por que desempenham as funcções de mantenedoras da ordem publica.

« Proximo ao kiosque que existe naquelle caes, estava sentado e comendo o remador de nome João Guilherme da Silva, quando por alli passou um policia a quem elle, em ar de gracejo, offereceu do seu jantar. Por causa de tal offerecimento ou de algumas outras palavras que entre os dous se trocaram, entendeu o soldado dar voz de prisão ao remador, apitando em seguida de tal modo que parecia tratar-se de um grave motim.

« Aos apitos accudiram duas praças que estavam em frente á estação da companhia Bahiana, e trataram os tres de prender á viva força a João Guilherme, que procurando soltar-se perguntava em altas vozes o motivo da sua prisão.

« A resposta a tão razoavel pergunta principiou por empurrões e depois por espadeiradas no corpo do remador, que, como é natural, reagio fortemente contra semelhante brutalidade.

« Em soccorro do seu camarada correram outros remadores, assim como appareceram mais soldados, e a luta tomou então a gravidade que deve imaginar-se.

« Nem as justas observações de muitas pessoas respeitaveis que se metteram de permeio para restabelecer a paz, nem a attitude dos companheiros de João Guilherme, foi sufficiente para deitar agua na *fervura* que ia no animo dos garantidores da ordem publica.

« Aos empurrões e espadeiradas, sob o solemne protesto de muitas pessoas, foi o remador levado para a estação da praça do Commercio; ahi, o Sr. Francisco Pereira da Rocha, da companhia de Queimados, fazendo ver que não é por semelhante modo que se effectuam prisões, foi tambem atrevidamente desattendido pelos soldados da guarda, que receberam do mesmo modo, brusco e insolente, o subdelegado da freguezia do Pilar, que alli se apresentou a indagar o verdadeiro motivo da prisão de um homem, ao qual os senhores policias haviam espancado e ferido barbaramente.

« E maiores de certo seriam os desacatos desses senhores, que parecem ter o *rei na barriga*, se o alferes e o furriel da guarda não tomassem uma attitude digna de elogios.

« Por fim, o subdelegado do Pilar, por lembrança de algumas pessoas, que previam o fatal desenlace daquella questão, resolveu-se a ir pedir providencias ao Sr. Dr. chefe de policia.

« Eram 5 horas e meia quando o mesmo sub-delegado tornou á estação do Commercio, acompanhado pelo Sr. major Galvão, o qual depois de se informar do occorrido mandou que João Guilherme fosse apresentado ao subdelegado da Conceição da Praia, e as quatro praças promotoras do conflicto, recolhidas á prisão.

« Tão cheios da sua bravura iam estes heroes, que ao atravessarem o Taboão, gabavam-se *enthusiasmados* dos factos que praticaram.

« Praças como estas, consta-nos que nestes ultimos tempos tem o Sr. major Galvão despedido muitas do corpo de policia. E faz bem; porque só assim pode capazmente manter a ordem publica, especialmente n'uma capital civilisada. »

Em dezembro do anno passado a estrada de ferro do S. Francisco rendeu 51:074$790 e despendeu 37:621$050, dando de saldo á favor da garantia de juros 16:452$840.

# REVISTA DIARIA

**Camara municipal do Recife.**—Na sessão de 18 do corrente desta corporação, prestou juramento perante o juiz de paz do 2.º anno da freguezia de S. José, capitão João Carolino do Nascimento.

Mandou-se communicar á commissão nomeada para visitar os carceres e prisões que S. Exc. o Sr. presidente da provincia já providenciou para que nos estabelecimentos de caridade e nas prisões militares lhe seja franqueada a entrada.

A' requerimento do Sr. Barão de Nazreth mandou-se officiar á presidencia solicitando providencias em ordem á ser removida a ponte que dava passagem sobre o canal Riachuelo, visto como, estando elle aterrado, não tem mais razão de ser aquella ponte que tira o embellesamento da rua.

**Ferimentos graves.**—Communicam-nos do hospital Pedro II que no dia 19 (sabbado) ás 3 horas da tarde foi alli recolhido o pardo Ignacio Prudencio de Oliveira, de 25 annos, official de pedreiro, para ser tratado de diversas grandes contusões, com intumescencia, na região dorso-lombar, causadas pela queda que deu dos andaimes de um predio, de dous andares, na rua Marcilio Dias.

O estado do doente é considerado grave, não só actualmente, como pelas consequencias que podem apparecer.

**Navio de guerra.**—Hontem, pela manhã, seguio effectivamente á seu destino, a corveta brasileira *Guanabara*.

**Villa de Santos.**—Esse vapor da companhia *Chargeurs Reunis*, tendo sahido do porto de S. Vicente para o nosso, hontem pela manhã, deve aqui chegar no dia 26.

**Viagem difficultosa**—O Sr. commandante do vapor *Henri IV* informa que, desde que viaja, ha cerca de 20 annos, nunca encontrou tão máo tempo, como na viagem de que acaba de chegar ao nosso porto; tendo sido obrigado a sahir de Lisboa sem piloto, por não se quererem elles se prestar, em vista de pessimo tempo que reinava fóra da barra; e tendo lutado com serias difficuldades para communicar com a terra no porto de Tenerife.

**Roubo**—Na noute de sexta-feira para sabbado da semana passada, roubaram da taverna do Sr. Fructuoso Gonçalves Ferreira, á rua do Vigario Tenorio n. 4, cento e tantas libras de manteiga ingleza, em latas, um queijo prato, oito milheiros de cigarros, meia grosa de caixinhas de phosphoros, e 10$000 em dinheiro, encontrando-se fechadas todas as portas de sahida, e nenhum arrombamento havendo.

O Sr. Caldas Padilha, subdelegado em exercicio, compareceu ao local, e procedeu ás deligencias devidas, nada tendo podido descobrir até hontem á tarde, acerca dos meios de que se serviram os ladrões para praticar o roubo; ha, entretanto, suspeitas de que foi elle praticado de connivencia com pessôa do estabelecimento.

**Generos alimenticios.**—Pelo vapor *Henri IV* e pelo navio .......... vieram para nosso mercado: azeite de oliveira, 47 barris e 70 caixas; batatas, 850 gigas; biscoutos, 6 caixas; bitter, 20 ditas; carne de porco, 1 dita; cebolas, 145 ditas; cognac, 24 ditas; conservas, 8 ditas; cominhos, 20 saccos; erva-doce, 15 ditos; farinha de trigo, 2.300 barricas; feijão 50 saccos; figos, 16 caixas; genebra 35 ditas; manteiga, 250 barris e 460 meios; massa de tomates, 9 caixas; passas, 21 amarrados; peixe em latas, 5 caixas; sardinhas, 120 barricas; toucinho, 40 barris; vinagre 10 ditos e 5 pipas; vinho, 81 ditas e 70 barris.

**Abatimento de gado**—A camara municipal do Recife acaba de designar o lugar Estrada da Muribeca, na freguezia de S. Lourenço da Matta, para ahi ser abatido o gado para abastecimento das populações dessas localidades.

**Columnas para annuncios**—Por essa mesma corporação foi marcado o prazo de 15 dias, contados de 14 do corrente, para serem retiradas, dos lugares em que estão collocadas, as columnas para annuncios.

**Henri IV**—Esse vapor francez, da companhia *Chargeurs Reunis*, chegado sabbado da Europa, nada adiantou em noticias, ás que recebemos pelo *Commander*, e que publicamos em nosso numero de sexta-feira passada.

**Destribuição gratis**—A agencia agricola, á rua Duque de Caxias n. 51, está procedendo á destribuição gratuita, por conta do governo da provincia, aos Srs. agricultores, de sementes de: cacáo, trigo, fumo, anil e juta.

**Jaguaribe**—Esse vapor, da companhia Pernambucana, tendo sahido hontem á tarde do porto da Parahyba para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

**Fernando de Noronha**—Para esse presidio acha-se designado para seguir amanhã, segundo nos informam, o vapor *Conde d'Eu*, da companhia Pernambucana.

**Faculdade de Direito do Recife**—Hoje devem começar os exames de geometria. Só serão á elle admittidos os estudantes que tiverem sido approvados em arithmetica, de conformidade com o art. 6º do decreto n. 4,430 de 30 de outubro de 1869.

**Companhia Bahiana**—O vapor *Penedo* só hoje, á tarde, deve seguir para os portos do sul de sua escala.

**Passamento**—No sabbado, pela manhã, nesta cidade, deu a alma ao Creador, victima de uma hernia estrangulada, Alexandre Rodrigues dos Anjos, secretario do arsenal de marinha desta provincia, aposentado.

O finado era perfeito cavalleiro, ameno e lhano no seu trato, amigo dedicado, e extremoso pai de familia.

A' seus dignos filhos e genros nossos pezames.

**Policia do porto.**—No sabbado ultimo, os Srs. inspectores do arsenal de marinha e da alfandega, acompanhados dos Srs. guarda-mór e pratico-mór da barra, percorreram o fundeadouro do mosqueiro, no intuito de accordarem entre si em disposições referentes á boa ordem e policia do mesmo ancoradouro.

**Generos deteriorados.**—Informam-nos de que, desde tres dias, que se está á lavar na maré, no antigo caes do Ramos, hoje rua nova da Praia, grande quantidade de carne secca e peixe salgado, generos estes deteriorados, cujos proprietarios assim buscam lhes dar uma untura de sal marinho no pensamento de encapotar sua mercadoria para melhor illudir os incautos.

« Ha tres dias que isto se faz,—diz o nosso informante,—e o Sr. fiscal do freguezia de Santo Antonio *nem dá novas nem mandadas de si.* »

Não é a primeira vez que os inconscienciosos negociantes d'esses generos usam d'aquelle *processo summario* para *beneficiarem* suas mercadorias; e o que é facto é que o peixe—consummidor vai pegando na isca, sem que os agentes do municipio dêem signaes de possuirem dous dos sentidos corporaes—a vista e o olphato.

Se elles tivessem esses sentidos, e soubessem comprehender o que devem lêr nas posturas municipaes, taes e quejandas *bellezas* desappareceriam do Recife. Mas... *Deus nobis hæc otia fecit*... parece ser a divisa dos agentes da Edilidade.

**Povoado do Monteiro.**—Terminam hoje os festejos nesse arrabalde.

— As 7 horas da noite haverá ladainha solemne, em louvor á S. Pantaleão, procedida pelo panegirico do Santo pelo Revm. Sr. padre Gadelha.

Depois do acto religioso, será queimado um lindo e grande fogo de artificio.

**Santa Casa de Misericordia**—Remettem-nos o seguinte:

« Por um anonymo foram remettidos 10 pares de meias, 11 camisas, 18 corpinhos, 20 saias, e 12 casacos, com algum uso, que a junta destinou para as enfermas do hospital dos lazaros.

« A junta recebe sempre com reconhecimento qualquer remessa de peças de roupa de linho usadas, mesmo trapos, para se extrahirem fios e compressas, e assim o que ao rico era inutil, ja não tinha mesmo prestimo algum, vai servir ao pobre e infeliz chagnento de grande alivio. »

**Exames preparatorios.**—Na Faculdade de Direito do Recife prestaram exames, no dia 19 do andante, 3 alumnos que se inscreveram para serem examinados em arithmetica.

O resultado foi: 1 approvado e 2 reprovados.

**Livraria Industrial**—Esse acreditado estabelecimento, do Sr. João Walfredo de Medeiros, sito á rua do Barão da Victoria n. 7—no desejo de bem servir ao publico desta provincia, acaba de abrir uma assignatura para a assás interessante publicação seguinte:

*A volta do mundo*, jornal de viagens e de assumptos geographicos, illustrado com milhares de gravuras, representando paisagens, cidades, villas, monumentos, retratos, historia natural, costumes de todos os povos do mundo, e com um grande numero de cartas geographicas, desenhadas pelos mais celebres artistas estrangeiros e nacionaes.

Esse jornal tem como directores litterarios os Srs. Dr. Theophilo Braga e Abilio E. da Costa Lobo, coadjuvados pelos Srs. Ricardo de Almeida Jorge, Duarte de Oliveira Junior, e Augusto Luso da Silva, e como desenhistas os Srs. Raphael Bordallo Pinheiro e Columbano Bordallo Pinheiro.

A nitidez da impressão, a pureza das gravuras, e mais que tudo o castigado da linguagem e a naturalidade das descripções e narrativas prendem o leitor, elevam-o a passar horas e horas a ler e a observar essa publicação, sem cansaço e com verdadeiro prazer.

A publicação é feita duas vezes por mez, em fasciculos de 16 a 20 paginas.

Recommendamol-a aos leitores.

**Imprensa**—Da cidade do Porto recebemos, pelo vapor francez *Henri IV*, o n. 2 da *Revista da sociedade de instrucção*, interessante e apreciavel publicação; contendo o seguinte:

Formação da litteratura portugueza, por Theophilo Braga—Apontamentos para a historia da orthographia em Portugal, por Tito de Noronha (Contin.)—Breves apontamentos para a flora phanerogamica do Porto, por Edwin J. Johnston (Contin.)—G. Salicis. O ensino primario e a aprendizagem nos officios, traducção por Joaquim de Vasconcellos (Contin.)—Herborisação e herbarios, por J. Gomes da Silva (Contin.)—Hotze. First Lessons in Physics, por Bernardo V. Moreira de Sá—A miseria dos professores de instrucção primaria—Extracto do nosso archivo—Offertas.

**Leilões**—Hoje realisa-se o seguinte:

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas, na rua de Pedro Affonso n. 7, e ás 2 da tarde, na rua da rua da Palma n. 115, desses predios.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua Larga do Rosario n. 37, de bilhares, moveis, etc.

*Pelo agente Stapple*, ás 10 horas e meia, na rua do Pires n. 24, de piano, moveis, vidros, louça, etc.

— Quarta-feira devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de diversos predios.

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, no armazem do Annes, de uma caixa com queijos e 52 barris com potassa.

*Pelo agente Stepple*, ás 11 horas, no largo do Carmo n. 2 A, de objectos de ouro e prata.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas avariadas.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz de Afogados, pela alma de D. Elvira Bastos Tavares Lima.

— *Amanhã*: ás 7 horas e meia, na igreja de S. Francisco, pela alma de Raymundo Remigio de Mello Junior.

**Vapores.**—São esperados os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| *City of Pará* | de New-York | amanhã |
| *Neva* | da Europa | a 25 |
| *Pernambuco* | do norte | a 26 |
| *Alice* | da Europa | a 26 |
| *Pará* | do sul | a 27 |
| *Patagonia* | da Europa | a 27 |
| *Elbe* | do sul | a 1 de março |
| *Glenlogan* | de New-York | a 3 |
| *Niger* | da Europa | a 7 |
| *Espirito Santo* | do sul | a 9 |

**Grande loteria de S. Paulo.**—Sabe-se, por telegramma recebido, que essa loteria será extrahida impreterivelmente no dia 26 do corrente.

**Loteria da provincia.**—Amanhã, 22 do corrente, se extrahirá a loteria 100.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

**Proclamas de casamentos.**—Leram-se no dia 20 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

*Primeira denunciação*

José da Costa Maia com Anna Juventina da Fonseca Barros.

Henrique Vieira de Azevedo com Leonor Amalia de Carvalho.

Antonio Luiz Gonçalves com Luiza Carolina Pelinca do Amaral.

Joaquim Duarte Campos com Maria Leopoldina da Cunha Maia.

*Segunda denunciação*

Francisco Antonio Beirão com Maurina de Arruda Costa.

Salustiano Joaquim dos Santos com Ignez Maria da Conceição.

Fenelon José de Souza com Maria Guilhermina da Cruz.

Antonio Joaquim de Azevedo com Maria Landelina Ribeiro de Paiva.

Galdino José de Souza com Agostinha Maria da Conceição.

Vicente Ferreira Lima com Bernardina Maria da Conceição.

Manoel Lucio Gomes com Adelaide Silvina dos Santos.

José Gonçalves dos Santos com Francisca Arselina da Cruz Santos.

Joaquim Bazilio Pyrrho com Leopoldina Carolina da Silva Costa.

Tude Tulio Moreira de Mendonça com Custodia Eufrazia de Carvalho Poggi.

Manoel Antonio da Silveira Lessa com Maria Amalia de Albuquerque Lessa.

*Terceira denunciação*

Secundino Alves de Araujo, viuvo, com Francelina Ferreira da Silva.

Manoel Cavalcante de Albuquerque com Carlota Josephina Vieira de Mello.

Alfredo Cassiano Ferreira com Idalina Maria Barboza.

Antonio Gomes de Araujo, viuvo, com Amelia Ildefonso Rodrigues Martins.

Antonio Xavier da Silva com Maria Francisca Costa e Silva.

Francisco de Paula Pinto Cavalcante com Joanna Theodista da Silva.

Francisco Antonio de Souza com Brazilina Maria da Conceição.

João José de Sant'Anna Gaio com Joaquina de Paula M.

Agostinho Bezerra da Cunha Cavalcante Junior com Umbelina Francisca de Souza Leão.

**Passageiros**—Sahidos para os portos do norte no vapor brasileiro *Bahia*:

Commendador Manoel Camillo Pires Falcão, tenente-coronel José Antonio Serafico de Assis Carvalho, sua senhora, 8 filhos, 1 sobrinho, 1 escrava e 1 criado, Alberto Froes, segundo-tenente da armada Carlos Witruvio Accioli Lobato, Caetano de Carvalho, Alfredo Martins de Barros, Jason Rigby e sua senhora, Luiz Bittencourt, Carolino Antonio de Souza Castro, Francisco Antonio Rabello, Antonio Freire Rez, Henrique Agustine, Luiz Travesse, Antonio José de Faria e João Leão.

— Chegados dos portos do sul no vapor francez *Equateur*:

N. Romano, S. Cermetiel, Joaquim F. de A. e Lima, M. de Almeida, Ismenia L. de Almeida e uma criada, Vicente J. de Brito Junior, Francisco do R Barros, Antonio F. Loureiro, Adalberto M. de Magalhães, G. Finisola, M. Lipmann, F. Rippa.

**Hospital Pedro II.**—Movimento do dia 19 do corrente:

Entraram 13, tiveram alta 17, falleceram 4.

Existiam no dia antecedente 604 enfermos.

Existem 596, sendo: nacionaes: soldados 12, do sexo masculino 285, do sexo femenino 197; estrangeiros 8, estrangeiras 13; escravos 8, escrava 1.

— Operações cirurgicas praticadas no dia 20 do corrente:

Pelo Dr. Malaquias:

Phimoses e cancros venereos—Circumcisão pelo terino—Cauterio.

Hydrocelle—Punção e drainage.

Carie da phalangeta do dedo grande do pé—amputação por desarticulação.

Uma cauterisação pelo terino—Cauterio em cancros phagedenico.

**Casa de detenção.**—Movimento dos presos no dia 18 do corrente:

Existiam presos 458, entraram 6, sahiram 15, existem 449, a saber: nacionaes 402, mulheres 9, estrangeiros 12, escravos 26.—Total 449.

Arranchados 389, sendo: — Bons 358, doentes 31.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Guilhermino José Ferreira.

João José Francisco.

João Frazão de Oliveira.

Tiveram alta:

Rogerio Rodrigues da Silva.

Antonio Gomes Wanderley.

Falleceu:

Salustiano Gomes da Silva.

# PERNAMBUCO

## RELATORIO

ILLMS. SRS. PRESIDENTE E DIRECTORES DA SOCIEDADE AUXILIADORA DA AGRICULTURA EM PERNAMBUCO.

Desempenhando-me dos deveres que contrahi, offereço ao vosso illustrado criterio a presente exposição do occorrido—desde que me encarreguei de promover o progresso da agricultura nesta provincia, e prestar-lhe o auxilio a meu alcance.

Abri uma casa á rua Duque de Caxias n. 54, com a denominação—AGENCIA AGRICOLA—afim de que ahi os nossos agricultores possam de prompto encontrar sementes de vegetaes que precisam, e serem informados ácerca dos melhores methodos de as cultivar. Tenho distribuido innumeras sementes de cacáo, conforme verá das assignaturas constantes do respectivo livro que ora vos apresento.

Existindo já em diversas paragens trinta mil arbustos, duzentos dos quaes, contra a geral espectativa, dando fructos mensalmente, vigora-se-me a convicção de que este vegetal se aclima, é de facil cultivo na provincia, semeados em vasos que se collocam á sombra para transplantar-se em lugar em que dê o sol.

Nos termos da lei provincial n. 1,459 de 9 de janeiro de 1879, contratei dous mil arbustos de 3 palmos de alto, á preço de 250 rs. para distribuir.

Não mandei ainda vir sementes de café da Liberia, porque, havendo já na provincia 100 pés, alguns dos quaes fructificando mal, tenho julgado prudente aguardar o resultado da colheita, para então decidir se devemos ou não dar preferencia á semente do café d'Arabia, que aliás possuimos e tem produzido optimamente na villa do Bonito, em Taquaretinga, Baixa Verde e outros sitios.

A proposito devo citar o facto seguinte:

No dia 24 de janeiro, a Sr. Manoel Joaquim de Albuquerque, vendeu 120 arrobas de café colhido o anno passado de 2000 plantas de suas terras. A colheita foi na proporção das do sul do imperio.

Este café produz bem, plantado em lugar que tenha, pelo menos, 10 leguas de distancia do mar, o que já tenho observado.

Em Bananeiras e no Brejo d'Areia, provincia da Parahyba, ha quem tenha 60,000 plantas e colha 1,000 a 2,000 arrobas.

Muito influio para tão agradavel resultado a festa do café em 1876, que de certo foi excellente estimulo para os nossos agricultores que então viram devidamente apreciados os seus esforços.

Havendo na provincia 500,000 pés, não tem sido a producção n'essa quantidade por força da secca.

Mas as primeiras cargas da estação actual asseguram-nos abundante colheita.

Entendo que haveria utilidade geral em premiar-se um agricultor em cada comarca, e aquelle que apresente em suas terras 5,000 plantas fructificando.

Era mesmo estimulo dar-se-lhe por este motivo uma machina ventiladora que se faz indispensavel, e entretanto é desconhecida na provincia.

As de madeira são antigas, mas tão uteis como as de ferro.

Muitos fazendeiros do sul ainda as empregam. Ha de quatro systemas, todos faceis de manobrar. As americanas de—Lidgerwood—são as melhores, é certo; porém, prestando ás de madeira, que de principio se usaram e ainda hoje se usam no sul, bons serviços, não devem ser desprezadas, tambem por serem de commodo preço. Comtudo, se a de ferro que mandei vir d'America prestar melhores serviços preferirei distribuir iguaes.

E' preciso ventiladores indispensaveis para beneficiar o cafe.

Tenho dous, vindos da America, exposto no estabelecimento á disposição dos interessados que os pretendam examinar.

Estou resolvido a mandar vir, sementes de fumo da Bahia, porque em quasi sua totalidade, as que existem entre nós são as do denominado—Lingua de Vacca—e este fumo não é proprio para charutos.

Ainda não contratei pessoa para ensinar a melhor preparação das folhas, porque este anno os agricultores estão dispostos a fazer cordas que lhes offerecem, conforme dizem, melhor resultado.

Entretanto em breve distribuirei um explicativo do que se usa em Havana para o preparo das folhas destinadas ao fabrico de charutos, e para exportação, e então distribuirei tambem sementes novas.

Encommendei para Lisbôa e Italia semente de trigo; a que tenho distribuido é da ilha da Madeira; já produz bem na Serra do Teixeira e Alagôa Nova, provincia da Parahyba.

Tenho igualmente distribuido sementes de Milho Celeste por toda a provincia. Creio que em breve a producção deste excellente vegetal, que serve de alimento á população e aos animaes, abundará.

Cumpre tambem assignalar a urgente necessidade de debulhadores e limpadores de milho, arados, theares aperfeiçoados para tecer o algodão, pois os que existem na provincia são defeituosos, e quaesquer outros instrumentos que substituam o trabalho manual. Eis o que por ora se me offerece a dizer-vos.

Proseguirei na tarefa, e crêde que hei de empregar todos os esforços a meu alcance para corresponder á honrosa confiança que vos dignastes me dispensar.

Pernambuco, 16 de fevereiro de 1881.

*João Fernandes Lopes.*

# CHRONICA JUDICIARIA

## Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 17 DE FEVEREIRO DE 1881

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

*Secretario, Dr. Julio Guimarães*

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado, e Pinto e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

**Fez-se a leitura do seguinte:**

*Expediente*

Officios:

De 12 do corrente, da junta dos corretores d'esta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 7 á 12 da semana passada.—Seja archivado.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros: Copiador de Olinto Jardim & C., de Theodoro Christiansen, de Silva Carneiro & C., de Ferreira Rocha & C. e de Bento de Freitas Guimarães & C.

*Despachos*

Parecer fiscal, proferido sobre a confrontação do officio de José Luiz de Souza, administrador do trapiche Barão do Livramento, sito ao Largo da Assembléa ns. 15, 17, 19, 21 e 23, com os mappas apresentados a 15 de julho de 1880 e á 20 de janeiro de 1881. — Deferindo a petição fiscal, a junta nomeia os Srs. deputados commendador Joaquim Lopes Machado e Antonio de Moura Rolim, afim de procederem nos termos do art. 90 do Codigo Commercial.

Petições:

De Justo José Gomes Teixeira, Domingos Justo Teixeira Machado e José Joaquim Dourado, solicitando que seja archivado o contrato de sociedade, que celebraram, sob a firma de Justo Teixeira & C. — Archive-se na fórma da lei.

De Augusto Gonçalves Fernandes e Raphael Baptista Marques Dias, para igual fim, quanto ao contrato que celebraram sob a firma de Augusto Fernandes & C.—Satisfeito o parecer fiscal seja archivado.

De Romão José da Silva Marques e João Joaquim Gomes Ferreira, idem, o distracto da firma Romão José da Silva Marques & C.—Archive-se.

De Demetrio Bastos & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro José Maria de Andrade Mello. — Dê-se baixa pedida. (Não votou o Sr. deputado Olinto.)

De Daniel Francisco Pinheiro, idem, quanto ao seu ex-caixeiro Eugenio Norbarto de Moura Mendonça.—Como requer.

De Constantino Maia & C., idem do seu ex-caixeiro João Gonçalves da Rocha. — Na fórma pedida.

De Bernardino de Senna Pontual, idem do ex-guarda livros Francisco de Assis Brito.—Dê-se a baixa requerida.

De Rocha & Guimarães, idem dos ex-caixeiros Theodoro de Souza Lemos e João Fiora Uchôa.—Como pedem.

De Olinto Jardim & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro Arthur Marques de Amorim.—Seja registrada. (Não tomou parte o Sr. Olinto.)

De Antonio Jorge dos Santos Junior, idem de João Domingues da Silva, e baixa de Avelino Coelho da Silva e José Fulgencio Odilon.—Deferida.

De Hermenegildo de Souza Lobo, para que seja registrada a nomeação de seu caixeiro João do Couto Vieira.—Registre-se.

De Lourenço Ribeiro da Cunha Oliveira, idem, quanto ao seu caixeiro Antonio Cavalcante Accioli e baixa de seu fallecido caixeiro João Domingues Alves Moreira. — Na fórma requerida.

De Felix Pereira & C., idem do seu caixeiro Libanio Achilão de Outtso e baixa do seu ex-caixeiro Alfredo Pessôa Guimarães. — Como pedem.

De Satyro Seraphim da Silva, idem do caixeiro Manoel Gomes da Cruz e baixa do ex-caixeiro José Maria Teixeira Braga. — Como requer.

De Constantino Maia & C., idem de seus caixeiros Juvino dos Santos Vital e Alfredo dos Passos Guimarães.—Registre-se.

De Joaquim Teixeira Bastos e Manoel de Souza Rocha, para que se archive o contrato de sociedade que celebraram sob a firma de Bastos & Rocha.

De Eduardo Corrêa de Mesquita Cardozo e Domingos Bruno, para que se archive o distracto da firma Carvalho & Bruno.—Seja archivado.

De Manoel José Affonso, solicitando exoneração de corretor, sobre a qual ordenou a junta na precedente sessão, que fossem apresentados os livros do peticionario. Achando-se elles sobre a mesa, foi proferido o seguinte despacho:—Adiado para a proxima sessão, afim de se proceder nos termos do art 13 do decreto n. 806 de 26 de julho de 1851.

De Joaquim Alves da Silva Santos, subdito portuguez, de 38 annos de idade, commerciante estabelecido á rua do Vigario Thenorio n. 13, com armazem de massames, solicitando carta de commerciante matriculado. São attestantes das qualidades do supplicante, os commerciantes José Jeronymo Monteiro e Corbeniano de Aquino Fonseca.—Satisfaça a primeira parte do parecer fiscal.—Passa-se carta.

De Antonio de Oliveira Maia, para que se registre a nomeação de seu caixeiro Aureliano da Rocha Bezerra. — Satisfeito o parecer, registre-se.

De Antonio Alves Barbosa Primo, submettendo a registro a procuração, que em notas lhe passara J. E. Purcell, para gerir e administrar o seu estabelecimento lithographico.—Registre-se.

De Augusto Fernandes & C., para que se registre a nomeação de seu caixeiro José Luiz Ferreira Pinto, e se dê baixa na do seu ex-caixeiro José da Rocha e Silva. — Como pedem.

De José Nogueira de Souza, idem de seu caixeiro Luiz Fernandes Caluete e baixa de Elpidio Philadelpho Pereira Dutra. — Deferida.

De Luiz Antonio de Siqueira, idem, registro da nomeação de seu caixeiro despachante Amaro de Barros Corrêa.—Registre-se.

*Resolução*

Resolveu-se que se providencie no sentido de serem arrecadados e recolhidos á secretaria desta junta os livros do agente de leilões, ora fallecido, Raymundo Remigio de Mello Junior.

A's 11 horas e meia da manhã, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão, por não haver mais nada a despachar.

# INDICAÇÕES UTEIS

**Medico**

*O Dr. Arruda Beltrão.* Residencia á rua larga do Rosario n. 36. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

**Advogados**

*Manoel da Trindade Peretti*, Caes 22 de Novembro n. 57, 1.º andar.

*O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza*, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, 1.º andar.

*O Dr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho*, tem seu escriptorio de advocacia á rua Duque de Caxias n. 70, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

*O solicitador Miguel Rodrigues* trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro, de Jaboatão, Santo Antão; e, nas capitaes da Parahyba e Alagôas: póde ser procurado em seu domicilio na rua dos Guararapes n. 62 ou na casa das audiencias.

**Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas. Os pobres serão receitados ou visitados em seus domicilios gratuitamente. Nas segundas, quartas e sexta-feiras attenderá a noite ás pessoas que, por circumstancias, não podem comparecer de dia.

**Consultorio medico**

*O Dr. Mello Gomes*, dá consulta das 9 ás 11, na rua da Aurora n. 61. Chamados por escripto a qualquer hora. Gratis aos pobres.

**Pharmacia Homeopathica**

*Augusto Caors*, depositario dos productos homeopathicos da casa de Catelan Irmãos. Variado sortimento de carteiras para globulos e para tinturas. Globulos puros e dinamisados. Tinturas mães e dinamisadas. Chá e chocolate homeopathico, etc.: 22 rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz. Pernambuco, defronte do chafariz.

**Dentista**

*Thomaz Espiuca*, cirurgião dentista. Consultas até meio dia. Presta-se a chamados por escripto; á rua Primeiro de Março n. 18, 1.º andar.

**Pharmacia**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Bourgard & C**

*Recife*: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito.

**REMEDIOS HEROICOS**
PELO
**Bacharel M. de Siqueira C.**

*1.º—Preservativo da Erysipela*, para curar a Erysipela, e **impedir seu reapparecimento**, curar Rheumatismo do peito, e a variola, ou Bexigas.

*2.º—Regulador da menstruação*, para casos recentes e antigos de falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secrecção de leite, e os lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se com instrucções e notaveis attestados.

**Depositos Unicos:**

Casa do autor, rua Formosa n. 33. Livraria Economica, rua do Crespo n. 2.

**Luvas**

De 1, 2, 3 e 5 botões, receberam Papoula & C., largo da Matriz de Santo Antonio, e vendem a 3$000 o par.

**Agua Figaro**

Para tingir instantaneamente os cabellos, sem o menor receio para saúde. Botica Franceza e drogaria. A. Caors, rua da Cruz n. 22.

**Baccarat**

*Grande liquidação de louças, porcellanas, vidros e crystaes no armazem Baccarat.* O proprietario deste estabelecimento, situado a rua do Barão da Victoria n. 13 convida aos seus amigos e freguezes á sortirem-se dos referidos artigos, em consequencia da reducção de preços que estabeleceu para terminar mais promptamente a liquidação.

**Fumo**

Grande sortimento de fumo de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado. Nos armazens de Silva, Paiva & C., á da rua Madre de Deus ns. 24 e 26.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Camisão

Debaixo desta epigraphe publicou o *Diario da Bahia*, de 23 do passado, o seguinte artigo sobremodo honroso para o Sr. Dr. Benjamin Bandeira e não menos deferente para a Exma. Sra. D. Maria Julia de Moscoso Bandeira, digna filha do nosso distincto amigo o Sr. Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.

Trasladando-o para as columnas do *Diario de Pernambuco* temos por fim, alem de tornar conhecido o quantioso conceito e valiosa estima em que são tidos aquelle digno cidadão e sua virtuosa consorte, demonstrar ao Sr. Dr. Moscoso quanto nos praz ver devidamente apreciados os meritos de sua filha e de seu genro.

Eis o artigo:

*Sirius*

MANIFESTO AO DR. BENJAMIN ARISTIDES FERREIRA BANDEIRA

Desde que chegou n'esta villa a noticia de que o Dr. Benjamin Bandeira fôra nomeado juiz de direito, que levantou-se a idéa de se lhe offerecer um presente como lembrança de sua estada nesta villa, e offerecer-se tambem a sua Exma. consorte, D. Maria Julia de Moscoso Bandeira, uma reunião de familias, que exprimisse o affecto, consideração e respeito de que se fizeram credores nos quasi sete annos que aqui viveram, dando os mais edificantes exemplos de moralidade e fina educação; para o que cotisaram-se todos os moradores desta villa e resolveram que o presente fosse uma escrivaninha de prata e uma penna de ouro, e que a reunião tivesse lugar no dia 23 de dezembro, em casa da Exma. Sra. D. Joaquina Rosa de Leão.

No dia mencionado, estando decentemente decorada a referida casa, e illuminada tambem exteriormente, ás oito horas da noite principiaram a chegar os convidados, sendo as senhoras recebidas a toque de musica, e quando ás oito e meia entraram o Sr. Dr. Bandeira, e sua senhora, tocou-se uma grande gyrandola de foguetes, e foram recebidos com o mais vivo affecto por todos que se achavam presentes.

Composto o salão ás 9 horas por todos que deviam se achar nessa reunião, então o Sr. Revd. vigario José de Cupertino e Araujo, que fôra o incumbido para offerecer-lhe o referido presente, o fez dizendo-lhe que o Camisão com aquelle presente vinha dizer-lhe que a razão daquella demonstração era porque S. Exc. como juiz municipal tinha sempre dado a cada um o que era seu; isto é, que tinha administrado a justiça com o maior escrupulo, sem a menor paixão, e sempre com a maior probidade, que S. Exc. como cidadão sempre tinha mostrado em todos os seus actos a mais apurada educação, a par da mais subida moralidade; que portanto recebesse um presente que, embora de pequeno valor, encerrava um voto de louvor de toda uma população que se achava representada naquelle salão.

Logo em seguida dirigindo-se ainda o Sr. vigario á Exma. Sra. D. Maria Julia, disse-lhe que aquella festa que lhe era offerecida por todas as familias da terra, que se achavam alli representadas, era a expressão do mais elevado reconhecimento pelas virtudes que S. Exc. tinha mostrado durante o tempo que aqui tinha vivido; que todos conservariam a lembrança da affabilidade com que eram tratados, com o que S. Exc. revelaria, não só a bondade do seu coração, como a mais fina educação, e que era justo que as scenas daquella hora não ficassem encerradas nos estreitos limites de Camisão, que se désse noticia daquella festa, para que tambem se conhecesse que o Camisão sabia pagar o tributo de louvor a que a virtude tem direito.

Finalmente disse ainda o Revd. vigario que, se interrompia suas orações para tambem fazer parte naquella festa, era porque sempre admirara o bonito exemplo de vida conjugal que o Dr. Bandeira e sua Exma. consorte sempre deram nesta villa, não só pela intimidade feliz com que viviam, como pela educação exemplar que davam aos seus filhos, e que ainda elle justificava a sua presença naquella reunião, porque era justo que elle tambem agradecesse, em nome da religião, as virtudes christãs de que elles deram sempre constantes provas, principalmente pela frequencia na igreja para todos os actos do officio divino.

Em seguida o Dr. Bandeira, possuido da maior commoção, em um eloquente discurso disse que o Camisão, não obstante as constantes demonstrações de apreço que sempre lhe dera, ainda o captivava mais na occasião de sua despedida, que elle recebia o delicado presente que lhe era offerecido como uma sincera prova de amisade, que o conservaria como a mais subida condecoração das que porventura houvesse de receber no curso de sua vida inteira; e que o Camisão assim tambem mostrava, como um centro civilisado, que era respeitador das autoridades constituidas, e que tinha direito a ser apontado como um povo hospitaleiro. Durante a occasião em que o Dr. Bandeira fallava, um outro discurso mais eloquente e mais expressivo se fizera ouvir, eram as lagrimas de reconhecimento da sua virtuosa esposa, que desafiaram tambem as de todos que se achavam presentes.

O Sr. Dr. Bandeira terminou o seu discurso offerecendo o seu retrato a todos os cavalleiros presentes, incumbindo ao Sr. vigario de distribuil-os, o que foi feito ao som do hymno nacional. Depois do que principiaram as contradanças, walsas, até duas horas da madrugada, sendo servido o chá ás 11 horas da noite.

A funcção esteve animadissima, e hoje reina um grande movimento na terra, pois muitas senhoras e quasi todos os moradores da villa e seus suburbios se preparam para o acompanhamento de despedida de tão abençoado par.

Camisão, 26 de dezembro de 1880.

## Para a thesouraria ver

Tratando-se de processos em que a fazenda é parte; quando mais sendo o fundo de emancipação:

*Ordem do ministerio da fazenda de 8 de março de 1877.*

Declara que a circular de 18 de fevereiro de 1875 não foi expedida para o fim de alterar a legislação vigente, relativa ao pagamento de custas aos juizes e mais officiaes dos juizos não privativos dos feitos da fazenda, os quaes têm incon-

MUTILADO

ILEGÍVEL

testavel direito a ellas, desde que tiverem praticado os actos respectivos.

*Ordem do mesmo ministerio n. 611 de 13 de setembro de 1878:*

Declara que quando os juizes não são os privativos dos feitos da fazenda, paga a fazenda nacional as custas, relativas ás suas causas a proporção que vão sendo praticadas as deligencias, para cobral-as afinal do executado; perdendo-as, se este se acha em estado de insolvabilidade, como está tudo expresso nas instrucções de 28 de abril de 1851, ordem de 1.° de setembro de 1865 e circular de 8 de março de 1877.

## Ao generoso povo desta capital

Adelaide e Honoria, artistas da companhia lyrico-pastoril, que funccionou no *Grande Circo Pavilhão*, cheias de desvanecimento pelo brilhante e generoso concurso que lhes prestaram os habitantes desta cidade, durante a estação lyrico-pastoril, e especialmente em a noite de seu beneficio, faltariam ao sagrado dever de gratidão se não viessem do alto da imprensa dar-lhe um publico e solemne testemunho de seu reconhecimento, e particularmente as respeitaveis senhoras que dignaram-se honrar-lhes com suas amaveis presenças.

Não podem igualmente esquecer o nome do sympathico cavalheiro Vicente Pontes de Oliveira, que procura sempre tornar salientes o merecimento e dótes de suas patricias, e a quem enviam um estremecido aperto de mão.

Queiram, pois, aceitar todos a expressão viva do nosso agradecimento, partida do amago dos nossos corações.

Em uma palavra:

Ao povo em geral nosso reconhecimento.

Aos nossos dilettantes, immorredouras saudades....

Recife, 20 de fevereiro de 1881.

Quantas moças pallidas, debeis, quantas senhoras anemicas, quantas pessoas finalmente extenuadas pelo trabalho, os desgostos e as molestias, não podem reparar suas forças, reconstruir seus musculos, seus tecidos, o sangue em fim, que são os elementos da vida, já pelo horror, que lhes causam os alimentos, já por que o estomago não pode supportal-os? A sciencia acaba de prestar um serviço immenso a todos esses infelizes. O Sr. Chapoteaut, chimico eminente, pharmaceutico distincto de Paris, ex-preparador dos professores Pelouze e Freing do instituto de França, resolveu o problema de tornar a carne soluvel e entregal-a toda digerida ao estomago, de maneira que aproveitasse immediatamente á circulação. O excellente vinho de Peptona de Chapoteaut contém dez grammas de carne de vacca para um calix de Bordeaux. Desde o primeiro dia que se faz uso deste vinho sente-se sua influencia nutritiva e reparadora, mas nem por isso deixem os medicos e os doentes de exigir á assignatura Chapoteaut.

## COLLEGIO SETE DE SETEMBRO

O abaixo assignado, communica aos paes, correspondentes e tutores de seus alumnos ter mudado o seu collegio para o sobrado n. 26, á rua do Barão de S. Borja, na freguezia da Boa-Vista.

O edificio offerece todas as accommodações e condições hygienicas que se requerem para uma casa de educação.

Já se acham funccionando as aulas do curso de ferias, e as do anno lectivo deverão começar a 7 de janeiro do anno proximo.

Continúa a ser o mesmo methodo de ensino adoptado, e com o qual o abaixo assignado tem sempre alcançado os melhores resultados, nos exames prestados pelos seus alumnos na faculdade de direito do Recife. O mappa que tem a honra de apresentar á apreciação do respeitavel publico é uma prova evidente dessa asserção.

RESULTADO DOS EXAMES PRESTADOS NA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE; NO CORRENTE ANNO, PELOS ALUMNOS DO COLLEGIO « SETE DE SETEMBRO »

*Portuguez*

Camillo Lins de Moraes, plenamente; Claudino Cesar Freire Primo, idem; Arthur Ximenes de Aragão, idem; Jorge Gomes de Mattos, idem; Alberto de Barros Falcão de Lacerda, approvado; João Baptista de Carvalho, idem; João Pacifico F. dos Santos, idem; José Hugo Gonçalves, idem; Manoel Arthur Marinho do Passo, idem; Rodolpho Homem de Carvalho, idem; Viviano da Silva Caldas Filho, idem; Raphael Archanjo Correia de Oliveira, idem; um reprovado.

*Francez*

Camillo Lins de Moraes, plenamente; Raul de Lemos Bastos, idem; Raphael Archanjo Correia de Oliveira, idem; Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, approvado; José Cesar de Albuquerque, idem; Francisco Xavier de Seabra Andrade, idem; José Targini Accioli, idem; Antonio José de Mello e Souza Junior, idem.

*Latim*

Luiz Cavalcante Lacerda de Almeida, distincção; Raul de Lemos Bastos, idem; Manoel Bastos de Oliveira, idem; Raul Coelho da Silva, idem; Lourenço Luiz Amazonas Villas Boas, plenamente; Thomaz Soriano de Souza, idem; José Cesar de Albuquerque, idem; Pedro José de Oliveira Pernambuco, idem; José Hugo Gonçalves, idem; Camillo Lins de Moraes, idem; Samuel Bemvindo Correia de Oliveira, idem; Francisco Xavier de Seabra Andrade, approvado.

*Inglez*

José Marques Acanã Ribeiro, plenamente; Luiz Lamenha de Mello Tamborim, idem; Manoel Bastos de Oliveira, idem; Alberto de Barros. Falcão de Lacerda, approvado; Antonio Caresogono de Mello, idem; Claudino Cesar Freire Primo, idem; Joaquim da Costa Ribeiro Fidem; Raul Coelho da Silva, idem; dous reprovados.

NAS PROVINCIAS

*Latim*

Augusto Duprat Junior, approvado.

*Historia*

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, distincção; Antonio Raphael de Araujo Lima, plenamente.

*Philosophia*

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, plenamente; Antonio Raphael de Araujo Lima idem.

*Arithmetica*

José Alexandre de Amorim Garcia Filho, plenamente.

*Geometria*

José Alexandre de Amorim Garcia Filho plenamente; Antonio Raphael de Araujo Lima idem; Augusto Duprat Junior, idem.

*Algebra*

Antonio Raphael de Araujo Lima, plenamente; Augusto Duprat Junior, approvado.

RESUMO

| | |
|---|---|
| Approvados com distincção | 5 |
| Plenamente | 25 |
| Simplesmente | 21 |
| Reprovados com attestado do director | 3 |
| Total | 54 |

Recife, 13 de dezembro de 1880. O director.—*Manoel Barbosa de Araujo.*

As aulas principiarão a funccionar no dia 17 de janeiro.

Recife, 30 de dezembro de 1880.

A directora,
*Fortunata Fortes.*

## Collegio Dous de Dezembro

### RUA DO HOSPICIO N. 53

Os directores d'este collegio apresentam ao publico o resultado dos trabalhos dos quatro mezes de sua administração. Realmente, o quadro do resultado abaixo declarado não é o que os Directores ambicionam, nem é de encher a medida dos desejos das pessoas que não conheçam as tres successivas alterações de directoria, que este estabelecimento tem soffrido no curto espaço de anno e meio, alterações estas, que por mais sabias que sejam as administrações, sempre imprimem mudanças na ordem e methodo, e portanto perturbam e retardam a marcha regular do ensino; comtudo deve ser satisfactorio para as pessoas que, tendo acompanhado o movimento d'este collegio, o julgam com justiça e desprevenidas de toda paixão.

Resultado dos exames no anno lectivo de 1880.

*Portuguez*

João Jeronymo Pontual Rangel, plenamente.
Anastacio de Paula Cavalcante, idem.
Manoel Polycarpo Moreira de Azevedo, idem.
Rodolpho Gomes da Cunha Leal, idem.
Francisco Xavier Ramos Tozer, idem.
Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem.
Zeferino Gonçalves Agra, simplesmente.
Manoel Hinghes, idem.
José Eugenio Moreira Alves, idem.
Samuel Ramos de Farias, idem.
Luiz Ramos Carneiro da Rocha, idem.
Joaquim André Bentzem, idem.

*Francez*

Manoel de Barros Bezerra Cavalcante, simplesmente.
José Jaronymo Pontual Rangel, idem.
Augusto do Nascimento e Silva, idem.
Alvaro Augusto de Almeida, idem.
Francisco Antonio de Souza Beirez, idem.
Eugenio Ramos Carneiro da Rocha, idem.
José de Barros Pimentel, idem.

*Inglez*

João Carlos Camboim de Mendonça Vasconcellos, simplesmente.
José Rodrigues Tavares de Mello, idem.
Antonio de Souza Leão, idem.
Miguel Cursino Villa-Nova, idem.
Felippe Carneiro Rodrigues Campello, plenamente.
[illegible]o Antonio da Silva, simplesmente.
[illegible]enrique Carneiro da Cunha, idem.
[illegible]e Caldas Lins, plenamente.
Rodolpho Gomes Leal, simplesmente.
Julio Saboia e Silva, idem.

*Latim*

Antonio de Souza Leão, simplesmente.
Luiz de Caldas Lins, plenamente.
Pedro Jordão das Neves Vieira, simplesmente.
Alfredo Odillon, idem.
Francisco Alpheo Cavalcanti, idem.

*Rhetorica*

Luiz de Caldas Lins, plenamente.

*Geographia*

Luiz de Caldas Lins, plenamente.

*Historia*

Pedro Jordão das Neves Vieira, simplesmente.
Alfredo Odillon, idem.
Horacio Hivghes, idem.

*Arithmetica*

Fausto Cavalcante Gadelha, plenamente.
Manoel Hivghes, simplesmente
Antonio de Barros Barreto, plenamente.
Manoel Floriano de Brito, simplesmente.
Jesuino Pinto Lobão, plenamente.

*Geometria*

Fausto Cavalcanti Gadelha, simplesmente.
José Joaquim Guimarães, plenamente.
Jesuino Pinto Lobão, idem.

*Algebra*

José Joaquim Guimarães, plenamente.
Manoel Floriano do Brito, simpesmente.
Alfredo Vieira de Souza, idem.
Mariano de Medeiros, idem.

*Philosophia*

Pedro Jordão das Neves Vieira, plenamente.
[illegible]do Odillon, simplesmente.
Fausto Cavalcanti Gadelha, idem.
Mariano de Medeiros, idem.

| | | |
|---|---|---|
| Approvados plenamente | 18 | 55 |
| Approvados | 37 | |
| Reprovados | 11 | |

Os exames de sciencias foram prestados em outras provincias.

Apresentamos tambem ao conhecimento das pessoas a quem interessar possa, o nosso curso de instrucção primaria, que está divididido em curso preliminar, elementar e complementar, cujas materias estão dispostas pela seguinte forma:

1° ANNO CURSO PRELIMINAR

**Exercicios de intuição**

Religião—Primeiras orações do christão, idéas fundamentaes da moral christã.

Leitura

*Calligraphia*

Arithmetica—As quatro operações sobre inteiros, por meio de contador mechanico.

Grammatica—Conhecimento das diversas especies de palavras pela vista dos objectos.

Desenho—Desenho linear.

Gymnastica—Exercicios preliminares.

2° ANNO CURSO ELEMENTAR

Religião—Doutrina christã.

Moral—Principios de moral explicados pelo professor.

Leitura—Leitura corrente de prosa e verso.

Calligraphia—Escripta corrente.

Arithmetica—As quatro operações sobre inteiros, decimaes e fracções, systema legal de pesos e medidas, problemas de uso commum.

Grammatica—Etymologia, orthographia pratica por meio do ditado.

Geographia—Geographia do Brasil.

Sciencias naturaes—Principios de physica e chimica.

Hygienne—Curtas prelecções pelo professor.

Desenho—Desenho linear e desenho á vista dos objectos de uso commum.

Gynastica—Exercicios: 1° carreira cadenciada em zig zaig, em espiral e em cadeias gymnasticas, 2° saltos á pé firme, 3° saltos em largura e altura, 4° cordas de noz, barras de espheras, etc.

3° ANNO CURSO COMPLEMENTAR

Religião—Historia Sagrada.

Civilidade—Preceitos.

Leitura—Leitura da Constituição e dos deveres do cidadão, leitura e recitação de prosa e verso.

*Calligraphia*

Arithmetica—Proporções, regra de tres e applicações

Grammatica—Analyse grammatical e logica, e exercicios de orthographia e reducção.

Geographia—Principios de geographia universal e especialmente do Brasil.

Historia—Historia do Brasil.

Sciencias naturaes—Principios geraes de zoologia, botanica, physiologia vegetal e mineralogia.

Agricultura—(Ensino theorico e pratico) noções de Geologia, agricultura geral e culturas especiaes mais usadas.

*Hygiene*

Desenho—Desenho de ornato, carta do Brasil e especialmente da provincia de Pernambuco

Gymnastica—Exercicios.

Francez—Curso pratico.

Os professores do curso geral são os Srs:
*Capitulino Pereira de Barros e Silva.*
*Dinamerico Augusto do Rego Rangel.*
*Mr. P. J. Chaché.*

Os directores facultam a visita do estabelecimento desde 9 horas da manhã, até 8 horas da noite, á todas as pessoas que se interessam pela causa da instrucção.

Recife, 15 de janeiro de 1881.

Os directores,
*Bacharel José Bandeira de Mello.*
*José Ferreira da Cruz Vieira.*

# COMMERCIO

## Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 19 DE FEVEREIRO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, hontem.
Dito sobre dito, 90 d/v. 21 5/8 d. e do banco 21 3/8 d por 1$000.
Cambio sobre Paris, 90 d/v. 444 rs. o franco, do banco.
Dito sobre dito, á vista, 449 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 147 0/0 de premio.
Dito sobre dito, á vista, 150 rs. 0/0 de premio.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 148 0/0 de premio, do banco.

M. J. da Motta,
Presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18 | 659:472$193 |
| Idem do dia 19 | 38:214$202 |
| | 697:686$395 |

## Alteração da pauta

### Semana de 21 á 26 de fevereiro de 1881

Approvada pelo Sr. inspector interino Cesar Orlandini

Algodão, 466 rs. o kilo.
Assucar branco 196 rs. o kilo.
Assucar mascavado 128 rs. o kilo.
Dito refinado, 300 rs. o kilo.
Aguardente, 100 rs. o litro.
Alcool, 250 rs. o litro.
Couros seccos salgados, 500 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 490 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 280 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1881. — Os conferentes,
A. Pereira Bastos.
H. S. de Andrade Brederode.

### Importação

Patacho dinamarquez *Adolph*, entrada de Trieste em 19 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Farinha de trigo 2,300 barricas aos consignatarios.

Vapor francez *Henri IV*, entrado do Havre e Lisboa na mesma data e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Agua mineral 4 caixas a Faria Sobrinho & C. Armas 1 caixa a Otto Bohres Sucessor. Alvaide 5 barris a A. Caors. Amostras 19 volumes a diversos.

Batatas 250 gigas a H. Nuesch & C., 200 á Rosa & Queiroz, 100 a Carlos A. Barbosa, 100 á ordem, 100 a Jorge Tasso, 100 a Beltrão & C. Botões 1 caixa a Paulo Julien & Emilio. Bitter 20 caixas a H. Lundgren & C. Biscoutos 6 caixas a T. Christiansen.

Calçado 1 caixa a Albino José da Cruz & Irmão, 1 a Parente Vianna & C., 1 a José Antonio Pilrão & Irmão. Cognac 24 caixas a H. Nuesch & C. Chapéos 3 caixas a Gonçalves Irmãos & C., 2 a Francisco de Azevedo & C., 1 a Victorino Maia & C., 1 a Papoula & C., 1 a João Christiani & C. Couros 1 caixa a Gonçalves Irmãos & C.

Drogas 10 volumes a Bartholomeu & C., 12 a Francisco Manoel da Silva & C., 8 a Faria Sobrinho & C., 7 á ordem, 5 a Ferreira Maia & C., 3 a A. Caors, 3 a J. C. Levy & C.

Envelopes 1 caixa a Samuel P. Johnston & C. Espelho 1 caixa a F. Carvalho & C., 1 á ordem.

Ferragens 16 volumes a Parente Vianna & C.

Harmonicos 2 caixas á ordem.

Livros 1 caixa a J. W. de Medeiros. Luvas e outros artigos 3 caixas a Oliveira, Bastos & C.

Manteiga 145 barris e 230/2 ditos á ordem, 50, 100 á ordem, 50, 100 a Manoel José Carneiro & C., 15, 20 a Carlos A. Barbosa. Mercadorias diversas 16 volumes a Gomes de Mattos Irmãos, 17 a Otto Bohres Successor, 13 á ordem, 7 a Luiz G. da Silva & Pinto, 10 a Oliveira Bastos & C., 4 a José T. Leite Bastos, 6 a H. Nuesch & C., 4 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 4 a Francisco Louvio, 4 a Antonio Duarte C. Vianna, 2 a Theodoro Christiansen, 4 a Machado & Pereira, 8 a Vaz & Leal, 1 a Marques Ferreira & C., 6 a Faria & Maia, 1 a A. F. dos Santos Porto, 1 a Santa Casa de Misericordia, 1 Guimarães Ribeiro & C., 1 a Satyro Seraphim da Silva, 1 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Antonio de Oliveira Maia, 1 a Pinto de Lemos, 1 a Almeida Duarte & C. Meias 2 caixas a Parente Vianna & C. Moveis 3 caixas a Bartholomeu & C. Machinas para costura 2 caixas a Parente Vianna & C.

Obras de madeira 1 caixa a Ferreira Monteiro & C.

Papel 150 fardos a Rodrigues de Faria & C., 3 caixas a Parente Vianna & C. 1 a Agostinho Santos & C., 1 a Faria & Maia. Porcelana 5 volumes a Bernardino Duarte Campos & C., 3 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 á ordem. Perfumarias 3 caixas a Parente Vianna & C. Pedras de fogo 2 barricas a Ferreira Guimarães & C.

Queijos 20 caixas a T. Christiansen, 2 a Beltrão & C., 1 a José Joaquim Alves & C., 2 tinas a H. Nuesch, 2 a Ramos & C.

Rolhas 1 fardo a Francisco Manoel da Silva & C. Roupa 1 caixa a Souza Moutinho & C., 1 a Machado & Pereira, 1 a Alves de Brito & C. Registros 1 caixa á ordem.

Tinta 2 barricas á ordem. Ditas 20 barricas a Francisco Manoel da Silva & C. Tecidos diversos 4 volumes á ordem, 15 a H. Burle & C., 10 a Monhard, Mettler & C., 13 a Bernet & C., 5 a A. H. Garcia, 8 a Olinto, Jardim & C., 1 a A. Vieira & C., 1 a D. P. Wild, 1 a Guimarães Irmãos & C., 1 a Ferreira Gomes & C., 1 a Ferreira & C., 1 a Joaquim C. da Cruz Siqueira. Ditos e chapéos 10 volumes a Luiz Antonio Siqueira. Typos 1 caixa a Francisco G. do Amaral.

Velas 4 caixas a Guimarães Rocha & C. Vidros 4 caixas a Carlos Bittencourt, 2 a Francisco Manoel da Silva & C. Ditos para vidraça 50 caixas a Samuel P. Johnston & C. Vinho 1 caixa a Augusto Caors.

Carga de Lisboa

Alpista 110 barricas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 10, 15/2 ditos e 5 saccos a Manoel Joaquim Carneiro & C. Azeite 32/5 e 15 caixas a Orestes, Travassos & C., 10/5 5/8 a Manoel Joaquim Carneiro & C., 25 caixas a Joaquim F. de Carvalho & C., 10 caixas a Manoel M. Ribeiro.

Cal 100 barris a José Peixoto da Fonseca. Cebolas 100 caixas a Manoel Joaquim Carneiro & C., 25 a Fernandes & Irmão, 20 a Rosa & Queiroz. Cominhos 15 saccos a Silva Guimarães & C. 5 a Manoel Joaquim Carneiro & C. Carne de porco 1 caixa a José Fernandes Lima & C. Conservas 3 caixas a Fernandes & Irmão, 5 a Miguel Joaquim C. Cardoso.

Erva doce 15 saccos a Silva Guimarães & C. Feijão 50 saccos a Manoel Joaquim Carneiro & C. Figos 10 caixas a Silva Guimarães & C., 6 a M. J. C. Cardoso. Ferragens 4 caixas a Antonio Duarte C Vianna.

Genebra 15 caixas a 20/2 ditas a Manoel Joaquim Carneiro & C.

Linha 2 caixas a Manoel N. da Fonseca & C., 2 a Antonio Duarte C. Vianna. Mercadorias diversas 3 caixas a Manoel N. da Fonseca & C. Massa de tomate 9 caixas a Manoel Joaquim Carneiro & C.

Peixe em latas 5 caixas aos mesmos. Passas 13 caixas a Silva Guimarães & C, 8 grades a Miguel Joaquim Carlos Cardoso. Pomada 30 cunhetes ao mesmo.

Sardinhas 100/2 barricas a Rosa & Queiroz, 20 a José Joaquim Alves & C. Toucinho 20 barris a Manoel da Costa Ribeiro, 20 a Manoel Joaquim Carneiro & C.

Vinagre 5 pipas e 10/5 aos mesmos. Vinho 27 pipas a Silva Guimarães & C., 7 a Baltar, Irmãos & C., 43 e 20/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 8 e 10/5 a Amorim Irmãos & C., 30/5 a Cunha Irmãos & C., 4/5 a Gonçalves Pereira, 1/5 a M. J. da Costa Carvalho, 1/5 a Papoula & C., 2/5 e 2 ancoretas a Mendes Lima & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 1881

### Portos do exterior

— No vapor inglez *Commander*, carregaram:

Para Liverpool, Borstelmann & C. 1,684 saccos com 139,097 kilos de algodão.

— No patacho inglez *Kestrel*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Parageiro*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 916 saccos com 68,700 kilos de assucar mascavado; Julio & Irmão 801 ditos com 60,075 ditos do dito.

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 230 saccos com 17,250 kilos de assucar mascavado.

— No patacho allemão *Adelaide*, carregaram:

Para o Canal, Borstelmann & C. 6,200 saccos com 465,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *B. F. Latimer*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 740 saccos com 55,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho hespanhol *Felicia*, carregaram:

Para o Rio da Prata, P. Carneiro & C. 200 barricas com 24,169 kilos de assucar branco e 00 ditas com 10,759 ditos de dito mascavado.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregaram:

Para o Porto, M. Cordeiro & C. 60 saccos com 4,500 kilos de assucar branco e 40 ditos com 3,000 ditos de dito mascavado; A. da Silva Campos 30 barris com 2,400 litros de mel.

— No brigue portuguez *Boa Sorte*, carregaram:

Para o Porto, F. de P. Machado 28 couros salgados com 396 kilos; B. Oliveira & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

### Portos do interior

— No brigue hespanhol *Feliz*, carregaram:

Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 600 barricas com 287,133 kilos de assucar branco e 150 ditas com 16,028 ditos de dito mascavado.

— No patacho hespanhol *Angela*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 200 barricas com 22,432 kilos de assucar branco.

— No patacho inglez *Lyra de Saffo*, carregaram:

Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 200 barricas com 21,330 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *Positivo*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, A. J. Furtado & C. 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Penedo*, carregaram:

Para Bahia, M. F. Marques 100 saccas com 11,457 kilos de assucar branco; L. J. S. Guimarães 60 barricas com 5,729 ditos de sebo.

— No vapor nacional *Bahia*, carregaram:

Para o Pará, B. G. de Carvalho 121 barricas com 9,580 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 10 ditas com 485 ditos de dito refinado; M. L. Marques 210 ditas com 12,800 ditos de dito branco; J. S. da Costa Moreira 8 ditas com 631 ditos de dito.

Para Maranhão, B. G. de Carvalho 20 barricas com 2,275 1/2 kilos de assucar branco; M. L. Marques 80 ditas com 7,843 ditos de dito; J. M. Dias 9 caixas com 332 ditos de rapé.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram:

Para Aracaty, Oliveira & C. 10 barricas com 762 kilos de assucar branco; J. V. Ferreira da Silva 24 ditas com 840 ditos de dito mascavado.

Para o Ceará, J. V. Ferreira da Silva 25 saccos com 1,875 kilos de assucar branco e 126 ditos com 9,450 ditos de dito mascavado.

Para Macáo, Coriolano Xavier 2 barricas com 180 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregou:

Para Parahyba, J. Jacobina Junior 1 barril com 85 litros de alcool.

— Na barcaça *Silvina*, carregaram:

Para o Natal, Macedo & Guedes Irmão 4 barricas com 240 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça *Idalina*, carregaram:

Para Mamanguape, F. Braga & C. 1 barril com 100 litros de alcool.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18 | 42:916$546 |
| Idem do dia 19 | 3:847$766 |
| | 46:764$312 |

CONSULADO PROVINCIAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 18 | 153:243$288 |
| Idem do dia 19 | 12:727$601 |
| | 165:970$889 |

RECIFE DRAINAGE

| | |
|---|---|
| Rendimento dia 1 a 18 | 25:921$835 |
| Idem do dia 19 | 511$454 |
| | 26:432$289 |

### Revista commercial

### Da semana de 14 a 19 de fevereiro de 1881.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v 2 por cento, 30 d/v 1 por cento desconto, e á vista, ao par, do banco.

Sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 2 por cento de desconto.

Sobre Londres, 90 d/v 21 1/2, 21 1/4 e 21 5/8 por 1$000, e do banco, 21 1/4 e 21 3/8 por 1$, e á vista, 21 1/8 por 1$000, banco.

Sobre o Porto, 90 d/v 147 por cento de premio, e do banco, 148.

Sobre Paris, 90 d/v 440 o franco, e do banco, 444, e á vista, 449 o franco, do banco.

Sobre Lisboa, 90 d/v 147, 30 d/v 149 e 3 d/v 149 por cento, e á vista, 150 premio, pagavel em Londres, 90 d/v 21 5/8 por 1$000.

Sobre S. Paulo, pagavel em Santos, 90 d/v 2 por cento, 60 d/v 1 1/2 por cento do desconto.

Sobre a Bahia, á vista, 1/2 por cento, de premio, do banco.

Sobre Hamburgo, á vista, 561 o R. M., do banco.

Venderam-se 15 acções da Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, de 200$ a 170$000 cada uma.

**Generos nacionaes**

Aguardente.— Venda a 64$000 a pipa.

Algodão. — Entraram 3,457 saccas, vendas do do sertão, a 8$200 os 15 kilos. Dito da Parahyba, a 8$000 os 15 kilos, posto a bordo, frete de 1/2 e 5 por cento.

Assucar.— Entraram 72,609 saccos, regulou vendas aos preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, boa, de 3$600 a 3$900. O dito de 3.ª sorte, regular, a 3$500. O dito de 4.ª sorte, a 3$300. O somenos, de 3$000 a 3$200. O mascavado bom, de 2$850 a 2$900 O dito, regular, a 2$750. O dito, americano, a 2$150. O dito, bruto, regular, a 1$950 todos os 15 kilos. Canal não ha.

Café do Rio de Janeiro.— Retalho de 5$400 a 8$000 os 15 kilos.

Couros verdes salgados. — Ultimas vendas a 340 réis o kilo. Ditos ditos seccos—Ultimas vendas a 570 réis o kilo. Ditos, ditos espichados.— Não ha.

Farinha de mandioca. — Retalho de 2$700 a 3$000 o sacco.

Fumo do Rio Novo. — Retalho de 26$ a 28$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. – Retalho de 31$ a 32$000, os 15 kilos. Dito em rolos.— Retalho a 14$000 e 15$000 os 15 kilos. Dito em latas. —Retalho de 17$ a 20$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas.— Nominal a 6$700 os 15 kilos.

Gomma de mandioca. — Retalho 3$000 a 3$500 os 15 kilos.

Mel.— Venda a 45$000 a pipa.

Milho.— Retalho de 85 a 90 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Nominal de 45$ a 70$000 o cento.

Sola nacional.— Vendas de 5$000 a 6$600 o meio.

Sal do Assú.— Venda a 1$300 os 100 litros.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Retalho de 340 a 350 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 40,000 arrobas. Retalho de 5$000 a 7$500 os 15 kilos.

**Generos estrangeiros**

Alpista de Lisboa.—Retalho de 4$000 a 4$200 os 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho de 2$700 a 2$900 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa. —Vendas a 3$400 o galão.

Bacalhão.— Deposito 30,000 barricas. Retalho de 15$000 a 17$000 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas—Não ha. Ditas em gigas. — Retalho de 1$200 a 1$500, uma.

Canella. — Retalho de 1$400 a 1$500 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.

Cebolas em caixas. — Retalho de 13$000 a 14$000 a caixa.

Cemento Portland.— Retalho de 8$500 a 9$ a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 8$600 a 9$600 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 8$600 a 9$600 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 7$500 a 8$500 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos. — Retalho de 13$000 a 14$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.—Retalho de 3$200 a 3$600 o sacco. Dito de Lisboa.— Ultima venda a 4$300 o sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 11,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 22$ a 24$ a barrica. A de Trieste e Hungria, de 31$ a 35$ a barrica.

Feijão de diversas côres.— Não ha. Dito mulatinho.— Retalho de 11$ a 13$ o sacco.

Herva-doce.— Retalho a 13$000 os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho de 4$300 a 4$400 cada lata.

Louça ingleza ordinaria.—Retalho a 360 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Retalho de 6$000 a 7$500 a caixa.

Manteiga franceza em barris.— Vendas de 1$787 e 1$831 o kilo. Dita em latas Isigny.— Retalho de 2$507 a 2$943 o kilo. Dita em latas Italianas.— Vendas de 7$463 a 2$307 o kilo.

Passas.— Retalho de 7$400 a 9$ a caixa.

Papel de embrulho.— Retalho de 600 réis a 1$200 a resma.

Pimenta da India.—Retalho de 750 a 800 réis o kilo.

Queijos.— Retalho a 3$100 e 3$200 um.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, de 2$300 a 2$400 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho de 2$000 a 2$100 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 2$100 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Retalho de 420 a 440 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa. — Vendas de 11$000 os 15 kilos. Dito americano.— Não ha.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 400 a 440 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— Venda a 155$000 cada pipa.

Vinho tinto de Lisboa. – Venda de 180$ a 220$ a pipa. Dito da Figueira.— Vendas de 225$ a 245$ a pipa. Dito branco de Cette.— Vendas de 225$ a 245$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Não ha. Dito do Porto, em caixas. – Retalho de 9$ a 9$500 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 5,000 arrobas, retalho de 7$800 a 8$000 os kilos.

# MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 19*

Havre—27 dias, vapor francez *Henry IV*, de 1,147 toneladas, commandante Lehuby, equipagem 40, carga varios generos; a A. F. de Oliveira & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Liverpool – Brigue hespanhol *Juliana*, de 350 toneladas, capitão D. Barasorde, carga assucar.

Greenock—Patacho inglez *Scotia*, de 170 toneladas, capitão Nesbett, carga assucar.

*Navios entrados no dia 20*

Livepool — 49 dias, patacho dinamarquez *Margarethe*, de 178 toneladas, capitão P. Kalster, equipagem 7, carga carvão; a Wilson Sons & C.

Parahyba—Patacho inglez *Lady Mary*, de 167 toneladas capitão W. Blachler, equipagem 8, em lastro; a Brown & C.

Portos do sul—5 dias, vapor francez *Equateur*, de 2,497 toneladas, commandante Lecointre, equipagem 120, carga varios generos; a A. Labille & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Europa—Vapor francez *Equateur*, de 2,497 toneladas, commandante Lecointre, carga varios generos.

Corto Alegre—Patacho brasileiro *João Pinto*, de 167 toneladas, capitão M. G. S. Sobrinho; carga assucar.

Rio da Prata—Barca hespanhol *Joven Henrique*, de 236 toneladas, capitão Gaspar, carga assucar.

Rio Grande do sul—Patacho brasileiro *Positivo*, de 171 toneladas, capitão A. J. Ramos, carga assucar.

New-York—Patacho inglez *Barbara F. Latimer*, de 158 toneladas, capitão Bonnell, carga assucar.

Europa—Corveta brasileira *Guanabara*, commandante capitão de fragata Ferreira Leal.

# EDITAES

*O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde, etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem, que nos termos do art. 1° do decreto n. 1,695 de 15 de setembro de 1869, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação d'este, receberá este juizo, propostas por cartas fechadas, para a arrematação por venda dos escravos, Fortunata, pardo, com 50 annos de idade, pouco mais ou menos, avaliada por 400$000, Jorge, pardo, com 16 annos de idade, avaliado por 800$000, João, pardo, com 14 annos de idade, avaliado por 700$000 e Alipio, pardo, com 12 annos de idade, avaliado por 600$000, cujos valores servirão de base para qualquer offerta. E vão ser arrematados, em virtude de uma carta precatoria, vinda do juizo de orphãos da segunda vara do Rio de Janeiro, a requerimento de D. Luzia Maria da Costa Alves, inventariante do espolio de seu finado marido o Dr. Manoel Gentil da Costa Alves. Os pretendentes podem se dirigir a rua do Imperador n. 73, escriptorio do Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, advogado da inventariante, que indicará onde se acham ditos escravos para serem examinados. E para constar mandei passar o presente que será affixado, no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de dezembro de 1880. Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

*O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que Ferreira Guimarães & C. me dirigiram a petição de theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio.—Dizem Ferreira Guimarães & C., negociantes estabelecidos nesta cidade, que Antonio de Barros Rego lhes devendo a quantia de 420$912, além dos juros estipulados na letra de seu aceite, sob n. 1, vencida em outubro de 1876, e que Nicoláo Altinado tambem lhes devendo a quantia de 837$820, além dos juros estipulados na letra sob n. 2, vencida em abril de 1876, e como quer que se esteja aproximando o prazo da prescripção das mesmas letras, os supplicantes requerem para interrompel a, que seja tomado por termo o competente protesto, intimados os supplicados por meio de editaes, depois de justificada a ausencia dos mesmos supplicados em lugar incerto e não sabido. Assim pede que V. S. se digne mandar tomar por termo o protesto, e designe dia para a inquerição das testemunhas, sendo depois julgada por sentença a justificação, e publicados os respectivos editaes. E. R. M.

Estava regularmente inutilisada uma estampilha no valor de 200 rs. com a seguinte data e assignatura: Recife, 12 de fevereiro de 1881. —O advogado—Paula Penna.

E nada mais se continha em dita petição aqui fielmente copiada, a qual sendo me em forma apresentada, nella proferi o despacho do theor seguinte:

Distribuida.—Como requerem, designando o escrivão, dia para a inquerição das testemunhas. Recife, 14 de fevereiro de 1881.—Montenegro.

E nada mais se continha em dito despacho aqui fielmente copiado e transcripto, e em virtude do qual foi a mesma petição distribuida ao escrivão José Franklin de Alencar Lima, a quem sendo a mesma apresentada, designou o dia 15, ás 11 horas, para ter lugar a inquerição das testemunhas á sala das audiencias, e em seguida lavrou o seguinte termo de protesto:

Termo de protesto.—Aos 14 de fevereiro de 1881, nesta cidade do Recife, em meu cartorio appareceu o Dr. Francisco de Paula Penna, advogado dos peticionarios e disse perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, que reduzia a termo de protesto de prescripção o conteudo de sua petição retro, que fica fazendo parte do presente. Eu, José Franklin de Alencar Lima o escrevi.—Francisco de Paula Penna João Melchiades Fortunato de Souza, Manoel José Carneiro Pinto.

E nada mais se continha em dito termo de protesto aqui fielmente copiado; e sendo inqueridas as testemunhas que depozeram satisfactoriamente acerca da ausencia dos supplicados, fez o escrivão, depois de sellados e preparados os autos a minha conclusão e nelles dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Vistos.—Hei por justificada a ausencia em lugar incerto e não sabido de Antonio de Barros Rego e Nicoláo Altinado, e mando que sejam elles intimados por editaes com o prazo de trinta dias, do protesto de folhas, de Ferreira Guimarães & C., para interrupção da prescripção dos titulos de folhas 3 e folhas 4. Custas ex causa. Recife, 17 de fevereiro de 1881.—Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

E nada mais se continha em dita sentença aqui fielmente copiada e por força da qual o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual e seu theor, chamo, cito e hei por citados os referidos supplicados Antonio de Barros Rego e Nicoláo Altinado, para que no prazo de trinta dias, a contar da data do termo de protesto, compareçam perante este juizo, por si, ou por procurador, afim de allegarem o que tiverem a bem de seus direitos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 de fevereiro de 1881. Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

## Edital n. 60

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que ás 11 horas da manhã do dia 23 do corrente mez serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

132 kilogrammas de cartões, annuncios, impressos em duas cores, parte da caixa marca diamante, B&C no centro n. 9,787, vinda de Liverpool no vapor inglez *Author*, entrado em 22 de dezembro de 1880, abandonados aos direitos por Browns & C., no valor de 792$.

29 kilogrammas de cartões impressos em uma só côr, parte da caixa marca FMS&C, e contramarca diamante, P no centro e GP ao lado, n. 9,676, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 25 de janeiro de 1881, abandonados aos direitos por Francisco Manoel da Silva & C., no valor de ..... 193$333.

10 mechos, parte da caixa marca GS e contramarca J, n. 2, vinda de New York no vapor americano *Glensannox*, entrado em 31 de janeiro idem, abandonados aos direitos por Victor Préalle, no valor de 50$000.

Alfandega de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1881.—O inspector interino,
Cesar Orlandini.

*O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus Guarde etc.*

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 22 do corrente mez, na sala das publicas audiencias das respectivas autoridades judiciaes de primeira instancia nesta comarca, depois da que aos feitos e partes eu der nesse dia, se hade arrematar por venda aquem maior preço offerecer sobre a quantia de 900$000, que servirá de base aos licitantes, uma casa terrea sob n. 10, sita na Baixa-Verde, na freguezia da Graça, desta cidade, casa, que pertendo: metade ao espolio de Jeronyma Maria da Assumpção, vai a praça a requerimento de Izidro Miguel Soares e outros herdeiros da mesma finada e consenhores da outra metade da referida casa, e com annuencia do doutor curador geral dos orphãos, para seu producto ser divididido e partilhado entre elles depois de satisfeitas as despezas judiciaes e os tributos devidos a fazenda provincial.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 17 de fevereiro de 1881. Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

*Adelino Antonio de Luna Freire.*

# DECLARAÇÕES

## Juizo de orphãos

A praça de um terreno na Casa Forte, pertencente ao espolio do finado Dr. Manoel Gentil da Costa Alves, que devia ter lugar no dia 15 do corrente, segundo o edital anteriormente publicado, se effectuará no dia 22 do corrente, depois da audiencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos Recife. 18 de fevereiro de 1881.—O escrivão,
Manoel do Nascimento Pontes

## Prolongamento DA ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que n'esta secretaria recebem se propostas em carta fechada até ás 11 horas da manhã do dia 2 de março proximo vindouro para o serviço de extracção e transporte de astro nos primeiros trechos d'este prolongamento á partir de Palmares.

I

O lastro será de terra vermelha.

II

Será extrahido dos cortes que forem designados pelos engenheiros.

III

A quantidade á empregar será determinada pelo engenheiro em chefe.

IV

Será medido depois de applicado e segundo o perfil typo.

V

No preço de cada metro cubico se incluirá o serviço de extracção, transporte e applicação do lastro e bem assim a regularisação do leito da estrada e seus desvios.

VI

As medições e pagamentos dos trabalhos realisados em cada mez serão feitos de conformidade com o estatuido no contracto celebrado á 19 de junho de 1876 entre o governo imperial e o empreiteiro Francisco Justiniano de Castro Rabello.

VII

O transporte será effectuado fazendo-se uso dos trilhos que já estiveram assentados.

N'este escriptorio poder-se ha ministrar aos proponentes quaesquer outras informações que forem necessarias.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, em 8 de fevereiro de 1881.

O secretario.
*Antonio José de Oliveira Campos Junior.*

## Confraria de Santa Rita de Cassia

Convido a todos os irmãos a se reunirem em nosso consistorio no dia 20 do corrente, pelas 11 horas da manhã, afim de proceder-se á eleição de alguns cargos que se acham vagos.

Consistorio, 17 de fevereiro de 1881.

O secretario,
B. S.

## Club Carlos Gomes

Faz-se sciente aos senhores socios deste club que em consequencia do proximo concerto que se tem de realisar, deliberou o conselho administrativo, que a principiar da semana vindoura, ficasse supprimida a aula ás quartas-feiras, passando os ensaios a serem feitos as segundas, quartas e sextas-feiras. Recife, 17 de fevereiro de 1881.—O 2° secretario,
A. Ferreira.

**The New London & Brasilian Bank Limited**

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75

No Porto, rua dos Inglezes.

ILEGÍVEL

# THEATRO SANTO ANTONIO

## SOCIEDADE LYRICO-PASTORIL

**Terça-feira 22 de fevereiro de 1881**

## GRANDE FESTA INFANTIL

ATTRAHENTE ESPECTACULO

## BENEFICIO DAS PASTORAS

**Com o concurso do artista**

# LISBOA

**e dos sympathicos e distinctos amadores**

A JOVEN MARIA LUIZA E O SR. AUGUSTO PERES

Depois que a orchestra regida pelo talentoso professor JOVINO tocar uma escolhida ouvertura, representar-se-ha pela 19ª vez o sempre applaudido drama pastoril, dividido em 3 actos e 7 quadros, intitulado

# GABRIEL E LUSBEL
## OU
# O ANJO BOM E O ANJO MAU

No intervallo do 1.º quadro ao 2.º exhibir-se-ha, o importante additivo do artista LISBOA,

## O PECCADOR ARREPENDIDO

No intervalo do 1.º a 2.º acto a joven MARIA LUIZA cantará a sempre desejada

## POMMADA

O Sr. Augusto Peres em obsequio as beneficiadas representará a linda scena comiga intitulada

## O SR. DOMINGOS NO SERIO, ANALYSANDO OS PRESEPIOS

No intervello do penultimo ao ultimo quadro será exhibida, pela sympathica e intelligente joven Maria Luiza, a aria comica

# O DIABO A QUATRO

Duas bandas de musica tocarão nos intervallos, escolhidas peças, para mais brilhantismo da festa.

As beneficiadas esperam merecer a valiosa protecção do illustrado publico pernambucano, e confessam-se desde já eternamente agradecidas.

**Principiará ás 8 horas.**

---

## Faculdade de Direito

De ordem do Exm. senhor conselheiro director, se faz publico, que segunda-feira, 21 do corrente começarão os exames de geometria e somente serão admittidos os que tiverem sido approvado em arithmetica, de conformidade com o art. 6 do decreto n. 4,430 de 30 de outubro de 1869.

Secretaria da faculdade de direito do Recife, 18 de fevereiro de 1881.

O secretario.

*José Honario B. de Menezes.*

---

## MARITIMOS

**Lisboa e Porto**

A barcaça portugueza *Novo Silencio*, receba carga a frete para os portos acima, e deverá seguir com brevidade: á tratar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor**
**Portos do sul**
MACEIO', PENEDO E ARACAJU'

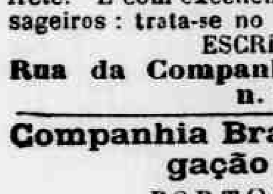

Recebe carga para sahir urgentemente a contento dos Srs. carregadores, o vapor *Pirapama*, commandante Rino. Tambem recebe encommendas e dinheiro a frete. E com excellentes commodos para passageiros: trata-se no

ESCRIPTORIO
**Rua da Companhia Pernambucana n. 12.**

**Companhia Brasileira de navegação a vapor**
PORTOS DO SUL
**O vapor**
## Pernambuco
**Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte**

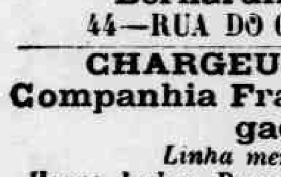

E' esperado dos portos do norte até o dia 26 do corrente, e depois da demora do costme seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

**Bernardino Pontual**
44—RUA DO COMMERCIO—44

---

**CHARGEURS REUNIS**
**Companhia Franceza de Navegação**
*Linha mensal entre o*
*Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*
**STEAMER**
**VILLE DE SANTOS**
**Commandante Fontaine**

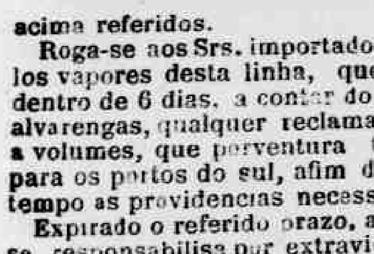

E' esperado da Europa até o dia 26 do corrente; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
**42—RUA DO COMMERCIO—42**
Entrada pela rua do Torres

---

## LEILÕES

# LEILAO

**Pelo agente Stepple**

TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO
CONSTANDO:

**De 1 mobilia preta de faia completa, 1 dita de amarello, 1 piano de 3 cordas de Vignes, 1 dito de armario proprio para principiante, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toillete, 1 guarda vestido, 2 espelhos compridos, 1 machina** perfeita para costura, 1 guarda louça envidraçado, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 marquezão largo de angico, 1 cama para menino, 1 commoda secretaria, 1 commoda inteira, 1 meia dita, 12 cadeiras novas de junco, 6 ditas pão carga, 1 marqueza, 1 estante pequena, 1 sofá de jacarandá, 1 lavatorio, louça para o mesmo, lanternas, candieiros, louça para almoço e jantar.

O agente Stepple, autorisado pelo Sr. Manoel Zeferino dos Santos, levará a leilão os moveis acima declarados, parte dos quaes com pouco uso, existentes na casa de sua residencia, rua dos Pires n. 24.

A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

# LEILAO

De 2 bilhares, seus pertences, 1 cofre, 1 balcão com tampe de marmore, 2 espelhos, quadros, 4 mezas com pedras, 1 guarda louça grande, camas de ferro, mesas, cadeiras e muitos outros moveis existentes no sobrado da

**Rua larga do Rosario n. 37**
(HOTEL CENTRAL)
**Terça-feira 22 de fevereiro**
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
**PINTO**
No 1º e 2º andar do sobrado da rua larga do Rosario n. 37

## Agente Pestana
## *Leilão de predios*
NA CIDADE DE OLINDA

Da casa terrea na ladeira da Ribeira n. 10 com 2 portas e 3 janellas de frente, 4 quartos grandes, 3 sallas, quarto de dispensa, cozinha fora, terraço, tanque para agua, quintal murado e portão ao lado, em chão proprio.

Da casa terrea na mesma rua n. 22, com 2 sallas, 3 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, chão proprio.

Da casa terrea na mesma rua n. 17 com 2 sallas, 1 quarto, 1 salão, cozinha interna propria para negocio, por ser de esquina, em chão proprio.

Da casa terrea na rua do Amparo n. 73, com grandes commodos para familia com 2 salas, 4 quartos, cozinha fora, loja embaixo, quintal grande em aberto.

Da casa terrea na travessa do Amparo n. 2, com 2 salas, 1 gabinete, 2 quartos e cozinha interna com grande terreno ao lado que pode ser edificado.

**Quarta-feira 23 do corrente**
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem da agencia de leilões a rua do Vigario n. 12

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer das casas acima mencionadas; para qualquer informações o mesmo agente dará em seu armazem a rua do Vigario n. 12.

# LEILAO

De joias como sejam: brincos, alfinetes, dito para retrato, ditos para gravatas, pulseiras, de coral, ditas de cornolina, pencinez, voltas com caçoletas, cruz com brilhantes, anneis com pedra, ditos para cabello, botões para punhos, rosetas, chaves para relogio, resplandores, botões para abertura, relogio de prata, correntes para relogio, dedaes, cruzes, oculos, e muitos cutras obras de prata e ouro, que estarão patente no acto do leilão um fiteiro grande, dito pequeno, dito de parede, estante para ferramenta, banquinha de jogo, balança, laminador, e muitos outros objectos pertencente a arte de ourives.

**Quarta-feira 23 do corrente**
**A's 11 horas**
Largo do Carmo n. 2 A, em frente a rua estreita do Rosario

O agente Stepple, competentemente autorisado levará a leilão o que acima declara.

# LEILAO
DE
**150 caixas com maisena avariadas, 1 caixa com queijo, 52 barriz com potassa.**
QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE
**A's 11 horas**
Por intervenção do agente
***PINTO***
No armazem do Annes em frente da Alfandega

# LEILAO
## *De fazendas*
AVARIADAS

Constando de: madapolões, algodões, estopa, chitas, hamburgo e algodões azues.

---

**Quinta-feira 24 do corrente**
**A's 11 horas em ponto**
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
**Pinto**
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

## Agente Burlamaqui
# LEILÃO

TUINTA-FEIRA 21 DO CORBDNTE
As 11 e as 2 horas da tarde
*Espolio de José Luiz Ferreira da Costa*

O agente acima legalmente autorisado pelos administradores do espolio de José L. F. da Costa, com a respectiva autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levará a leilão as casas terreas á rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia o. 7, e a da rua da Palma n. 115, completamente nova, sendo o leilão da primeira effectuado ás 11 horas da manhã, e o da segunda as 2 horas da tarde, ambos com assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, consul de Portugal e administradores do respectivo espolio.

## AVISOS DIVERSOS

### Mascaras

Acaba de chegar grande sortimento para a loja do vapor francez, á rua Nova n. 16, a preços baratissimos, em duzias.

**MEL DA ABELHA ORUÇU', PURO**

O proprietario do estabelecimento de molhados, sito á rua do Livramento n. 21, participa ao respeitavel publico que recebeu de encommenda propria este salutar mel, e retalha-o por commodo preço.

— Precisa-se de uma criada para lavar e engommar para duas pessoas, e arranjos de quartos: a tratar no Caminho Novo, defronte da estação, ou na rua do Apollo n. 32, armazem.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um corta passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou n. engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que serr bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Precisa-se de um bom cozinheiro livre ou escravo, a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 53.

— Precisa-se de uma cozinheira, prefere-se escrava; na rua do Imperador n. 73, primeiro andar.

— Aluga-se a casa terrea n. 49 á rua de S. João, por preço regular: a tratar na rua da Imperatriz, 2º andar do sobrado n. 20.

— Faustino José da Fonceca, solicitador nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Jaboatão, Cabo, Escada e Palmares, póde ser procurado á rua de Dias Cardoso n. 12, 2º andar, e no caes 22 de Novembro n. 57, 1º andar.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm. Visconde de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Uma pessoa educada em Paris, onde residio por mais de 10 annos, achando-se perfeitamente habilitada, resolveu ensinar a lingua franceza, quer em collegios, quer em casas de familias. Para este mister poderá ser procurada á rua do Crespo n. 4, estabelecimento do Sr. Francisco Xavier Ferreira.

— Fugio do Engenho Acaú-novo, no dia 6 do corrente mez, o escravo de nome Pedro, pardo, alto, bom corpo, bem feito de pernas e pés, cabellos alguma cousa desandados, rosto comprido, algum tanto pallido, tem uma pequena cicatriz por cima d'uma sobrancelha, trabalha pelo officio de sapateiro, a falla é muito branda.

Este escravo foi comprado ao major Antonio Pereira de Mendonça, e já andou pelo sertão de Pombal dizendo que era forro, é muito ladino, e assigna o nome, tem pouca barba, e poderá ter uns cincoenta annos; julga-se ter seguido para Pombal. Pede-se as autoridades policiaes a sua apprehensão; e quem o levar ao engenho Acaú-novo será recompensado com 100$000.

— O solicitador Miguel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 62, ou na casa das audiencias.

— Precisa-se de um caixeiro para armazem de sal: a tratar na rua Imperial n. 208.

— Aluga-se por commodo preço, a loja do sobrado n. 64 a rua Direita, a do n. 3 a rua da Penha, a do n. 8 a rua do Fogo, o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 a rua de Santa Rita, e a casa n. 77 a rua de S. João: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 a rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga-se um preto cozinheiro, para casa particular; na rua do Marquez de Olinda n. 1, 2º andar.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições, tanto em casas particulares, como em algum collegio: quem do seu prestimo se quizer utilisar, póde deixar o seu adresse na livraria economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n. 2, para ser procurado.

Dá-se casa, comida e algum ordenado a um homem de meia idade e casado, que entenda um pouco de plantações: quem pretender, deixe carta no escriptorio deste *Diario*, indicando sua morada.

— Aluga-se a casa terrea n. 36 em Beberibe, muito perto da igreja, com 2 salas; 6 quartos cozinha fora, estribaria e um grande quintal contiguo ao rio: a tratar na travessa da Cruz das Almas n. 6.

— Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira que seja limpo e perito na sua arte; a rua da Aurora n. 73.

— Pedro Tornaghi, desenhista da estrada de ferro do Limoeiro.—Pede-se a este senhor ou á pessoa que por este garantio, que appareça na rua de Hortas n. 15.

— Aluga-se a grande casa á rua de Santa Rita nova n. 61, serve para uma ou duas familias, tem quintal, agua, banheiro, encanamento para gaz, está em pintura, póde ver-se: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6, ou Vigario n. 3.

— No dia 15 de fevereiro corrente abrio-se um hotel chinez, á rua estreita do Rosario n. 21, com toda a especialidade, cozinheiro chinez, tratando de mandar comida para fóra, para familias, e todos em geral. Espera merecer do publico a protecção

Manoel José Cunha.

O abaixo assignado, não se responsabilisa por qualquer divida que o seu criado Roberto, ou outra qualquer pessoa fizer em seu nome ou de sua filha, pois não compra nada fiado, tudo é a dinheiro.

Recife, 15 de fevereiro de 1881.

*Francisco José Cyrillo Leal.*

— Na rua do Hospicio n. 39, precisa-se de uma pessoa para vender pela cidade.

— Aluga-se a casa n. 9 á rua do Leão Coroado; a tratar na rua do Livramento n. 23, primeiro andar.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, na rua do Jardim n. 1.

---


# FUNDIÇÃO DO BOWMAN
## RUA DO BRUM N. 52
## PASSANDO O CHAFARIZ

**Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.**

**A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.**

**Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.**

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

***Alambiques do Alberto* são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.**

**BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.**

***FORMAS***
TEM GRANDE NUMERO A VENDER
**FUNDIÇAO DO BOWMAN**
RUA DO BRUM N. 52—PASSANDO O CHAFARIZ


---


VINDE VER PARA CRER

# AOS
# DOUS MIL PALETOTS

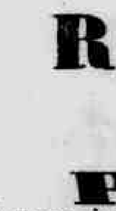

## LOJA DE FAZENDAS
E
## FABRICA DE
# ROUPAS FEITAS



DEPAREDES PORTO
## 52—Rua da Imperatriz—52
# PORTA LARGA

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas muito principalmente em—ROUPAS—continúa a agradecer a benevolencia de seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que continúa, como sempre, a ter um bom sortimento de—FAZENDAS—e muito principalmente em—PALETOTS E CALÇAS—artigos a que mais se tem dedicado afim de não desmentir o titulo deste—estabelecimento—

# DOUS MIL PALETOTS

—attendendo tambem a que o estado das cousas se acham felizmente mais bem collocadas, comtudo ainda mais estou em seus eixos, com referencia ao estado monetario, e portanto a necessaria—ECONOMIA—continúa a vender barato para vender muito. Segundo o antigo—RIFAO —val mais um passaro na mão do que dez voando.

**N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52**
## Rua da Imperatriz
**(Junto á fabrica á Vapor de Bourgard & C.)**
## Bandeira verde e amarella

| | |
|---|---|
| Aos dous mil | A's cinco mil |
| Aos dous mil | A's cinco mil |
| Aos dous mil | A's cinco mil |
| Paletots | Calças |
| Paletots | Calças |
| Paletots | Calças |


---


# GRANDE E NOVA
# LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
## Esquina da rua do Imperador
DE
# JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRA DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINAS, CORAL, etc., etc., do mais modico preço ato o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

**Preços resumidos e fixos**
Comprase ouro e prata velha.


---


# FABRICA APOLLO
## *UMA ESPECIALIDADE NO GENERO*
# FUMOS DESFIADOS
## Proprios para cigarros e cachimbos

Em latas de 500, 250, 125 e 60 grammas das seguintes qualidades:

**Daniel, Rio Novo, Goyaz, Codó, Garanhuns e Caporal**

Estes fumos sem confecção alguma, preparados em estufa concentrada que destroe qualquer germen de fermentação, conservam a sua natural fragrancia e são agradabilissimos no fumar.

A' venda no deposito geral da mesma fabrica, á rua do Cabugá n. 14, e nos principaes estabelecimentos de molhados desta capital.


---


**AGUA ANTI-SEZONATICA**
de
**ROUQUAYROL IRMÃOS**
Pharmaceuticos Chimicos
Pela Escola superior de Pharmacia de Paris

*Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.*

**Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.**

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO
*na Botica Franceza e Drogaria*
**AUGUSTO CAORS**
Rua da Cruz, 22
PERNAMBUCO


— Continúa fugido ha dous mezes o escravo Cypriano, de 20 annos de idade, baixo, fulo, pescoço grosso, falta de dentes na frente, pernas um pouco tortas: quem o apprehender, póde entregal-o á rua da Aurora n. 81, onde será recompensado.

**AMA** Precisa-se de uma ama perfeita cozinheira, para casa de pouca familia; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 51, armazem de molhados.

— Firmeza, 31 de janeiro de 1881. — deste engenho o meu escravo Albino no dia 27 do corrente, o qual tem os signaes seguintes: altura boa, côr preta, com algumas marcas de bexigas, idade 25 a 26 annos, levou camisa de algodão riscado, calça e paletot brancos e chapéo do chile, todo este vestuario póde ser substituido por outro; elle é bastante atilado e muito bonita figura. Rogo, portanto, aos capitães de campo e a qualquer autoridade a prisão do mesmo escravo, devendo ser entregue neste engenho ou aos meus correspondentes Tavares de Mello, Genro & C., praça do Corpo Santo n. 15. Quem o apprehender será bem recompensado.

Barão de Pirangy.

— Aluga-se por commodo preço, e para qualquer estabelecimento commercial ou officina, uma das lojas da casa n. 32 da rua de Marcilio Dias ou rua Direita, a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Aluga-se o sobrado da rua da Aurora n. 161, o qual tem excellentes salas e quartos, muito fresco, tem agua e gaz, jardim, etc.; a tratar na casa immediata n. 163, de manhã até as 9 horas, e das 3 da tarde em diante.

## Pernas inchadas

Curam-se radicalmente inchações de pernas, proveniente da erysipela, ainda que estejam disformemente crescidas. O remedio applica-se externamente e por isso se torna facil a diéta diminuta, tratamento de 15 a 60 dias: é bom ver a maravilhosa descuberta, resultado de estudo de dez annos de applicação, sempre com beneficos effeitos. Consultas gratis no gabinete. Procure no gabinete de dentista do Dr. Pallar, chegado da côrte nesta data, na rua Duque de Caxias n. 18.


**A' fabrica de cigarros**
## MORENINHA
# MUDOU-SE
PARA A RUA
DO
## Marquez de Olinda n. 32
(Antiga rua da Cadeia do Recife)

## Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira, dando fiador á sua conducta: a tratar na rua da Concordia n. 47.

**Raymundo Remigio de Mello Junior**

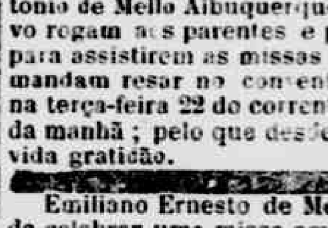

Os amigos do finado Raymundo Remigio de Mello Junior, agradecem a todas aquellas pessoas que se prestaram a acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do mesmo finado, e especialmente aos reverendos padres João Carlos de Moura e Antonio de Mello Albuquerque; outrosim, de novo rogam aos parentes e pessoas de amizade, para assistirem as missas do setimo dia que mandam resar no convento de S. Francisco, na terça-feira 22 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã; pelo que desde já antecipam a devida gratidão.

Emiliano Ernesto de Mello Tamborim manda celebrar uma missa amanhã 22 do corrente, na igreja de S. Francisco, ás 7 1/2 horas, por alma de seu presado primo e amigo, Raymundo Remigio de Mello Junior: para esse acto convida os seus amigos e os do finado, antecipando o seu eterno reconhecimento.

— Aluga-se a loja á rua da Imperatriz n. 50 com armação propria para loja de fazendas ou miudezas, e tambem se faz negocio com a armação, querendo comprar: a tratar na padaria franceza.

## Ao commercio

Hollanda Cavalcante & C., negociantes de café n'esta praça, declaram ao publico e especialmente ao commercio, que, tendo liquidado o seu negocio nada devem n'esta e em outras praças, com as quaes tiveram transacções.

## Caruarú

Quem tiver cobranças á fazer em Caruarú, querendo se encarregar da liquidação de mais algumas, dirija-se á rua do Amorim n. 37.

**Empreza do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco**

Precisa-se de bons officiaes canteiros para as obras desta estrada: á tratar no escriptorio, no caes da companhia ou em Palmares.

## Salão de cabellereiro

Vende-se o salão de cabellereiro sito á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Este salão acha-se preparado com todo o asseio, e bem afreguezado, e n'uma das principaes ruas do Recife. Garante-se ao comprador que faz bom negocio.

Trata-se com o seu proprio dono no mesmo estabelecimento, fazendo saber ao pretendente o motivo porque vende.

No mesmo salão se vende muito barato tranças, coques, cabelleiras para carnaval, crescentes, gomnas, grampos, cachos (crespos), etc., etc.

ILEGÍVEL

# A LA VILLE DE PARIS

## N. 9—RUA DO CABUGA'—N. 9

## Loja de quatro portas
DE
# AUGUSTO E. DO REGO

O proprietario desta importante casa de joias, penhorado pela frequencia que sempre lhe tem dispensado o honrado publico desta cidade e as Exmas. familias, acaba de promover em seu estabelecimento uma completa transformação, já no que diz respeito ao asseio e ornamentos da casa, já quanto á variedade de joias que ultimamente recebeu de Paris, onde tem um correspondente que prima pelo bom gosto na escolha de objectos de phantasia, pedendo-se mesmo affirmar, sem receio de contestação, ser especialista neste genero.

O respeitavel publico encontrará sempre um completo sortimento de relogios de todas as qualidades e dos mais acreditados fabricantes da Suissa, Londres e America; cadeias e correntes de ouro e platina, grande quantidade de artigos de lenetaria, além de uma infinidade de objectos de ouro, que se acham patentes á vista de quem queira honrar este importante estabelecimento, visitando-o.

A's Exmas. senhoras convida-se á dar um passeio A LA VILLE DE PARIS, afim de apreciarem o lindo e variado sortimento de joias de ouro, brilhantes e pedras preciosas, e convencerem-se da sinceridade de seus empregados e da modicidade de preços com que são expostos á venda os seus artigos.

Nesta casa compra-se ouro, prata e pedras preciosas, assim como tem um perito cial para concertos de relogios, garantindo-se a boa execução de ser trabalho.

O estabelecimento abrir-se ha sempre ás 6 horas da manhã, e se [illegible] noite.

**N. 9 -- UA DO CABUGA'---N. 9**

# Carneiro da Cunha & C.

**Liquidam suas fazendas por menos 40 %, por terem dado balanço e desejarem acabar com alguns artigos:**

**Aproveitem!! é na rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar**

Dispomos de pessoal para ir com as fazendas em casa das Exm^as^ familias.

Peças de algodão muito encorpado a 3$200, 20 jardas!

Ditas de madapolão francez, fino a 4$500, 24 jardas!

Brins de côres finos, escuros, a 360 rs. o covado!

Ditos pardo encorpado, a 4?0 o dito!

Bramantes de algodão a 360 rs a vara!

Hamburgos finissimos de linho, a 560 rs a dita! é barato.

Cretones finos para cobertas, a 280 rs. o covado! com defeito.

Granadines de seda preta fina, com môfo, a 300 rs. o dito! á ellas, é de custo de 900 rs.

Ricos fichus de lã e sahida de baile, a 3$000 e 5$000! Chales pompadour finissimos, a 5$!

Duzias de colarinhos de linho a 1$000! para acabar.

Ditas de toalhas grandes, a 4$000! felpudas 5$500!

Ditas de camisas brancas finas, a 30$000! é de 40$000!

Ditas de seroulas de superior bramante, a 16$000!

Dias de lenços abanhados, em caixinhas, a 1$800!

Cobertores de lã, do Rio Grande do Sul, a 2$000!

Lençóes de bramante francez, a 2$000!

Cobertas de ganga incarnada, forradas, a 2$800!

Colchas francezas finas, a 2$800! é de graça.

Muitos outros artigos por preços sem competencia.

**9 rua Duque de Caxias 59.**


# VICHY

ADMINISTRAÇÃO:
PARIS, 22, Boulevard Montmartre, PARIZ

PASTILHAS DIGESTIVAS fabricadas em Vichy com os *Saes extrahidos das Fontes*. São de gosto agradavel e a sua acção é certa contra a *Azia* e as *Digestões difficeis*.

SAES DE VICHY PARA BANHOS. Um rolo por um banho, para as pessoas que não podem ir a Vichy.
*Para evitar as imitações exigir em todos os productos a*
MARCA DE A COMP^IA^ DE VICHY
Os productos acima achão-se em *Pernambuco*, HARISMENDY e LABILLE, 9, rua do Commercio.

# L. LEGRAND
PERFUMISTA FORNECEDOR DE VARIAS CORTES ESTRANGEIRAS
PARIS, 207, rua Saint-Honoré, 207, PARIS

**ORIZA-OIL**
COM TODOS OS PERFUMES
*Oleo afemado para o uso dos cabellos.*

**ESS.-ORIZA**
PERFUMES NOVOS ADOPTADOS PELA MODA
*Tendo obtido a Medalha de merito na Exposição universal de Paris, 1867.*

Deposito em casa dos principaes Perfumistas e Cabelleireiros do Brazil.

CARNE, FERRO E QUINA
O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.
# VINHO FERRUGINOSO AROUD
**CARNE, FERRO e QUINA!** Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas, etc. — « Com effeito, o Vinho ferruginoso Aroud reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)
XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
EXIGIR o nome e a assignatura AROUD
Depositarios em *Pernambuco*: FRAN^CO^ M. da SILVA & C.

THESOURO DAS MAIS
VERDADEIROS
## COLLARES ROYER
Electro-Magneticos
Ditos "Collares anódymos de dentição" contra as
CONVULSÕES
E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.
Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de 25 annos, são os unicos que preservão realmente as crianças das CONVULSÕES ajudando ao mesmo tempo a dentição.
Para evitar as Falsificações e as Imitações, exige-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome ROYER Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS.
PROVIDENCIA das CRIANÇAS

# XAROPE DE BLAYN

Este MEDICAMENTO de um gosto agradavel, adoptado com grande exito ha mais de 20 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os *Defluxos, Gripe, Tosse, Dores de garganta, Catarrho pulmonar, Irritações do peito*, das *Vias urinarias* e da *Bexiga*. — Paris, BLAYN, 7, r. du Marché-St-Honoré. — *Pernambuco*: FRAN^CO^ M. da SILVA & C^IA^ — BARTHOLOMEU & C^IA^.

TONICO POR EXCELLENCIA

# VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO
de BACALHAO de A. CHEVRIER
*Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1^a^ classe.*

Este VINHO serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

*Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhao*, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula, etc., e durante a convalescença.

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este VINHO um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* ACADEMIA de MEDICINA de PARIS *depois de um notavel relatorio do Snr professor* Devergie *sobre os extractos de figado de bacalhao.* »

DEPOSITO GERAL
PARIS
21, Faubourg Montmartre, 21
A. CHEVRIER

DEPOSITOS em Pernambuco: Fran^co^ M. da Silva & C^a^, Ferreira Maia & C^a^, e nas Principaes Pharmacias

DEPOSITOS em Pernambuco: Fran^co^ M. da Silva & C^a^, Ferreira Maia & C^a^, e nas Principaes Pharmacias


# CASA DA FORTUNA

## Grande loteria da Côrte

## AOS 1,350:000$000

***Em tres sorteios***

CAPITAL — **6.000 CONTOS**

**500,000 bilhetes de 12$000, divididos em inteiros, meios e quartos**

A extracção d'esta loteria é dividida em tres sorteios com intervallos de tres dias.

Todos os numeros teem direito aos tres sorteios, offerecendo assim este systema a vantagem de um só numero poder tirar tres premios.

No fim de cada sorteio será publicada uma lista dos numeros premiados. Depois do terceiro e ultimo sorteio será publicada uma lista geral, com a qual se fará o pagamento de todos os premios.

A nitidez da impressão, a numeração, o cuidado, e finalmente a confecção de toda esta loteria é feita pelo pessoal da thesouraria das loterias da Côrte, cuja longa pratica offerece as melhores garantias para a bôa execução d'este serviço.

O processo de extracção será o mais aperfeiçoado. As importancias dos bilhetes vendidos serão recolhidas ao Thesouro Nacional.

## PLANO

A saber:

**Primeiro sorteio**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 63.47 | premios no valor de | | 602:000$ |
| | Sendo: | | |
| 1 | premio de | | 150:000$ |
| 1 | dito de | | 50:000$ |
| 1 | dito de | | 20:009$ |
| 4 | ditos de | 10:000$ | 40.000$ |
| 10 | ditos de | 5 000$ | 50:000$ |
| 16 | ditos de | 2:000$ | 32:000$ |
| 40 | ditos de | 1:000$ | 40:000$ |
| 50 | ditos de | 500$ | 25 000$ |
| 100 | ditos de | 200$ | 20:000$ |
| 250 | ditos de | 100$ | 25:000$ |
| 1.000 | ditos de | 50$ | 50:000$ |
| 5.000 | ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro pemio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a | 20$ | 100:000$ 602:000$ |

**Segundo sorteio**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 6.618 | premios no valor de | | 795:000$ |
| | Sendo: | | |
| 1 | premio de | | 200:000$ |
| 1 | dito de | | 100:000$ |
| 1 | dito de | | 50:000$ |
| 1 | dito de | | 20:000$ |
| 4 | ditos de | 10:000$ | 40:000$ |
| 10 | ditos de | 5:000$ | 50:000$ |
| 15 | ditos de | 2:000$ | 30:000$ |
| 55 | ditos de | 1:000$ | 55:000$ |
| 80 | ditos de | 500$ | 40:000$ |
| 150 | ditos de | 200$ | 30:000$ |
| 300 | ditos de | 100$ | 30:000$ |
| 1.000 | ditos de | 50$ | 58:000$ |
| 5.000 | ditos para todas as centenas, cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a | 20$ | 100:000$ 795:000$ |

**Terceiro sorteio**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 52.209 | premios no valor de | | | 2.575:000$000 |
| | Sendo: | | | |
| 1 | premio de | | 1.000:000$000 | |
| 1 | dito de | | 200:000$000 | |
| 1 | dito de | | 100:000$000 | |
| 2 | ditos de | 50:000$000 | 100:000$000 | |
| 4 | ditos de | 20:000$000 | 80:000$000 | |
| 8 | ditos de | 10:000$000 | 80.000$000 | |
| 12 | ditos de | 5:000$000 | 60:000$000 | |
| 20 | ditos de | 2:000$000 | 40:000$000 | |
| 60 | ditos de | 1:000$000 | 60:000$000 | |
| 150 | ditos de | 500$000 | 75:000$000 | |
| 350 | ditos de | 200$000 | 70:000$000 | |
| 600 | ditos de | 100$000 | 60.000$000 | |
| 1.000 | ditos de | 50$000 | 50:000$000 | |
| 50 000 | ditos para todas as dezenas cujo algarismo terminar n'aquelle em que sahir o primeiro premio d'este sorteio, achando-se incluido o mesmo numero a | 12$000 | 600:000$000 | 2.575:000$000 |

**TODOS OS PREMIOS SÃO PAGOS SEM DESCONTO**

O abaixo assignado avisa ao publico, que acham-se á venda em seu estabelecimento á rua Primeiro de Março n. 23. os afortunados bilhetes d'esta grande loteria, estando habilitado a satisfazer qualquer pedido em porção, por preços muito razoaveis.

**Manoel Martins Fiuza**
***23 Rua Primeiro de Março 23***

# EXTRACÇÃO
DA
# PRIMEIRA LOTERIA DO YPIRANGA

**A extracção da 1.^a^ grande loteria do Ypiranga será feita a 26 de fevereiro corrente**

## impreterivelmente

**conforme foi resolvido pela respectiva commissão.**

**PREMIOS**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | de | | 1,000:000$000 |
| 1 | » | | 400:000$000 |
| 4 | » | 100:000$ | 400:000$000 |
| 4 | » | 50:000$ | 200:000$000 |
| 20 | » | 20:000$ | 400:000$000 |
| 30 | » | 10:000$ | 300:000$000 |
| 100 | » | 1:000$ | 100:000$000 |
| 200 | » | 500$ | 100:000$000 |
| 700 | » | 100$ | 70:000 000 |
| 1,000 | » | 50$ | 50:000$000 |
| 98,000 | » | 10$ | 980:000$000 |
| | | | 4,000:000$000 |
| Beneficio | | | 1,000:000$000 |
| 500,000 bilhetes a 10$000 | | | 5,000:000$000 |

Pelo agente de vendas, *Roberto Duarte Ribas*,
***J. H. d'Ornellas Junior.***

# CASA DE OURO
## 4:000$000
## Bilhetes garantidos
**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,122 com a sorte de 4:000$, dous ditos de n. 1,377 com a sorte de 800$000, dous ditos de n. 1,611 com a sorte de 200$000, dous ditos de n. 3,395 com a sorte de 100$000, e um meio de n. 1,531 com a sorte de 100$000 além de outros premios de 32$000 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 81.^a^ parte da loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (100^a^), que se extrahirá terça-feira 22 do corente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

## *Attenção*

Dá-se 300$000 por penhor em uma escrava idosa, que cozinha e lava: na rua de Hortas n 15, sobrado.

## Caixeiro para taverna

Precisa-se de um de 12 á 14 annos, que dê fiador de sua conducta, ou que traga boas informações de sua pessoa: á tratar na fabrica de cigarros á rua larga do Rosario n. 4.

## CASA

Caminho Novo.—Aluga-se a casa n. 155 com muitos commodos e bom quintal, com muitos arvoredos, perto da estação do caminho de ferro; junto as mangueiras. A chave para ver, está na casa junto n. 153.

## Moleque

Na rua da Alegria n. 40, precisa-se de um moleque, paga-se bem.

## Aluga se

o primeiro andar n. 2 á rua Duque de Caxias: a tratar no 1^o^ andar n. 54, na mesma rua.

# CASA FELIZ
## Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
## Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus bilhetes garantidos da loteria 99^a^ a sorte de 4:000$000 em dous quartos ns. 2122, a sorte de 800$000 em dous quartos ns. 1377, a sorte de 200$ em dous quartos ns. 1611, a sorte de 100$000 em dous quartos ns. 3395, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 100^a^, a beneficio da Santa Casa de Misericordia, que tem de extrahir-se no dia terça-feira 22 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

**AMA** Precisa-se de uma ama que cozinhe, lave e engomme, para casa de familia: na rua de Pedro Affonso n. 25.

**AMA** Precisa-se de uma que cozinhe e compre, á rua do Barão da Victoria n. 50.

**AMA** Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e lavar: a tratar na rua 1^o^ de Março n. 3.

**Ama** Precisa-se de uma ama para engommar e cozinhar para uma só pessoa: na rua do Hospicio n. 34, taverna.

**AMA** Precisa-se de uma para comprar e cozinhar para uma pessoa, á rua do Duque de Caxias n. 36.

**Ama** Precisa-se de uma ama que cozinhe e compre, para duas pessoas; na rua Velha n. 115.

**Ama** Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira e engommadeira, prefere-se escrava; na rua do Livramento n. 32.

**Ama** Precisa-se de uma ama livre ou escrava, na rua de Pedro Affonso numero 12.

## COZINHEIRA

Precisa-se de uma na rua Duque de Caxias n. 68, loja.

# BOURGARD & C.
## GRANDE LOTERIA DA CORTE
## 1,350:000$000
# GRANDE LOTERIA DE S. PAULO
## R.^s^ 1,000:000:000

Vende-se bilhetes, meios e quartos, em grandes e pequenas porções

BOURGARD & C.

Tambem se acham a venda os bilhetes da grande loteria da corte.

## Papel de seda para cigarros
**da fabrica de Joseph Bardou & Fils, em resmas e pacotes de 10,0000 mortalhas**
## VENDE A FABRICA APOLLO

| | |
|---|---|
| A resma de tamanho 59 1/2 87 | 6$500 |
| O pacote de 10,000 mortalhas | 1$300 |

De 50 resmas e 100 pacotes para cima faz-se o desconto de 5 %.


EXPOSITION UNIV^lle^ 1878
Médaille d'Or Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES
PERFUMARIA ESPECIAL de
# LACTEINA
## E. COUDRAY
Preconisada pelas Celebridades Medicas de Paris
PARA TODAS AS NECESSIDADES DO TOUCADOR
*PRODUCTOS ESPECIAES*
SABÃO de LACTEINA para o toucador.
CREME e PÓ de SABÃO de LACTEINA para a barba.
POMADA de LACTEINA para a belleza dos cabellos.
AGUA de LACTEINA para o toucador.
OLEO de LACTEINA para embellecer os cabellos.
ESSENCIA de LACTEINA para lenços.
PÓ e AGUA DENTIFRICIOS de LACTEINA.
CREME LACTEINA chamada setim da pelle.
LACTEININA para branquear a pelle.
FLOR de ARROZ de LACTEINA para branquear a pelle.
ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumerias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

A LA REINE DES FLEURS
ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774.
Em LONDRES e em BRUXELLAS
*Paris, 10, Boulevard de Strasbourg, 10, Paris.*
L. T. PIVER
EXPOSITION UNIV^lle^ 1867
PARIS
# LEITE D'IRIS
*para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.*
Perfumaria especial com leite d'Iris.
VERDADEIRO
## SABÃO de SUCO de ALFACE
*o melhor dos sabões de toucador.*
PERFUMARIA FASHIONABLE
AO
## OPOPANAX
| | |
|---|---|
| *Essencia* | de OPOPANAX |
| *Agua de toucador* | de OPOPANAX |
| *Sabão superfino* | de OPOPANAX |
| *Pomada finissima* | de OPOPANAX |
| *Oleo superfino* | de OPOPANAX |
| *Cosmetico finissimo* | de OPOPANAX |
| *Pos de arroz* | de OPOPANAX |
| *Saquinho de cheiro* | de OPOPANAX |

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA
Qualidade incomparavel.
DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA America.

PILULAS do D^r^ CRONIER
DE
## IODURO DE FERRO E DE QUININA
O IODURO DE FERRO E O DE QUININA por suas propriedades tonicas e depurativas, é o remedio mais activo no tratamento da Chlorose, das Flores brancas, da Suspensão das regras, das Menstruações difficeis, das Dores de estomago e das Affecções escrofulosas. Estas PILULAS, preparadas com esmero, e que se conservam indefinidamente, restituem ao sangue sua força, e fortificam pouco a pouco as Constituções lymphaticas, debeis e gastas.
Deposito geral, rua de Grenelle-St-Germain, 9, em PARIS.
Depositarios em *Pernambuco*:
FRAN^co^ M. da SILVA e C^a^.

*A Medicação Phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega.*
## Xarope Sulfo-Phenico
DO
## D^r^ DECLAT
Contra as
DOENÇAS DA PELLE,
CATARRHOS,
ASTHMA,
TISICA,
DYSPEPSIA,
RHEUMATISMOS, ETC.
*Successo incontestavel. — Cura certa.*
Paris, 6, Avenue Victoria, 6, Paris.
Deposito em Pernambuco:
FRAN^co^ M. da SILVA & C^a^

## LOMBRIGA SOLITARIA
*Cura com os* GLOBULOS SECRETAN.
Pharmac^o^ laureado e decorado.
Unico remedio infallivel, inoffensivo, facil de tomar e digerir, empregado com exito constante nos hospitaes de Paris.
Sempre bom resultado.
Pharmacia SECRETAN, 17, Avenue Friedland, PARIS
*Evitar as Imitações.*
Depositarios em Pernambuco: FRAN^co^ M. da SIL A & C^a^.

PHOSPHATE DE CAL GELATINOSO DE LEROY
O PHOSPHATO DE CAL GELATINOZO DE LEROY tem uma acção therapeutica muito poderosa sobre os individuos *affectados de enfermidades nos ossos e de uma constituição débil*. Torna-se indispensavel para as *crianças* a quem ajuda e *fortifica* a *crescença*.
E de um gosto muito agradavel e de uma digestão facil. — Preço do frasco: 3 francos.
*Paris*, pharmacia LEROY, 15, rua d'Antin.
Deposito:
Pharmacia FERREIRA MAIA & C^a^.


## Attenção

Precisa-se comprar 60 apolices de 1:000$000 da divida publica geral: quem as tiver e queira vender, dirija-se á rua da Aurora n. 17.

— Precisa-se de um moleque de 10 á 12 annos, para criado, que seja affiançado; na rua do Livramento n. 32.

# MIGUEL WOLFF & C.

**Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu**

# MUSEU DE JOIAS

## A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

**RUA DO CABUGA' N. 4**

# FUNDIÇÃO GERAL

# ALLAN PATERSON & C.

**N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44**

**Junto á estação dos bonds**

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

## N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26

LOUÇAS FINAS PORCELANAS

# F. P. GOMES

VIDROS CRISTAES

Successor de Joaquim Antonio Pereira & Sobrinho, participa aos seus freguezes e ao publico, que acaba de fazer uma grande reforma e transformação no antigo e acreditado estabelecimento, conhecido vulgarmente pelo de—PORTA LARGA—(que desappareceu) achando-se hoje, mais do que nunca, provido de um grande e escolhido sortimento de azulejos, louças, porcelanas, cristaes e objectos de phantasia de primeira qualidade e gostos modernos; bem como; jarros para flores, cache-ports (vasos proprios para plantas naturaes ou artificiaes, muito usados nos salões na Europa), candieiros e lustres para gaz e para petroleo, apparelhos de louça, porcelana, para almoço e jantar, e ditos de electro-plate para chá, colheres e objectos de phantasia do mesmo metal e muitas outras cousas que enfadonho seria especificar; tudo escolhido pelos seus correspondentes em Hamburgo, Paris, Londres e New-York.

Vende em grosso e a retalho para esta capital e centro da provincia; assim como para exportação, por menos de que em qualquer outra parte.

Encarrega-se de qualquer encommenda do seu genero de negocio, e tambem de tapetes e encerados para forro de casas; assim como banheiras de ferro esmaltado e mosaicos para ladrilhar casas, mediante modica commissão.

Toda e qualquer encommenda é despachada com promptidão e sinceridade.

# F. P. GOMES

## N. 26—RUA LARGA DO ROSARIO—N. 26, PERNAMBUCO

## XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

**Preparado segundo a formula do Dr. Dassein**
POR
*BARTHOLOMEU & C.*
**Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal**

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

**Applicações**

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

**Dóse**

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

**Diéta**

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

**Deposito geral**

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

## Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhaddo seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º audares e nos dias santificados no mesmo sitio.

## Aluga-se

a casa n. 59, á rua dos Guararapes: a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

# FUMO

Grande sortimento de fumo em corda, desfiado, e em folha de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado: nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

## Escravo fugido

Acha-se fugido desde o meiado de novembro do anno passado, o mulatinho José, de 16 annos de idade, secco de corpo, de estatura regular, e com falta de um dente na frente: quem o apprehender, pode leval-o á seu senhor na rua do Duque de Caxias n. 61, 1º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, que será generosamente recompensado.

## MODISTA

NA RUA DO IMPERADOR N. 52
*3.º andar*

Nesta casa preparam-se vestidos com o maior aceio e presteza, e que além da perfeição do trabalho e modicidade de preços, tem sempre modernos figurinos.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Vestidos para casamento | 14$000 |
| » de seda ou gorgorão | 10$000 |
| » lã ou alpaca | 9$000 |
| » de cambraia ou cretone | 7$000 |
| » chita | 3$000 |
| Enxovaes para baptisado | 8$000 |

Tambem se encarrega de infeitar, concertar e fazer chapéos, gorros, etc., para senhoras e meninas, por diminuto preço.

# Paula

Fugio no dia 10 de dezembro proximo passado a escrava Paula, da casa de sua senhora D Bernardina de Sena de Jesus moradora á rua Imperial n. 123, a qual tem os signaes seguintes: preta, alta, idade 35 annos, secca do corpo, falta de um dente no queixo de cima, olha por baixo, treme com a cabeça; roga-se aos capitães de campo ou de quem della der informação, que se dirijam á casa acima mencionada, que serão bem gratificados.

## Excellente para armazem de assucar

Aluga-se o armazem da rua do Vigario n. 3, com sahida para o caes, proximo ao trapiche da Companhia; a tratar com M. A. Guerra Junior, á rua da Cruz n. 61, armazem.

## Machinas de costura

**Avisa-se as familias**

Que no Recife, rua do Corduniz n. 14, armazem, ou na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar casa de familia; vende-se machinas de costuras a preço de 15$000 á 30$000 para liquidar, garante-se a boa qualidade das mesmas, encarregando-se na mesma casa de ensinar a cozer por uma senhora habilitada.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 14 a 16 annos de idade, que tenha pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua do Capitão Lima n. 21.

## Pulseira perdida

Da ponte da Boa-Vista á rua da Princeza Isabel, pela rua da Aurora, perdeu-se hontem ás 5 horas da tarde, uma pulseira de ouro; quem a achou e quizer restituil-a, póde fazel-o á rua do Barão de S. Borja n. 37, que será generosamente gratificado.

## Predios á venda

Por muito menos do seu valor, vendem-se os seguintes predios, todos alugados e bem conservados, e seus rendimentos livres de impostos, e reduzidos como estão, excedem a 1 0/0 em vista do preço que se vendem:

Sobrado de dous andares, á rua da Companhia Pernambucana n. 20.

Sobradinho de um andar n. 56, á rua nova de Santa Rita.

Casa terrea com sotão n. 58, idem.

Casa terrea n. 60, idem.

A tratar na rua do Imperador n. 81.

## Baratas

Aluga-se por 23$ a casa n. 16 á rua de Dias Cardoso, e por 25$ o sobradinho n. 35 á rua do Fogo; a tratar á rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar, ou Barão de S. Borja n. 51.

## Criado e ama

Precisa-se de um criado para serviço domestico, e de uma ama que cozinhe: na rua de Hortas n. 15, sobrado.

## Mofina

*A nada disto o brilho se movia Cahim.*

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

## Dentista

**E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia às 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.**

## Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

## E' aproveitar

Faz se vantagem por uma casa terrea, com agua e gaz, e quintal, que tenha pelo menos cinco quartos internos, na freguezia da Boa Vista: quem a tiver dirija-se á rua do Marquez de Olinda n. 25, 1º andar.

## *Cozinheira*

Precisa-se de uma cozinheira; a tratar na rua do Barão da Victoria n. 13.

## Muita attenção

D. Rosa Maria de Jesus, liquidataria da terça dos bens que ficaram por fallecimento de sua filha D. Antonia Alves Maria de Jesus, casada que foi com Sergio Antonio Alves, á pouco fallecido, previne a quem interessar possa de que Antonio da Silva não póde dispôr de nenhum dos bens deixados pelo dito Sergio em quanto não findar o litigio a que estão sujeitos. Recife, 3 de fevereiro de 1881.

Antonio Ferreira Botelho,
Procurador.

# Escravo fugido

## 100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

## ALUGA-SE BARATO

Travessa do Campello n. 1, 2º andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 50, loja.
Rua do Visconde de Goyanna n. 79, terrea.
Travessa do Carmo n. 10, 1º andar e loja.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

## Caravana humanitaria

Mascaras sortidas em typos e qualidades, encontrarão os dignos socios da Nova Emancipadora que tem de compôr a caravana humanitaria; no Bazar Victoria n. 2.

## Machinas para costura

Dos modelos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos; vendem-se a rua Duque de Caxias n. 54, 1º andar, onde se encontrará bom oleo para as mesmas, assim tambem pessoa habilitada para ensinar a cozer ou dar qualquer explicação necessaria, e encarrega-se de qualquer concerto em machinas de costura, promettendo pontualidade, asseio e modico preço.

## Boa engommadeira

Na rua de Santo Amaro n. 22, lava-se e engomma-se com perfeição, por preço commodo.

## Assucar de turbina

A 300 rs. o kilo; vende Palmeira & C., á rua larga do Rosario n. 27.

## Fabrica de fiação e tecidos da Magdalena

Nesta fabrica precisa-se de tecelões.

## CURSO DE DANSA

**A moda de Paris**
38 RUA DA IMPERATRIZ 38, 1º ANDAR

## COLLEGIO INGLEZ E FRANCEZ

38 RUA DA IMPERATIZ 38
Lições particulares de inglez e francez em casa da professora e na casa das famililas.

## Sitio para alugar

**Barato**

Na Capunga, no lugar da Baixa Verde, aluga-se um bom sitio com boa casa, toda canalisada a gaz, e bem repartida, tendo o sitio um bom viveiro de peixe, muitos arvoredos de fructo, jardim muito bem feito de tijolo e plantado, casa para banho e lavagem de roupa, boa cacimba e com dous portões ao lado; a tratar no 1º andar á rua Duque de Caxias numero 54.

# Aviso

Joaquim de Oliveira Maia faz ver ao respeitavel publico que ninguem faça negocio ou transacção alguma com o Sr. Manoel Maria da Silva com a padaria e casa terrea junto á primeira travessa do Pombal, sem se entender com elle, para que não tenha questão para o futuro.

## *Ao commercio*

Os abaixo assignados compraram ao Sr. João Ferreira da Costa a armação existente no armazem da casa n. 126, sita á rua de Domingos José Martins, livre de qualquer obrigação judicial ou particular: quem se achar ou julgar-se com direito á mesma, queira apresentar-se na referida casa que achará com quem tratar, dentro do prazo de oito dias, a contar de hoje.

Recife, 19 de fevereiro de 1881.

Pereira Penna & C.

## Caixeiro

Precisa-se de um para padaria, a tratar na rua do Nogueira n. 29, taverna.

## Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua Imperial n. 164.

## VIVAM OS HABITANTES DE PERNAMBUCO

**Todos cantam sua terra**
**Tambem vou cantar a minha.**

A photographia Menna da Costa, ufana e agradecida pelo acolhimento que tem tido seu trabalho n'esta capital (onde vive a seis annos) vem assegurar aos seus numerosos apreciadores que sinceridade e progresso continuam á ser seus distinctivos; e que acaba de obter para seus freguezes os *privilegios* seguintes:

Retratos estampilhas 1$000 por duzia!—ultima moda—de marcar papel para cartas etc. etc.
Finos cartões primorosamente retocados a 5$000.
Retratos de porcellana dos mais bem acabados que se faz no mundo 10$000.
Retratos á oleo de qualquer tamanho.
Grandes grupos, retratos de mortos, vistas, etc. por preços razoaveis.
Os retratos de crianças ainda as mais buliçosas, os mesmos preços!!!
As reimpressões têm 30 % de abate!!!

**Rua da Imperatriz n. 48, 1.º andar**

## Fugiram

em dias do mez de dezembro e janeiro proximo passado, dos engenhos Tapogy de baixo e de cima, os escravos seguintes:

Henrique, de 20 a 25 annos de idade, de côr mulatada, de estatura baixa, bem feito de corpo, pouca barba, cabellos pretos e caxeados, mãos e pés curtos, tem falta de dentes na frente e no queixo superior.

Argemiro, moleque, de 14 a 15 annos de idade, de côr fula, secco do corpo, pés e mãos compridos, gosta muito de fumar, e não olha firme para a pessoa com quem falla: roga-se a quem pegar ditos escravos de os levar a ditos engenhos, que será bem recompensado, ou no Recife ao Sr. José Antonio de Macedo Lopes á rua Direita n. 55.

## Advogado

Dr. José Joaquim Seabra será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, á rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua estreita do Rosario.

## Cozinheira

Precisa-se de uma ama que cozinhe: no pateo do Paraizo n. 26.

**Protesto contra o leilão da armação da taverna sita á rua da Aurora n. 85**

O abaixo assignado protesta contra o leilão da armação da taverna acima, porque esta armação está obrigada pelo pagamento dos alugueis, reparos, caiação e pintura da casa, a qual se acha bastante estragada, e protesta ainda contra o mesmo leilão, porque quem o annuncia não é o legitimo locatario da casa, o qual por contrato escripto é um terceiro, que não póde sublocar o arrendamento sem consentimento escripto do abaixo assignado, e principalmente tendo obrigado a armação da taverna pelos onus do arrendamento.

Para que ninguem possa allegar ignorancia do occorrido, o abaixo assignado, como proprietario do dito predio, faz o presente protesto. Recife, 18 de fevereiro de 1881.

Joaquim Tertuliano de Medeiros.

## Engenho Pitangueira

**Americo de Sá Albuquerque**

Com este senhor se deseja fallar a negocio que não ignora; á rua do Marquez de Olinda numero 50.

## Casa de agencia

Arruma-se amas seccas e de leite, e criado, e na mesma casa precisa-se de amas seccas e de leite e criado: na rua da Palma, portão numero 19.

**Borracha a 4$000**

Na rua da Concordia n. 32.

# CASA DA FORTUNA

## Aos 4:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 81.ª parte das loterias á beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife (100.ª), que se extrahirá terça-feira 22 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |
| **Em porção de 100$ para cima** | |
| Bilhetes | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

## ALUGA-SE

os primeiros andares dos sobrados ns. 2 e 6 da rua do Duque de Caxias; a tratar na mesma rua n. 54, 1º andar.

## Attenção

Precisa-se de uma senhora de idade, sem distincção de côr, mas que se recommende por sua honestidade, a qual saiba ler, escrever e contar quanto baste para leccionar a tres meninas na cidade de Páo d'Alho; e bem assim que tenha habilitações para reger a pequena casa do viuvo, pai das mesmas: a tratar na rua da Cruz n. 1, 1º andar, escriptorio de Manoel Xavier Carneiro da Cunha Albuquerque.

# COMPRAS

## Cacáo

Compra-se cocos de cacáo para sementes: á rua Duque de Caxias n. 54.

## Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

# VENDAS

— MACHINAS de todas as qualidades e preços, para despolpar café, e ventiladores para limpar e separar os tamanhos; acham-se á venda e expostas á rua do Duque de Caxias numero 54.

## Borracha para limas

Vende-se na rua da Concordia n. 32.

## Tavares de Mello, genro & Companhia

**Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto**

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

# Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.

Ditas de cores lisas idem a 240 rs.

Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.

Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.

Algodãosinho idem idem idem.

Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.

Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado.

Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.

Chitas escuras e claras, de varios preços.

Fechus e sahidas de bailes a 4$.

Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.

Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.

Na loja da
**Fragata Amazonas**
*Rua do Duque de Caxias numero 47.*

# LIQUIDAÇÃO

## Rua Duque de Caxias n. 43

## PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lazinhas miudas a 200 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 200 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um:

## 0 43

## Merinós e apalcas

a 400 e 500 réis

Os Barateiros da Boa-Vista vendem

MERINÓS a 500 réis. — Bonitos merinós de uma só côr, fazenda de muita phantasia, a 500 réis o covado.

ALPACAS a 400 réis.—Bonitas alpacas de uma só côr, tendo de todas as cores e as mais bonitas que teem vindo ao mercado, a 400 réis o covado.

FUSTÕES a 640 réis.—Bonitos fustões de uma só côr, tendo de todas as cores e brancas, a 640 réis o covado.

CAMBRAIAS a 3$000.—Cambraias á Victoria, fazenda muito fina, a 3$ 3$500 e 4$ até as mais finas que veem ao mercado, por preço barato.

DITAS transparentes—fazenda muito fina, de 2$500 até as melhores que veem ao mercado.

Isto na rua da Imperatriz n. 40.

## *Attenção*

Vende-se a casa sita á rua das Trincheiras n. 27: a tratar na rua do Bom Jesus n. 5, 1º andar, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

## Terrenos á venda

na Magdalena, defronte do Exm. Barão de Nazareth, em lugar elevado e isento das cheias do Capibaribe: á tratar com o corrector Motta na Praça do Commercio.

## Sellins inglezes

Grande sortimento, na loja de Domingos José Ferreira & C., rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

## Leques

De seda a poupadour.

Petit Pais, e com plumas de lindas cores, vende-se no Bazar Victoria n. 2, rua Nova.

## Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

## Papel de impressão

Formatos do Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife, vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

## Polvora

Continúa a vender-se polvora de superior qualidade, mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

## Mudou-se o tempo

J. F. Campes & C., receberam velbutinas de todas as cores, proprias para o carnaval, ditos dourados para diversos preços, igualmente lã lisa de todas as cores, e bem assim sedas pretas para a quaresma, de 2$ á 5$000 o covado, e tambem granadines pretas: na rua 1º de Março n. 21.

## Vende-se barato

Vende-se um bom sitio no Arraial, com 127 palmos de frente e 5,000 de fundo, boa casa de vivenda, boa agua para se beber, muito bem plantado de fructeiras e duas baixas de capim: a tratar no mesmo lugar, em casa do tanoeiro Anselmo, defronte da matança.

## Café do Bonito

Vende-se café, o melhor da provincia, muito proprio para presentes, por ter sido colhido todo maduro e secco á sombra, circumstancias que lhe dão paladar especial: quem não o póde comprar pela festa, em consequencia do preço elevado que obteve, póde compral-o agora á rua do Duque de Caxias n. 54.

## Superior vinho velho do Porto

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, muito superior e genuino vinho velho do Porto, em ancoretas, qualidade propria para engarrafar, a preço modico.

## Attenção

Vende-se a taverna da rua da Santa Cruz n. 7, garante-se a chave: a tratar na mesma.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

# AO ANNEL DE OURO

## LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUIN da rua larga do ROSARIO

## Grande pechincha em roupas

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, vende-se.

Calças de casemira, escuras e claras, fazenda muito boa a 5$ e 5$500.

Ditas muito finas para 7$ e 8$000.

Paletots de casemira, de côr, mui e bem feitos a 6 500, sendo forrados a 8$500.

Dito de dita, preta, de deagonal e gorgorão, forrados e muito bem feitos a 10$000.

doDitos de dita, de côres, sendo forras a 8$500, e sem forro a 6 500.

Ditos de alpaca preta, de 3 até 7$000.

Camisas modernas, com peito de algodão imitando linho, a 2$ e 2$500.

Ditas modernas, com peito de linho, de 4$ até 5$000.

Ceroulas de greguela, fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.

**Brins pardos a 320 rs.**

Na rua da Imperatriz loja n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros, vende-se brins, pardo liso, para roupa de homens e meninos pelo barato preço de 320 rs, o covado, por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se lave.

## Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores lindissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.

Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.

Fustões brancos e de cores.

Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.

Alpacão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.

Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

## A Rosa dos Alpes

**32 rua do Barão da Victoria 32.**

A Rosa dos Alpes recebe um completo e variado sortimento dos seguintes artigos de alta novidade, como sejam:

Franjas de lã, padrões modernos e de côres especiaes.

Franjas de lã e seda, o que ha de mais apurado gosto, e de côres as mais apropriadas para fazendas, hoje mais em moda.

Franjas de seda preta, o que ha de melhor neste genero.

Franjas de seda de varias côres.

Bico de Guipeur, branco e preto.

Bico de seda, preto e branco.

Dito de lã, preto com e sem vidrilho.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e de côres especises.

Fitas de sarja, velludo, escocezas e de setim, grande variedade.

Luvas de pellica, de côres, brancas e pretas, para homes e senhoras.

Chapeozinhos, toucas e sapatinhos de setim e merinó, bordados, o que ha de mais gosto para baptisados.

Flores artificiaes, escolhido e variado sortimento.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Collarinhos, punhos e lenços para homens.

Gollinhas bordadas para senhoras.

Collarinhos e punhos ... dos e lisos para senhoras.

Porta-cauda de ve...

Preparos para flôres

Mignardize para trabalho de crochet.

Guarnições de tres pentes, de Celluloid, para cocó e marrafa.

Brincos, pulseiras, caçoletas, cintos e rosetinhas de tarracha; tudo de Celluloid.

Pulseiras pretas com enfeites de Celluloid

Ditas á imitação de tartaruga.

Ditas pretas, grande variedade.

Espartilhos, cintura regente, os mais elegantes até hoje conhecidos.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Perfumarias dos melhores fabricantes inglezes e francezes.

Caixinhas com perfumarias proprias para presentes.

Guarnições de pentes á imitação de tartaruga, para cocó e marrafa, gostos modernos.

Capellas com véos para noivas.

Ramos de flôres de larangeiras para vestidos de noiva.

Leques de osso e seda, brancos, para noivas.

Ditos de côres e preto, com plumas e sem ellas.

Bolas de borracha para crenças.

Pentes de Celluloid para regaço de cabellos.

Bordados em cambraia Victoria e transparente, grande sortimento.

Botões dourados e prateados para vestidos.

Coques á imitação de cabello.

Variedade de bonecas para meninos

32 rua do Barão da Victoria

## Padaria

Vende-se a da rua do Barão de S. Borja, antiga do Sebo n. 25: a tratar na mesma.

## Mais pechinchas!!

**Sómente o 59 da rua Duque de Caxias**

Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!

Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!

Cretones modernos, a 280 rs. o dito!

Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!

Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!

Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000, á ellas!

Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!

Flanela ingleza, propria para patitots, a 1$200 o dito!

Brim pardo encorpado, para roupas de menino.

Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!

Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!

Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombasina e merine de duas larguras, a 1$400 e 4$600 o covado.

Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.

CARNEIRO DA CUNHA & C,
51 Rua Duque de Caxias
Por baixo do bilhar.

## AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo: para por si propria tingir instantaneamente os cabellos e barba.

UNICO DEPOSITO
*Botica Franceza e Drogaria—A. Caors*
**RECIFE**
Rua do Bom Jesus n. 22, defrute do chafariz.

## Aos Srs. de engenho e seus correspondentes

Na rua estreita do Rosario n. 12, vende-se superior potassa da Russia, nova, chegada pelo ultimo vapor.

## BAZAR VICTORIA

**2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—2**

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte:

MALAS de madeira, de couro e de tapetes, grandes e menores, para viagem.

CHICOTES de baleia com castão de marm e de osso.

LUVAS de camurça, de lã e de fio da Escossia.

ESTAMPAS de cidades, montanhas, etc., etc., e sacras.

QUADROS dourados para os mesmos.

LINDAS BANDEJAS DE METAL e de charão.

PINGENTES de vidro lapidado para candelabro.

COMPLETO SORTIMENTO de jarros de cores, brancos, grandes e pequenos, proprios para santuario e toilette.

CADEIRAS de vime para crianças, cadeiras de balanço e para mesa.

ELEGANTES ESPELHOS com molduras douradas para salão, pequenos, com 2 e 3 vidres, moldura de metal, para pentear-se, etc., etc., e pequenos com augmento para banca.

Vende-se na rua Nova n. 2.

## Amaral, Nabuco & C.

vendem por preços commodos os seguintes artigos de moda e de phantasia:

LUVAS DE PELLICA brancas e de cores e pretas, para homens e senhoras.

LINDOS RAMOS de flores para cabeça e enfeites de vestidos.

MEIAS FIO DA ESCOSSIA, de lindas côres para senhoras.

ENFIADORES DE ALGODÃO, de linho e de seda, para espartilhos.

ATACADORES DE AÇO para espartilhos.

BOTOES DE LOUÇA, osso, madeira madreperola, metal massa e seda, pretos, brancos, e de cores, a Pompadour.

VESDIDINHOS e VESTAURIOS completos para baptisados.

BERÇO DE PALHA, e de madeira.

FIO DE LÃ E SEDA, a Pompadour, para bordar e um lindo sortimento de caixinhas e objectos para presentes.

VENDE SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

## Bom emprego de capital

Vende-se juntos ou separados dous sitios bastantes extensos, no lugar Arraial, tendo o primeiro duas excellentes casas, uma com frente para o ramal do Arraial, com sotão, e muitos commodos; outra no fundo do referido sitio, com frente para a estrada de ferro do Limoeiro, parte da frente murado, estação sob o titulo Mangabeira, cacimba com muito boa agua de beber, bastantes arvores fructiferas e cafeeiros, e terreno proprio para qualquer plantação, e tendo o segundo denominado Mangabeira, cerca de meia legoa de extenção, cuja frente demarca com os fundos do primeiro e de outros, e uma pequena casa de taipa, passando a estrada de ferro do Limoeiro pela frente da mesma, muitas arvores de fructo e fertilissimo solo para diversas plantações: a tratar no caes 22 de Novembro numero 41.

## SÓ O 43

## Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.

Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.

Chitas ... a 200 réis o covado.

Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.

Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.

Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.

Brim preto para luto a 600 réis o metro.

Ceroulas de bramante a 1$200 ... E' pechin ha.

## Borracha para limas

de superior qualidade; vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

## TINTURA CHINEZA

**para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis**

PREPARADA POR
**A. R. RAMALHO**
*Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar*
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

**Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000**

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

## Contra a tosse

**Xarope peitoral Jame**

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

## Contra a debilidade

**Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco**

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

## Grande pechincha para principiar o anno

DE

## 1881

*Na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40*

A SABER:

**Aos oito mil covados de gorgorão para vestidos a 320 réis**

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos gorgorões com delicadissimas côres para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e de muito boa qualidade, com padrões miudinhos e muito modernos, pelo baratissimo preço de 320 réis o covado, isto devido a ter-se feito uma grande compra d'esta bonita fazenda. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

ALTAS NOVIDADES EM CASIMIRAS
a 2$ o covapo, ou a 3$500 o côrte.

Só os Barateiros da Boa-Vista pódem vender casimiras de duas larguras com as cores claras e escuras, sendo fazenda fina e de muito bons gostos, proprias para calças, paletots e colletes, assim como para roupas de meninos, pelo baratissimo preço de 2$ o covado ou 3$500 o corte de calça: este diminuto preço por que se vende, é devido a ter se feito grande compra d'este artigo, que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

*Novos linhos para vestidos, a 160 réis o covado*

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se uma grande quantidade de novos linhos de uma só côr para vestidos, tendo de todas as côres, claras e escuras tambem de listrinhas, que se liquidam a 160 réis o covado, assim como um elegante sortimento das mais bonitas baptistes de cores, padrões novos e cores fixas: isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

*Cretones e chitas para vestidos, a 200, 240 e 280*

Os Barateiros da Boa-Vista vendem chitas claras e escuras de cores sendo fazenda muito boa, covado a 200 réis.

Ditas escuras e claras com as côres fixas, a 240.

Cretones muito finas para vestidos, cores claras e escuras, com pequeno toque de mofo, a 280.

Cretone verdadeiro, com delicados gostos a Pompadour, sendo claros e escuros, a 320.

Percalles brancas, padrões miudinhos e cores fixas para vestidos e roupas de crianças, a 300 réis.

## FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

## Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

## Roupa por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam, croisés, fraques, calças e colletes, á vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos, e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios d'este estabelecimento pela boa execução de seu trabalho, isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

**Alheiro & Silva**

## FUNILARIA

**A' rua larga do Rosario n. 20**

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

## Magnifico piano

Vende-se um piano de meia cauda, do afamado fabricante Erard, inteiramente novo; vende-se por ter o dono, logo após a chegada do piano, por molestia, seguido para Europa: para ver e tratar, com o Tresse, á rua da Imperatriz, fabrica de pianos.

## SELLINS INGLEZES

## Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.

Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; sómente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

## Fustões a 400 rs. o covado

**Rua do Queimado n. 43**

Venham á elles

Fustões branco e de cores, proprios para vestidos de senhora e meninos, pelo preço de 400 rs. o covado, valem 700 rs.; vende-se para liquidar factura.

**Baptistes lisas**

com grande variedades de cores, a 200 rs. o covado.

**Cretones lisos**

com variedades de cores, é pechincha, a 280 rs. o covado.

**Só o 43**

Defronte da praça da Independencia

## *Fazendas brancas*

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de fazendas brancas, por preço muito em conta:

Madapolão—Peças de madapolão francez muito fino, com 12 jardas a 3$200.

Dito francez, com 24 jardas, ou 20 varas 4$500, 5$000 e 6$000.

Algodão infestado, com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, metro a 900 rs.

Dito entrançado muito encorpado, com 8 palmos de largura, para toalhas e lençóes, metro a 1$200.

Gregoela, fazenda branca muito encorpada, para lençóes e ceroulas, sendo a peça com 30 varas, por 14$000, ou a vara a 5$000.

Bramante de algodão com 4 larguras, proprio para lençóes, o metro a 1$280.

Dito de linho com a mesma largura, a 2$200, 2$500 e 2$800.

Atoalhado—Superior atoalhado com 8 palmos de largura, sendo com o lavor em alto relevo, metro a 1$600.

Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.

Pannos da Costa listrados e de quadros proprios para cobrir meza de jantar, covado 1$280 e 1$600.

Guardanapos de linho, fazenda muito boa, duzia a 5$000.

**Isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.**

## CARNAVAL

O Bazar Victoria acaba de receber da Europa, um grandioso sortimento de mascaras, narizes, queixos e meias mascaras, brancas e pretas, feições de homem, mulheres, meninos, moços, velhos, caricatos e de diversos animaes.

Calças, camisas, carapuças e luvas de meia brancas e cor de rosa.

Franjas, tranças, bicos e lantejoulas douradas e prateadas, e outros muitos artigos para fazer-se lindos vestuarios para as folias carnavalescas.

Recebeu tambem um explendido sortimento de bisnagas d'agua de cheiro e de pó, e outros muitos artigos de sorpreza proprios para os brinquedos de salão, nos dias de carnaval e vende-se por preços commodos, na rua Nova numero 2.

## 280

## Cretones lisos a 280

O COVADO
*Pechincha!*

Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.

Madapolão francez a 3$000 a peça.

Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.

Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

— Vende-se uma escrava ainda moça, que engomma, lava e cozinha bem: na rua od imperador n. 28.

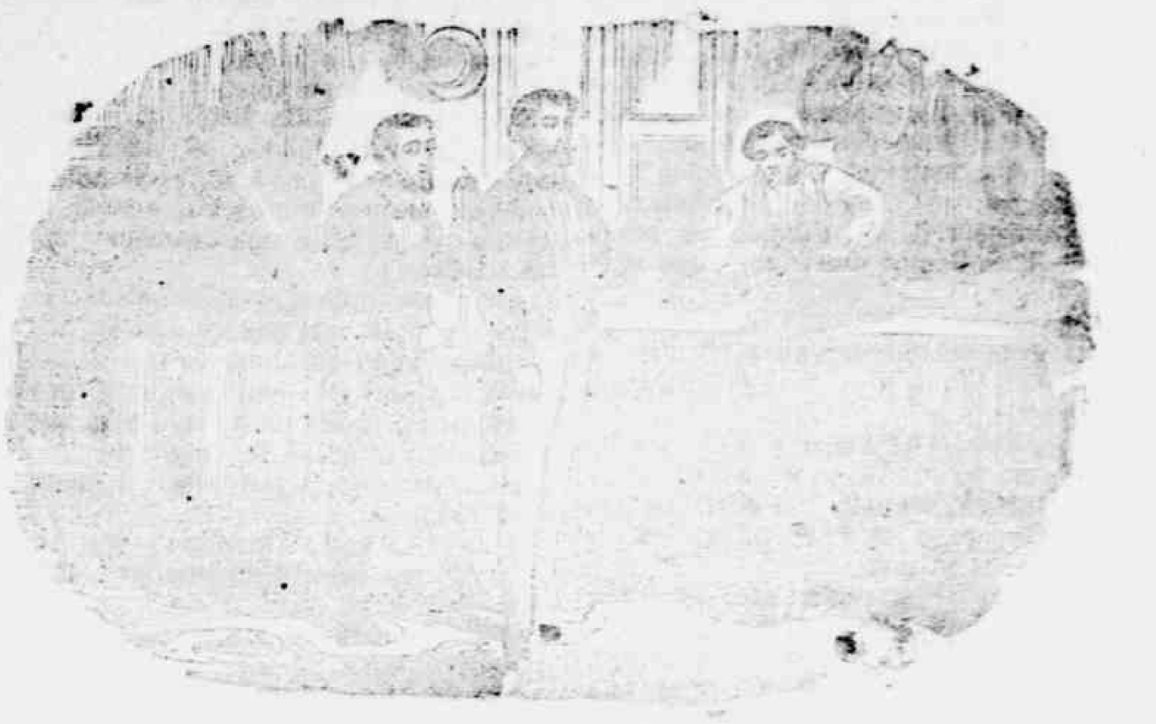

## GRANDE FABRICA DE ROUPA

DE

## ARRUDA LUSTOSA & C.

**N. 41—Rua do Barão da Victoria—N. 41**

Neste acreditadissimo estabelecimento se encontra sempre um completo sortimento de casimiras de todos os padrões e os mais novos, panno preto, azul e côr de café, brins brancos e de côr, pardo trançado e liso, camisas ceroulas, gravatas, lenços, meias brancas e de côres, collarinhos e punhos, etc.

Podemos vender mais barato as nossas fazendas, visto que recebemos em conta propria por todos os vapores da Europa.

Prepara-se costumes para luto em 24 horas.

A nossa officina sempre conta perfeitos artistas, que por sua promptidão e perfeição nada mais se pode desejar.

***ARRUDA LUSTOSA & C.***
**Rua do Barão da Victoria n. 41**

GRANDE EXPOSIÇAO DE MACHINAS

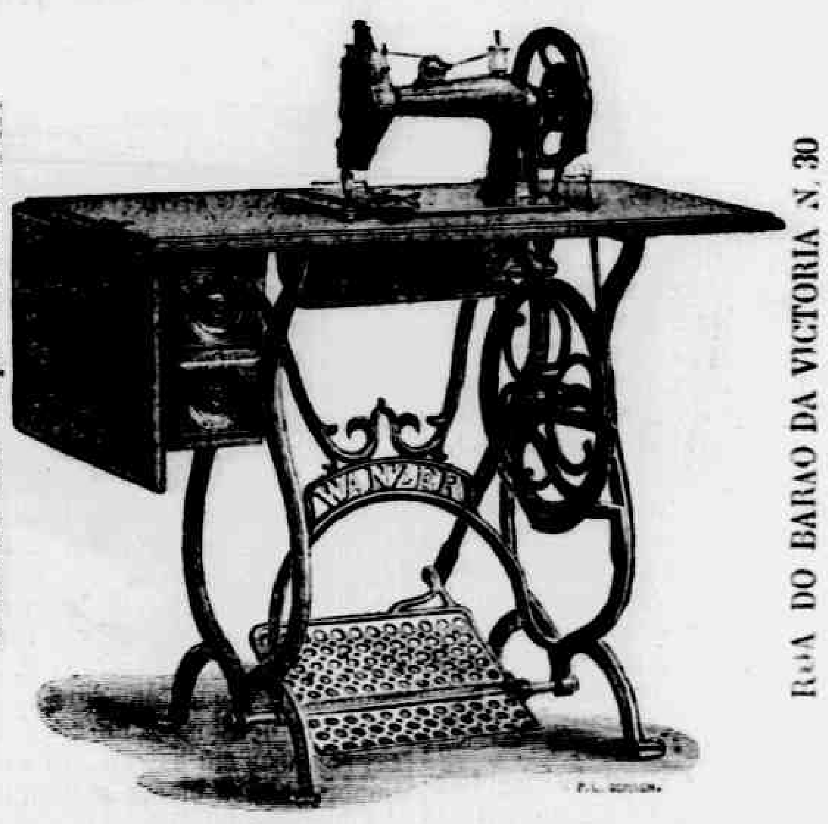

RUA DO BARAO DA VICTORIA N. 30

Antonio Pedro de Souza Soares & C., vendem machinas de costura de todos os systemas e de todos os tamanhos, desde o preço de 14$000 á 110$000, e em porção fazem desconto conforme a quantidade: teem sempre especialidade não só em machinas de costura como de preguiar e de tiotar—fazer meias.

No mesmo estabelecimento ensina-se a coser, e concerta-se qualquer machina, para o que tem bem montada a oficina

## ELIXIR SEDATIVO PEITORAL

### ANTI-ASTHMATICO

### ESPECIALIDADE

DE

## BARTHOLOMEU & C.

**Pharmaceuticos premiados em diversas exposições**

Não olhando sómente ás especulações, destinamos parte de nossos estudos e observações á descoberta de composições com medicamentos novos, ou com os poucos, ou ainda não experimentados, para procurarmos obter a cura ou ao menos uma sensivel modificação, na marcha dos terriveis padecimentos que affligem a humanidade, e que até hoje teem zombado dos meios conhecidos á medicina.

As molestias dos pulmões, e dos demais orgãos da respiração, consideradas das mais graves por suas funestas consequencias, e que infelizmente, sem que se conheça a causa, tanto se vai desenvolvendo entre nós, nos tem merecido principal attenção, e temos a ellas dispensado as mais aturadas inquirições.

Acabamos de formular um preparado de mui agradavel gosto, e portanto de facil applicação a todas as pessôas, qualquer que seja seu sexo e idade, que expomos ao publico sob o nome—*Elixir sedativo peitoral anti asthmatico*;—que sendo um composto principalmente de bases vegetaes, produz effeitos calmantes immediatos, sem conter a menor quantidade de opio e seus compostos, ou os emiticos, de tão perigosa applicação.

O *Elixir sedativo peitoral anti-asthmatico* tem as precisas propriedades para debellar promptamente as affecções da garganta, do peito, e mesmo do estomago, e na asthma, e coqueluche, em que já tem sido bastante experimentado, o *Elixir* tem apresentado os mais satisfactorios resultados.

Não menos proveito temos obtido como verdadeiro especifico nas constipações, catarrhos, defluxos catarrhosos, e todos os mais soffrimentos das vias respiratorias.

Nunca apresentamos preparados nossos ao publico sem experimental-os nos hospitaes, e agora foram os mais satisfactorios possiveis os resultados que obtivemos com o novo *Elixir*, como affirmam seus distinctos medicos.

Esperamos a continuação dos bons resultados do nosso novo preparado, ficará o satisfeitos nossos esforços, se elle vier preencher a lacuna que ainda se resente de um verdadeiro especifico para molestias tão graves.

ILEGÍVEL

# ASSEMBLEA GERAL

## SENADO

SESSÃO EM 3 DE DEZEMBRO

*Reforma eleitoral*

(Continuação)

O Sr. Jaguaribe :—A verdade é que todos os dias se augmentam novas despezas, obras para aqui, obras para acolá...

O Sr. Mendes de Almeida :—Os creditos não se acabam...

O Sr. Jaguaribe :—... as despezas ordinarias augmentando de dia em dia, e não se trata dos meios de pôr dique a tamanha torrente.

Sabe-se que quando Luiz XVI vio sua administração cercada de grandes embaraços, sendo principalmente a sua lista civil um grande sorvedouro, a idéa que lhe occorreu foi chamar um grande ministro, que pozesse cobro a todos os desperdicios. Effectivamente achou Turgot, que immediatamente realisou reformas consideraveis na despeza, fez surgir fontes de renda e deu a França e ao mundo inteiro a esperança de que aquelle velho paiz carcomido por vicios antigos, ia restaurar-se.

E a historia faz áquelle grande ministro a justiça de que, si firmeza de vontade tivesse havido da parte do rei, de modo a sustentar as reformas, sem duvida, a França teria sido salva, não só das grandes despezas que a ameaçavam, como do grande cataclysma por que passou.

Mas hoje, senhores, o que vemos? As despezas surgem cada dia, multiplicando-se, e ninguem falla em fontes de renda, em melhoramentos materiaes, que as façam surgir.

E havemos de ver tudo isto de braços encruzados, achando-nos aliás no meio de esterilidade que ninguem sabe quando passará?

O Sr. Mendes de Almeida :—Depois desta reforma só o projecto do nobre ministro da justiça, creando um chefe de policia unico para o rio S. Francisco. Só isto nos ha de salvar.

O Sr. Jaguaribe :—Eu disse, Sr. presidente, que a esterilidade que atravessamos mata as esperanças até dos proprios amigos do ministerio e acrescentei que tambem era uma ameaça contra os governos futuros. Disse-o calculadamente, porque já tive occasião de dizer nesta tribuna que ligo a existencia, a prosperidade e integridade da nação brasileira a duas condições indispensaveis, que são—a monarchia e a manutenção da Constituição.

Effectivamente, Sr. presidente, o que vemos com o projecto em discussão é que, si for approvado, a Constituição terá desapparecido; os principaes dos seus artigos ficarão alterados; e uma vez alterados, não sei quem possa garantir que tambem a Constituição não desappareça e com ella a monarchia.

O Sr. Mendes de Almeida :—E' natural.

O Sr. Jaguaribe :—Uma só monarchia existe, senhores, na America, onde se acha rodeada de republicas, onde se vê uma republica triumphante, que espanta hoje o resto do mundo! E' muito para duvidar-se que a monarchia do Brasil possa viver cercada de tantos escolhos; e ainda mais, quando a primeira ancora desta monarchia era a Constituição, quando se sabe que, surgindo de diversos angulos do Imperio revoltas, durante a minoridade, a unica esperança que a nação podia ter de que se levantaria um dia estava na Constituição; quando se sabe que, uma vez desvanecida esta esperança, tambem desapparecerá essa fé.

Quem póde assegurar-nos que as camaras um dia não digam que, assim como a Constituição é alterada em tantas outras partes, não haja duvida em alterar tambem o modo de existir da monarchia quanto á hereditariedade, á vitaliciedade, etc.?

Eu, pois, estremeço considerando que pela passagem deste projecto, pelo esphacelamento da Constituição, não possamos contar com a integridade do imperio, e menos com a prosperidade futura da nação brasileira, para a qual tantos elementos sobejam, parecendo que a natureza, como que a capricho, dotou este paiz para ser um dos mais admiraveis do mundo, já pela sua fertilidade assombrosa, já pela abundancia dos seus recursos, já pela facilidade das suas communicações pelos caudolosos rios, que se cruzam em diversos pontos.

Sr. presidente, feitas estas considerações, vou entrar na discussão do art. 14 da commissão e do art. 15 da proposta do governo.

A proposta e o substitutivo da commissão, exigem que as eleições senatoriaes sejam feitas por listas triplices, como aliás já era recommendado pela Constituição; mas uma pratica foi introduzida, na opinião de alguns, abusiva, pela qual essas eleições, quando havia mais de uma vaga de senador, em vez de se fazerem por listas triplices, tem sido feitas por listas sextuplas.

O Sr. Mendes de Almeida : — E agora monuplas.

O Sr. Jaguaribe : — Augmenta-se o numero, conforme o numero de vagas.

A proposta do governo, assim como o substitutivo da camara dos deputados e as emendas da commissão querem que se execute o pensamento da Constituição, exigindo que as eleições sómente sejam por listas triplices.

Acho esta nova exigencia muito procedente, e applaudo-a; mas senhores, não posso acompanhar a proposta e o substitutivo, quando exigem que essas listas triplices tenham lugar uma após outra.

O Sr. Mendes de Almeida : — E' uma *fiche de consolation* para os infelizes.

O Sr. Jaguaribe : — Direi as razões de minha opinião. Acho que não obstante haverem, duas tres ou mais vagas, póde-se harmonisar o pensamento da Constituição a este respeito com esta exigencia; em ser cada uma eleição em lista triplica, depois da escolha da 1.ª, fazendo-se as outras eleições do mesmo modo, si as vagas forem duas, ou tres.

Não ha necessidade disto, desde que o corpo eleitoral conhece os cidadãos que estão no caso de merecer essa honra e pode ao mesmo tempo, si houver mais de uma vaga, fazer separadamente as listas triplices.

Até acrescentarei que, si cidadão houver tão popular que mereça figurar, não só em uma como em duas e tres listas, o corpo eleitoral está em seu direito procedendo assim, e era mais razão para que se apreciaesse o grão de popularidade daquelles que fossem incluidos em mais de uma lista.

O Sr. Mendes de Almeida : —Mas é que, escolhido em uma, desmantellava as outras.

O Sr. Jaguaribe : — Si mandasse então proceder á nova eleição.

Não vejo inconveniente sério para que não se mande proceder ás eleições ao mesmo tempo, embora separadamente cada uma das listas. A vantagem estava em que se incommodava menos o corpo eleitoral. Em vez de uma só reunião pelo projecto exigem-se diversas, e este trabalho do corpo eleitoral augmenta-se do mesmo modo para os caballistas que, em lugar de trabalharem uma só vez trabalham diversas, quando todos sabemos que essas agitações eleitoraes são verdadeiros tropeços á marcha regular do paiz, ha interesse em diminuil-as quando possivel.

A medida, como está formulada, póde-se interpretar do seguinte modo: que seu fim é ver quem deve entrar para o senado, depois de escolhido um, mandá-se fazer outra eleição para saber quem convirá; e comprehende-se que, quando se tem dito que este projecto é principalmente para fazer que a opinião seja verdadeiramente representada, sem nenhuma intervenção de governo, esta medida suggere pelo menos a suspeita de que quer se ageitar o negocio; si não puder vir da primeira vez o amigo que convém, novas cautellas serão tomadas; virá da segunda, virá da terceira.

Ora, me parece que não deve ser esta a maneira de formar o senado, respeitavel corporação vitalicia que até ao presente tem dado á nação tantas garantias de seu verdadeiro liberalismo e de seu real patriotismo. Arriscarmo-nos a que derrame-se a crença de que esta lei faz-se para que as cousas corram a contento do governo, isto é, para que quando não possa entrar uma amigo porquem suem-se camisas, se prepare o terreno para que elle venha na seguinte eleição; é um máo ver que a lei dá de si.

E, Sr. presidente, peço que esta alternativa estabelecida pelo projecto, de fazer-se primeiro uma lista, depois a segunda, mais tarde a terceira, si tres forem as vagas, e finalmente a quarta lista, si maior fôr o numero das vagas, presta-se tanto mais a esta intelligencia maligna em damno do projecto, quanto, senhores, do mecanismo de todo elle infere-se que o pensamento dominante foi considerar as classes elevadas do paiz, não dando nenhuma importancia á classe mais numerosa, desde que pelo aperto exigido pelas provas, afim de se poder ser eleitor, manifestamente se reconhece que a grande maioria da nação vai ser excluida...

O Sr. Mendes de Almeida : — Isso é sem questão.

O Sr. Jaguaribe : — ... de intervir em seus negocios. Os autores do projecto contentam-se com que os homens elevados, as classes afidalgadas, os amigos emfim possam ser representados.

Quando, senhores esse é o pensamento dominante do projecto manifestamente, do que não tenho a menor duvida, pois o tenho provado á saciedade nas diversas vezes em que tenho fallado; quando até vê-se no projecto uma contradicção sem perdão, desde que, exigindo para ser eleitor prova rigorosa da renda, prova extrahida dos livros do thesouro e de estações publicas isto em razão da Constituição exigir que ninguem seja eleitor sem esta renda, não se lembram absolutamente da Constituição deixando de exigir prova alguma para ser deputado ou senador; quando a Constituição tambem exigio para ser deputado ou senador uma renda determinada, creio que não ha demonstração mais evidente de que o fim deste projecto é considerar as classes elevadas, as dos amigos, emfim desses que cercam o poder.

Os eleitores não estão em contacto com os ministros, mas aquelles que podem ser senadores estão; estes, pois, merecem todo o favor, podem ser dispensados dessa prova que a constituição exigio, aliás nos mesmos termos, não ha differença. Leiam-se os diversos artigos da constituição e ver-se-ha que a phrase com que ella diz que para ser eleitor é preciso tal renda, é a mesma com que ella diz que para ser deputado é preciso tal renda e para senador tal outra. Si, pois, não se exige prova para ser deputado ou senador, é porque os ministros entendem que podem formar opinião, o resto nada vale.

Assim, quando este é o pensamento do projecto, me parece que a simples suspeita de que esta alternativa de listas umas após outras é para melhor compor esta corporação, é de tristissimo effeito para o resto da nação, especialmente quando esta em sua maioria deve achar-se tão queixosa do projeto, attenta sua exclusão em massa da intervenção nos negocios.

O Sr. Mendes de Almeida :—Apoiado,

O Sr. Jaguaribe :—Ainda mais: quando deste projecto vê-se que houve uma especie de capricho em alterar tudo; mas em relação ao senado como que ha um certo cuidado em não mexer de mais; bole-se em tudo, menos com o senado. Não parecerá isto uma homenagem ou barretada ao senado?

Pois, por que alterando a maneira de fazer deputados geraes, e em relação aos provinciaes em vez de districtos de tres como já tivemos, os circulos de um pelo que toca aos deputados geraes, e em relação aos provinciaes, em vez de se fazerem como antes agora se façam por eleição uninominal...

O Sr. Mendes de Almeida :—Um termo novo.

O Sr. Jaguaribe :—... porque não fizeram essas innovações para o senado?

Vê-se que ha neste projecto uma homenagem ao senado e esta homenagem, em vez de um beneficio ao senado, que aliás tem atravessado mais de meio seculo gozando de toda a popularidade, em vez de beneficio, virá tornal-o odioso porque, senhores, o senado brasileiro é tão legitimo representante da nação como a camara temporaria; e receio muito que estes affagos acarretem odiosidades que o senado brasileiro deve sem duvida esforçar-se para arredar de si.

Não vejo nesta differença no modo de organisar o senado, senão affagos que o senado não deve desejar.

O Sr. Mendes de Almeida :—Isto é um dos resultados da politica: dividir para reinar.

O Sr. Jaguribe :—E, senhores, muito menos se deve desejar isto, quando sabe-se que neste paiz já vogou por algum tempo, sem fundamento, mas vogou, a crença de que havia no Brasil uma olygarchia que se acastellava no senado. Os factos têm demonstrado que aquelles que assim arguiam o senado não foram acreditados, porque no fim de contas a nação vio que, quando as unanimidades da outra camara deixavam um partido, sem uma voz que defendesse seus direitos, sem uma voz que pugnasse pelos opprimidos, no senado brasileiro nunca deixaram de haver vozes numerosas sempre promptas a defender os opprimidos onde quer que a oppressão houvesse. Portanto, esta arguição de que havia no Brasil uma tendencia olygarchica cahio por terra. Mas, eu receio muito que com estes affagos com as idéas dominantes do projecto de abandonar as massas, de affagar os grandes, em um paiz democratico, essas idéas de olygarchia surgem, e surgem então com razão.

E nem se creia que me deixo levar por apprehensões vãs, porque tenho notado que effectivamente ha certa escola no Brasil, dessas que clamavam contra a olygarchia, em cujo seio ha gente que effectivamente não suspira por outra cousa senão por uma olygarchia, mas olygarchia a seu geito.

Não se diga, repito, que me illudo por apparencias vãs porque sabe-se que de certos lados têm sahido de membros muito importantes expressões que acoroçoam esta crença, taes como—« cuidemos no senado, nosso principal fim deve ser organisar o senado. »

Sem querer citar nomes, porque ninguem autorisou-me para fazel-o, farei todavia uma referencia que está no dominio de todos.

Ha essa notavel carta do nosso finado collega de saudosa memoria, o illustre Marquez do Herval, dirigida a amigos de sua provincia, em que explicava a crise do ministerio e dava as razões de não ter tambem sahido, porque dizia que, antes de tudo, era—era necessario cuidar-se de organisar o senado.

Pois quando essas são as tendencias de um partido liberal, esses affagos ao senado, essa differença que a lei manifesta no modo de organisar a camara dos deputados e as assembléas provinciaes, não causa serios receios de que effectivamente se quer constituir o senado em uma olygarchia em favor de um partido?

O Sr. Mendes de Almeida :—Apoiado; é uma aspiração.

O Sr. Jaguaribe :—E esta olygarchia, Sr. presidente, é tanto mais para temer-se quanto está no espirito geral de que este qualificativo era de *aspiração nacional*, a eleição directa...

O Sr. Mendes de Almeida :—E' para todos do partido liberal.

O Sr. Jaguaribe :—... não é outra cousa senão para ver si perpetuam no poder um partido. Porque, senhores, muito claramente se tem dito: esta lei vai dispensar grandes cousas; que antes as situações não eram definidas; mudavam-se sem haver manifestação, mas com a nova lei virão camaras verdadeiramente genuinas representantes da nação, e então a opinião será manifestada.

E claro está que conta-se que depois desta lei, depois de ter-se assoalhado de que as camaras futuras serão verdadeiros representantes, as situações não mudarão mais emquanto as camaras estiverem no sentido daquelles que fizerem a lei.

E' facil de ver, senhores, que neste paiz por ora, emquanto os costumes publicos não forem mudados, emquanto a illustração não for diffundida, não ha opinião que triumphe, o unico triumphador será o governo.

Portanto, as camaras continuarão a ser o que têm sido até hoje, com a differença de que si as situações eram até agora mudadas a juizo do poder moderador porque a Constituição diz que elle é a chave dos outros poderes, e, como tal, verdadeiro aquilatador das opiniões e verdadeiro interessado em manter a nacionalidade, sem que um partido suffoque outro. julgando, portanto, da opportunidade de realisar as mudanças que depois da passagem desta lei, perpetua-se um partido no poder e não cahe mais!

As camaras serão a bitola da opinião do paiz, e sendo-nos ella favoravel e sobretudo tendo nós o senado, estamos com a vida ganha.

Ora, eu lamento deveras que homens bem intencionados, como os actuaes ministros, e sobretudo o seu digno chefe, em cujo patriotismo acredito, se deixem illudir por estas sereias que cantam, e vão assim guiando este pobre barco a cachopos desconhecidos...

O Sr. Mendes de Almeida :—Apoiado.

O Sr. Jaguaribe :—...sem podermos saber qual o futuro que nos aguarda; lamento.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : O que lamento é que V. Exc. tenha tal horror!

O Sr. Jaguaribe :—E, senhores, si effectivamente não ha taes affagos para com o senado, por que razão, pergunto de novo, tendo-se estabelecido este voto uninominal para membro das assembléas provinciaes, dando-se como razão que tratava-se de pequenos districtos, e por isto não se podia applicar a idéa aos deputados geraes, razão que aliás não me pareceu procedente; por que razão, repito, não se continúa a applicar o systema de voto uninominal ainda ao senado?

Dizem ser tres os votados; o eleitor vota em um e a maioria será a lista sendo a eleição por provincias inteiras.

Não havia o risco que se afigurou a diversos senadores de, em alguns districtos, apparecerem membros de assembléas provinciaes eleitos com uma votação insignificante e ridicula. Para senador por provincia inteira, qualquer que seja a votação, ha de haver uma maioria respeitavel para fazer-se a lista triplice.

Porque não adoptou-se essa idéa do voto uninominal, que já prevaleceu para os membros das assembléas provinciaes quanto aos senadores? Não se está vendo que isto é um affago para com o senado, e que é preciso fazer crer a esta corporação que o desejo dos autores dessa idéa é dispensar ao senado todas as attenções, declarando-lhe, por assim dizer:—Ficai tranquillos, não sereis confundidos com o resto dos mortaes, aqui somos vitalicios, somos donos da terra?!...

Portanto, bastante razão tinha eu quando observava em tudo isto uns certos affagos para com esta corporação, na qual muitos enxergam uma condemnada olygarchia, e que tão desejada é, aliás, por esses mesmos quando a querem aproveitar a bem dos seus interesses.

E' triste isto, é deploravel, que homens tão amaveis e tão sinceros, merecedores de consideração, como os actuaes ministros, acoroçôem esta supposição!

O Sr. Mendes de Almeida :—E por isso elles têm ganho terreno.

O Sr. Jaguaribe :—Sr. presidente, ha nesta emenda da commissão uma idéa com a qual não posso de modo algum concordar.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) : —Peço a palavra.

O Sr. Jaguaribe :—A illustre commissão adoptou as listas triplices, cada um por sua vez. Já me oppuz a isto, em outra occasião; mas vem aqui um outro principio que me parece estar em contradicção com o já adoptado pela mesma commissão em outra parte.

Este principio é que, quando a votação da lista triplice tiver recahido em cidadão incompativel, em virtude desta lei, declare-se nulla esta votação, e seja chamado o immediato em votos para completar a lista...

O Sr. Mendes de Almeida :—Adiante diz o contrario, quanto aos membros das assembléas provinciaes.

O Sr. Jaguaribe :—E' esta a contradicção que noto. Vejamos agora a inconveniencia do principio que combato.

Senhores, eu tenho já por vezes, assim como outros oradores, fallado no despotismo que se desenvolve ás vezes, de um modo invencivel nas maiorias dos corpos deliberantes; e, pois, receio muito que, vindo uma lista que não agrade aos dominadores da época, esmerilhem incompatibilidades e vão achar alguma onde facto não exista, para pôr fóra um pobre mortal, que tenha bem merecido do corpo eleitoral, mas que nada mereça nas altas regiões. E deste modo chamar-se-ha o immediato em votos para preencher o lugar, fazendo assim a toda presa um senador que não estava nos calculos do corpo eleitoral.

O Sr. Christiano Ottoni :—Nesta parte o acompanho *tote corde*.

O Sr. Jaguaribe :—Acho nesta disposição inconvenientes extraordinarios...

O Sr. Mendes de Almeida :—Muitissimos.

O Sr. Jaguaribe :—Si realmente o cidadão é incompativel, não vejo razão para que não se mande proceder á nova eleição e os eleitores exprimirão sua vontade; ao passo que por este systema o corpo eleitoral é perfeitamente illaqueado em sua boa fé, tanto mais quanto, como acabei de dizer, é possivel que essa incompatibilidade não esteja clara e só a queiram ver á força de muito geito, podendo-se por outro lado fechar os olhos quando a incompatibilidade seja patente.

O Sr. Mendes de Almeida :—Apoiado; não verem elephantes e descobrirem formigas!

O Sr. Jaguaribe :—Já temos visto que, segundo o parecer de muitos, ha incompatibilidades, mas, segundo outros, não as ha em eleições por nós decididas. Quando estiver de fóra um amigo, a quem se tenha pressa de chamar para aqui, poder-se-ha dizer que é incompativel algum dos da lista. Isto é, de manifesta inconveniencia, tanto maior quanto a commissão julga que nos outros casos em que a eleição seja annullada mandar-se-ha proceder á nova eleição: assim é, por exemplo, quando se reconhecer que algum dos eleitos não tenha as qualidades do art. 45. (Apoiados.)

Supponha-se que não tenha o cidadão eleito a idade; não fallo de outras qualidades de não ser brasileiro nato, de ser acatholico, porque já ouvi dizer que isto não se entendia com o senado...

O Sr. Fernandes da Cunha :—Não apoiado.

O Sr. Jaguaribe :—Mas houve quem sustentasse...

O Sr. Fernandes da Cunha :—Não é a opinião verdadeira.

O Sr. Jaguaribe :—Sou da opinião de V. Exc.; entendo que o mecanismo de uma e de outra camara, pela Constituição é igual; mas já passou em um dos artigos anteriores a disposição de que isso não é mais embaraço. Portanto esta difficuldade já não existe, assim como não existe a da renda, desde que o projecto, sendo tão rigoroso para os eleitores, exigindo prova demonstrada delles, não exige prova nenhuma para o senador. Nem tambem alludo a outras provas exigidas pela commissão, que falla tambem em virtude e saber, porque entendo que o senado não se constituirá juiz para dizer que um cidadão não póde entrar para aqui por não ter a virtude e o saber que a Constituição exige...

Por conseguinte me parece que esta clausula da commissão ficará reduzida apenas á questão da idade.

O Sr. Barão de Cotegipe :—Ha outras cousas; póde ser eleito quem tenha sido condemnado e tenha cumprido sentença por crime de estellionato, moeda falsa, etc.

O Sr. Jaguaribe :—Bem; alguns desses casos previstos; mas dos determinados no art. 45, só o de não ter idade, e dizia eu que nesse caso a commissão propõe que se annulle a votação do cidadão que a não podia receber e se mande proceder á nova eleição. Ora porque esta regra da commissão que eu acho aliás justa, não ha de ser applicada ao caso de incompatibilidade?

Pela adopção da medida que impugno, prevejo uma serie de abusos que não póde deixar de aterrar aos verdadeiros amigos de nossas instituições, e ha de, sobretudo, ser desagradavel ao corpo eleitoral que nestas circumstancias deve ser o verdadeiro juiz da confecção da lista triplice.

Assim pois, eu acho que seria mais curial e razoavel estabelecer-se uma só regra tanto para o caso da exclusão por annullação de votos ou da carencia das condições de elegibilidade, como no das incompatibilidades; em todo o caso deve-se fazer reverter o negocio ao corpo eleitoral, que afinal é quem deve apresentar á corôa a lista triplice da qual ha de sahir o senador.

Eu disse, Sr. presidente, que o principio da commissão se achava em contradicção com o principio que ella adoptava no artigo seguinte; e para que não pareça que phantasio, eu vou ler (lê):

« No caso de reconhecer a camara dos deputados ou a assembléa legislativa provincial que um ou mais dos eleitos estão comprehendidos em qualquer das incompatibilidades especificadas no art. 9 desta lei, serão declarados nullos os votos que lhes tiverem sido dados e proceder-se-ha á nova eleição, na qual não poderão ser votados o cidadão ou cidadãos cuja eleição tiver sido por esse motivo annullada, salvo o caso de haver cessado a incompatibilidade. »

Eis aqui: para senador manda declarar o lugar vago da lista, e é chamado o immediato em votos....

O Sr. Mendes de Almeida :—E' realmente uma contradicção.

O Sr. Jaguaribe... e para deputado geral ou provincial, manda se proceder á nova eleição: é uma contradicção! Eu creio que a commissão fez isto inadvertidamente, porque formo tão bom conceito da illustração de seus membros que não posso admittir que o praticasse senão por engano.

Assim nutro a esperança de que uma vez notado o equivoco, se adoptará uma medida uniforme para um e outro caso.

Sr. presidente, tenho feito as observações que me occorrem sobre o projecto; vou sentar-me mas, antes de fazel-o, mais uma vez pedirei aos nobres ministros que tenham pena deste paiz, porque assim o esterelisam, o que é em desabono de Ss. Excs., a quem não faltam habilitações para salval-o.

(Muito bem.)

**O Sr. Saraiva** (presidente do conselho) :—Sr. presidente, o nobre senador, que deixou a tribuna, pouco se occupou do projecto:

(*Continúa*)

# FOLHETIM

## AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

### SEGUNDA PARTE

### O EVADIDO DA DOURADA

(Continuação do n. 40)

XLVII

João Renaud continuou:

— Venho pela primeira vez ver uma pobre mulher perigosamente enferma. Quer ter a nimia bondade de me indicar o seu leito? Chama-se Clara Bonchamp.

— Clara Bonchamp... repetio a religiosa com emoção, é a primeira vez que a vem ver, senhor, e sem duvida será tambem a ultima.

— Como assim, minha irmã?

— A pobre Clara vai comparecer perante Deus.

— Está agonisante?

— Sim, senhor, poucos instantes lhe restam de vida. Conhecendo o seu estado, pedio hontem que lhe chamassem um dos nossos capellães. Queria reconciliar-se com o Juiz Supremo. Confessou-se, e com grande uncção recebeu os ultimos Sacramentos. Ha duas horas que perdeu o conhecimento. De um momento para outro espera-se o seu ultimo alento. Venha, senhor, vou conduzil-o junto della.

A irmã de caridade entrou na sala e guiou o supposto mulato até ao leito de Clara.

Uma outra religiosa, sentada á cabeceira do leito, lia á meia voz a oração dos agonisantes.

Clara estava já com o stertor.

As mãos faziam esse gesto machinal, ao qual é impossivel fugir-se e que annuncia a morte proxima: procurava puxar para o peito uma cobertura imaginaria.

Uma emoção violenta apoderou-se de João Renaud, e cortava-lhe o coração.

— Pobre Clara, murmurou elle, pobre Clara.

No fim de um ou dous segundos lembrou-se dos motivos que o traziam ao Hotel Dieu, e o seu olhar interrogou as mãos da ex-parteira:

Um annel de ouro brilhava no dedo indicador da mão esquerda.

— E' a alliança, pensou elle; Clara não póde fallar, porém a alliança fallará por ella.

Ajoelhou-se junto do leito como para resar.

Tomou a mão da moribunda, sentio torcer-se em uma especie de convulsão nervosa e as unhas crispadas cravaram-se-lhe na epiderme.

O evadido da *Dourada* não a largou.

Queria retirar do dedo de Clara Bonchamp o annel de Branca Hervieux, mas não tardou a comprehender que era uma tarefa impossivel.

O annel estava por assim dizer encrustado na carne demasiadamente inchada. Para tiral-o seria preciso cortar o dedo.

A decepção foi cruel.

João Renaud sentio a mão que tinha entre as suas crispar-se, retesar-se, ao mesmo tempo que um ligeiro sopro lhe passava sobre o rosto.

A irmã de caridade, que lia á cabeceira do leito a prece dos agonisantes, levantou-se.

— Está tudo acabado, disse ella; a pobre mulher está morta.

Ao mesmo tempo abaixava as palpebras sobre as pupillas já sem brilho, mettia os braços de Clara debaixo da roupa, e collocava um crucifixo sobre o peito do cadaver.

Depois arrancou a papeleta.

João Renaud comprehendeu que devia retirar-se.

Levantou-se, lançou um ultimo olhar sobre o rosto livido e decomposto, e que fora outr'ora tão bello; enxugou as palpebras humedecidas, saudou profundamente a religiosa, sahio da enfermaria de S. Vicente de Paulo, e dirigio-se para o gabinete do director.

Este ultimo designou-lhe com um gesto uma cadeira, e interrogou-o com o olhar.

— Senhor, disse-lhe o supposto mulato, acabo de assistir aos ultimos momentos de uma mulher que conheci antigamente; creio que já não tem familia, e que ninguem se interessa por ella; desejaria para essa pobre creatura um enterro decente, cujos gastos corressem por minha conta.

— E' facil, porém nem o senhor póde ordenar nem eu approvar cousa alguma antes da participação official do obito. E' uma formalidade absolutamente indispensavel.

— Bem, senhor, o que deverei fazer?

— Deve voltar amanhã, fazer o reconhecimento do corpo, e depois dar as suas ordens, para serem cumpridas. Entretanto, deve desde já descer ao amphitheatro e prevenir o servente que reclama o corpo. para que não o entreguem aos estudantes de medicina. Tambem tem de entender-se com elle sobre o vestuario com que ella deve ser enterrada.

— Quererá, senhor, levar a sua bondade a ponto de mandar conduzir-me ao amphitheatro.

— Perfeitamente.

O director tocou uma campainha para chamar um servente, a quem ordenou que guiasse o visitante, e accrescentou:

— Até amanhã.

— Até amanhã, e mil vezes obrigado.

João Renaud não tinha fallado sobre o annel.

Sabia que o regulamento se oppunha de uma maneira absoluta, a que qualquer joia fosse entregue aos parentes ou amigos dos finados, porém não se inquietava com isso.

O seu plano estava formado.

Seguio silenciosamente o servente.

XLVIII

João Renaud e o seu guia entraram no amphitheatro.

— Pedro, disse o servente a um rapaz alto, vestido como os enfermeiros, e trazendo um avental de linho debruado, e com um bolso na frente. O Sr. director encarregou-me de apresentar-lhe este senhor para tratar de um obito.

— Um fallecimento de hontem, sem duvida? perguntou o guarda do amphitheatro. Que nome?

— A pessoa de quem se trata morreu ha pouco na enfermaria de S. Vicente de Paulo, replicou o supposto mulato; ainda não póde ter recebido o corpo.

Neste momento dous enfermeiros appareceram, conduzindo uma maca coberta com um grande panno. A fórma rigida de um cadaver desenhava-se sob a brancura do tecido.

Um dos enfermeiros entregou um boletim a Pedro.

— E' sem duvida o corpo que chega, disse elle, e leu em voz alta:

— *Clara Bonchamp*. E' isto?

— E' isso mesmo.

Os enfermeiros collocaram os restos mortaes da ex-parteira em uma especie de caixão fixo de ferro, coberto por uma tampa movel, e sahiram do amphitheatro.

Ficando só com João Renaud, Pedro afastou o panno que servia de mortalha provisoria, descobrio a morta e perguntou:

— Reconhece a pessoa fallecida?

O supposto mulato approximou-se.

— Reconheço-a, murmurou elle, depois de ter olhado ora para o rosto, ora para a mão esquerda, onde continuava a brilhar o annel de ouro.

Depois accrescentou:

— Desejaria muito possuir como lembrança, o annel que essa pobre mulher tem no dedo e de boa vontade daria por elle dez vezes o que vale.

— E'-me impossivel satisfazer o seu desejo, senhor, respondeu Pedro, esta joia tornou-se propriedade do hospital. A administração por certo que tem conhecimento da sua desistencia. Se já a não tiraram é que a inchação do dedo não o permittio; porém os estudantes de cirurgia servir-se-hão do escalpello para o fazer, entregar-me-hão e eu hei de deposita-lo na arrecadação. E' do regulamento.

— Um corpo reclamado não passa pela sala das dissecações, replicou João Renaud.

— Tem razão. Não me lembrava disso. A alliança fica no dedo da defunta e será enterrada com ella.

O supposto mulato olhou fixamente para o servente do amphitheatro e continuou, frisando cada palavra.

— Ainda mesmo que eu propuzesse pagal-a pelo centuplo?

Pedro não abaixou os olhos.

— A offerta é tentadora, respondeu elle, porém aceitando-a arrisco-me a perder o lugar.

— E se eu o indemnisasse largamente dessa perda possivel?

— Diabo! vamos a ver um meio...

— Bem... veja se acha.

O rapaz reflectio durante um instante e respondeu:

— Eis o que eu imagino: O corpo, sendo reclamado, ninguem tem o direito de lhe tocar; entretanto, ainda assim, o director póde dar ordem de se tirar o annel.

— Elle não o cederia?

— Não senhor, não o podia fazer; as joias provenientes dos defuntos são vendidas em leilão, uma vez por anno, em beneficio da casa.

— Quando se realisará essa venda?

— D'aqui a onze mezes... venderam o mez passado.

— E' muito tempo... disse comsigo João Renaud.

Pedro continuou:

— Se o director désse a ordem, seria um cirurgião encarregado de tirar o annel; porém se eu tivesse em meu poder um outro perfeitamente igual, levava-o para a arrecadação e lhe daria este que o senhor deseja possuir. Desta maneira eu nada teria que censurar á minha consciencia.

— A idéa é excellente; aqui estão cem francos para comprar a alliança.

— E' demais, meu senhor, custará quando muito vinte e cinco francos.

— Guarde o resto, como signal, por conta da quantia que deve receber, quando me entregar o annel. Os medicos quando virão examinar o corpo?

— Amanhã ás nove horas da manhã.

— Não se descuide então; e amanhã, em troca do annel, entregar-lhe-hei cinco mil francos. Acha que é bastante?

— Ah! meu senhor, é generoso como um principe, porque emfim eu não arrisco lá grande cousa...

— Até amanhã, virei cedo.

— Mas nunca antes da visita do medico, entretanto...

— Esteja tranquillo...

— E João Renaud sahio do amphitheatro e depois do Hotel Dieu com absoluta certeza de possuir no dia immediato o annel de Branca Hervieux.

(*Continúa.*)

Typ do *Diario* rua do Duque de Caxias n. [illegible]